



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº183 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.720, de 21 de agosto de 2020.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 342.090.129,04 PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e seu o parágrafo único da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CBMCE, entre projetos e atividades, para continuidade do projeto para aquisição de viaturas para o serviço de guarda-vidas na orla marítima. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para iniciar os projetos com a figura do cientista-chefe, em interlocução com administradores públicos, universidades e agências de fomento, auxílio financeiro aos pesquisadores conforme receita arrecadada e para pagamento dos serviços prestados pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, no período de julho a dezembro do ano corrente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – FUNAPREV, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária do FUNDO FINANCEIRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA – PREVMILITAR, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para implantação e manutenção do serviço de acolhimento a crianças e adolescentes – alta complexidade e assistência social, direcionada à manutenção das unidades de acolhimento para crianças e adolescentes por gestão direta. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender repasse de recursos destinados a ações na área de saúde no município de Icó, reforma da unidade mista de saúde do município de Moraujo, pagamentos de contribuição patronal de julho a dezembro de 2020 do Centro de Saúde do Meireles, execução do PROEXMAIS II, pagamentos a serviços de pessoa jurídica do Serviço de Verificação de Óbitos, despesas de pessoal e encargos sociais na área de atenção ambulatorial e hospitalar, aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica, apoio à modernização da gestão em saúde, ações de vigilância e controle de epidemias, assistência aos dependentes químicos, ações de vigilância em saúde ambiental, manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação, pagamento de gratificações relacionadas aos profissionais ligados ao enfrentamento da Covid-19, despesas com cooperativas das unidades de saúde e pagamento de bolsa médico especialista através do convênio firmado em atendimento ao projeto Médico da Família Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, entre projetos e atividades, para realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa – PGJ. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demanda de restituição de correção monetária referente a taxas de serviços de segurança pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para atender a aquisição de materiais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para atender a transposição de ações orçamentárias referentes a implementação, expansão, modernização e manutenção da tecnologia da informação e comunicação e apoio ao estagiário no Ministério Público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para execução de obras e instalações de unidades prisionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento da primeira parcela do convênio com o município de Tabuleiro do Norte, construção do mercado público do município de Caucaia, implantação do sistema de abastecimento de água no município de Redenção e execução dos serviços de dragagem do Rio Cocó, pagamento referente a aluguel social das famílias de baixa renda do Residencial Santo Sátiro, indenizações referente ao projeto de urbanização da Comunidade do Dendê, despesas referente aos projetos do Rio Maranguapinho (Trecho Zero, PROMURB e Trecho IV em Maracanaú). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para execução do Projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará – PROMOTEC II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamentos na folha de pessoal relativos a progressões de 2018, continuidade dos projetos de construção de escolas diferenciadas indígenas e quilombolas, melhoria da infraestrutura das escolas municipais de ensino fundamental e do campo e expansão da infraestrutura das escolas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para pagamento de desapropriação e aluguel social do VLT Parangaba-Mucuripe (Metrô de Fortaleza). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para atender aos seguintes projetos: ampliação e fortalecimento do PNCF no Estado do Ceará, fortalecimento das rotas de integração do leite, cordeiro, mel e fruticultura do Estado do Ceará, Projeto Paulo Freire e Manutenção do Laboratório de Sementes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para implantação de equipamentos de esporte e lazer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para devolução de saldo de convênios, material de construção de poços tubulares profundos para atender o Estado do Ceará no período emergencial de seca e locação de poços tubulares em Quiterianópolis. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender desapropriações referentes ao projeto de restauração da rodovia CE-168, trecho Pedra Branca - Boa Viagem, e transposição de ação orçamentária para implementação do Complexo Cultural Estação das Artes sob a gestão da Secretaria da Cultura. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Financeiro – FUNAPREV, do Fundo Financeiro – PREVMILITAR do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência de Obras Públicas, no valor de R\$ 342.090.129,04 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVENTA MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	510.000,00	510.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	7.486.000,00	1.461.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	1.000.000,00	0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	2.480.000,00	2.480.000,00



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria do Esporte e Juventude <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</b>
Casa Civil <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LÚCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)</b>
Secretaria de Administração Penitenciária <b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Saúde <b>CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	2.451.000,00	4.831.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	24.917,97	3.006.032,11
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	30.337.601,80	57.157.853,36
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	70.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	10.000.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	7.900,50	7.900,50
POLÍCIA CIVIL	PC	0,00	31.453.240,06
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	100.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	2.480.000,00	2.480.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	7.821.584,86	19.249.095,66
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	2.716.835,67
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	12.900.000,00	11.900.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	9.487.661,61	17.229.229,12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	70.071,41	2.180.071,41
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	270.000,00	270.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.326.961,50	1.608.143,18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	1.049.727,97	3.049.727,97
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)		21.836.951,56	
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FEAS - (Excesso) - (F. 100.08)		2.981.114,14	
Recursos Ordinários - Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 - (Excesso) - (F. 100.09)		229.705.335,72	
Repasse Fundo a Fundo - (FNSP) - FSPDS - (Excesso) - (F. 292.03)		2.380.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNDES - (F.286.87)		4.983.300,00	
<b>TOTAL</b>		<b>342.090.129,04</b>	<b>342.090.129,04</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, conforme Anexos I e II.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.720, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS		
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343	MOBILIDADE, TRÁNSITO E TRANSPORTE

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	10479	Apoio à Política Pública de Mobilidade, Trânsito e Transporte no Estado do Ceará.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00		
				Total do Órgão:		500.000,00		
				Total da Secretaria:		500.000,00		
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.182.524	GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES						
Ação:	11133	Aquisição de Material para Assistências às Vítimas de Desastres.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	510.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		510.000,00		
				Total do Órgão:		510.000,00		
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	20180	Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.900,50		
				Total da Unidade Orçamentária:		7.900,50		
				Total do Órgão:		7.900,50		
				Total da Secretaria:		517.900,50		
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20503	Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.480.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		2.480.000,00		
				Total do Órgão:		2.480.000,00		
				Total da Secretaria:		2.480.000,00		
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	20332	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	6.824.584,86		
				Total da Unidade Orçamentária:		6.824.584,86		
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	11395	Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	447.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		597.000,00		
Unid. Orçamentária:	18100009	COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	10834	Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Egresso.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00		
Unid. Orçamentária:	18100010	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	10009	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SAP.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00		
				Total do Órgão:		7.821.584,86		
				Total da Secretaria:		7.821.584,86		
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100029	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	20296	Manutenção do Laboratório de Sementes.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	70.071,41		
				Total da Unidade Orçamentária:		70.071,41		
				Total do Órgão:		70.071,41		
				Total da Secretaria:		70.071,41		
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	12.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20944	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO						
Ação:	10140	Aquisição de Equipamentos de T.I. para Premiação de Alunos do Ensino Médio.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO						
Ação:	20119	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.						
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.100.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		12.900.000,00		
				Total do Órgão:		12.900.000,00		
				Total da Secretaria:		12.900.000,00		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	800.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		12.900.000,00		
				Total do Órgão:		12.900.000,00		
				Total da Secretaria:		12.900.000,00		
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO						
Ação:	10219	Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	270.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		270.000,00		
				Total do Órgão:		270.000,00		
				Total da Secretaria:		270.000,00		
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA						
Ação:	10092	Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.						
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.100.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		1.100.000,00		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	394.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:		394.000,00		
Ação:	10093	Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
		15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	600.000,00
			Despesa			Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	424.646,23
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS				
Ação:	10450	Urbanização das Margens do Rio Cocó.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	494.015,38
Ação:	10455	Execução dos Serviços de Dragagem do Rio - Projeto Rio Cocó (CEF-FGTS).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	246.56	1	1.353.612,75
Ação:	10608	Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	246.56	1	1.464.031,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
Ação:	10729	Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Dendê (PRO-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	300.000,00
			INVESTIMENTOS	110.00	3	75.000,00
			INVESTIMENTOS	246.56	1	450.000,00
Ação:	10749	Construção de Creche no Âmbito do Projeto Dendê (PRO-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	3	50.000,00
			INVESTIMENTOS	246.56	1	332.356,25
Ação:	10775	Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRO-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	3	50.000,00
			INVESTIMENTOS	246.56	1	250.000,00
Ação:	10850	Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Dendê (PRO-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	246.56	1	250.000,00
Ação:	10852	Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó (CEF-FGTS).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	246.56	1	150.000,00
Ação:	10999	Regularização Fundiária de Áreas Subnormais - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	246.56	1	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	11552	Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	246.56	1	250.000,00
Ação:	11553	Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	246.56	1	1.200.000,00
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 9.487.661,61
						Total do Órgão: 9.487.661,61
						Total da Secretaria: 9.487.661,61
						Total do Movimento: 34.047.218,38

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.720, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	10000000		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10200006		FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10200008		FSPDS - POLÍCIA MILITAR			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20834		Manutenção dos Serviços Administrativos - FSPDS.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00
Unid. Orçamentária:	10200016		UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS			
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521		SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE			
Ação:	10212		Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	292.03	1	2.450.000,00
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 2.450.000,00
						Total do Órgão: 2.451.000,00
						Total da Secretaria: 2.451.000,00
Secretaria:	15000000		PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15200005		FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	15200005		FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	03.122.515		TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS			
Ação:	20713		Apoio ao Estágio no Ministério Público.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	270.00	1	1.500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20678		Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	270.00	1	980.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 2.480.000,00
						Total do Órgão: 2.480.000,00
						Total da Secretaria: 2.480.000,00
Secretaria:	24000000		SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014		SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.633		GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE			
Ação:	10247		Auditoria do Programa (PROEXMAES II - Comp. III).			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	248.59	1	38.500,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10415		Levantamento e Inventário da Rede SESA (PROEXMAES II - Comp. I).			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	248.59	1	150.000,00
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 188.500,00
Unid. Orçamentária:	24200064		COORDENADORIA DE POLÍTICA EM SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - COPSAM			
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20779		Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	60.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 60.000,00
Unid. Orçamentária:	24200084		COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS			
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632		PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO			
Ação:	10674		Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	4.948.748,40
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 4.948.748,40
Unid. Orçamentária:	24200094		COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA			
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20779		Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	150.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00
Unid. Orçamentária:	24200154		COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD			
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20779		Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
						Fonte
						Tipo
						Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000.000,00
Ação:	11232	Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	390.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	222.590,07
				Total da Unidade Orçamentária:		1.612.590,07
Unid. Orçamentária:	24200174	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779	Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.371.259,21
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20097	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Complementar.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	4.257.369,00
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20136	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	14.701.425,10
				Total da Unidade Orçamentária:		22.330.053,31
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	728.654,02
				Total da Unidade Orçamentária:		728.654,02
Unid. Orçamentária:	24200334	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20075	Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	59.400,00
				Total da Unidade Orçamentária:		59.400,00
Unid. Orçamentária:	24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071	Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	97.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		97.000,00
Unid. Orçamentária:	24200384	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	1.716,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.716,00
Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20136	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	150.000,00
Ação:	20151	Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.940,00
				Total da Unidade Orçamentária:		160.940,00
				Total do Órgão:		30.337.601,80
				Total da Secretaria:		30.337.601,80
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11060	Apoio à Permanência na Universidade de Alunos Provenientes de Escolas Subterrâneas.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	288.89	1	908.000,00
Ação:	11065	Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	288.89	1	418.961,50
				Total da Unidade Orçamentária:		1.326.961,50
				Total do Órgão:		1.326.961,50
				Total da Secretaria:		1.326.961,50
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	10790	Apoio à Permanência na Universidade de Alunos Provenientes de Escola Pública - AVANCE.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.025.000,00
Ação:	11157	Apoio aos Projetos de Combate à Pobreza no Estado do Ceará.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	10874	Ampliação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.410.000,00
Ação:	11100	Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social e Econômico do Estado do Ceará.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	7	51.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		7.486.000,00
				Total do Órgão:		7.486.000,00
				Total da Secretaria:		7.486.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10258	Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	11639	Estruturação de Unidades de Segurança Pública.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	89.727,97
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	10072	Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	860.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.049.727,97
				Total do Órgão:		1.049.727,97
				Total da Secretaria:		1.049.727,97
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	11575	Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	24.917,97
					Total da Unidade Orçamentária: 24.917,97
					Total do Órgão: 24.917,97
					Total da Secretaria: 24.917,97
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
Órgão:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Unid. Orçamentária:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Função.Subfunção.Programa:	22.661.331	ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Ação:	11456	Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	290.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	420.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	290.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
					Total do Órgão: 1.000.000,00
					Total da Secretaria: 1.000.000,00
					Total do Movimento: 46.156.209,24

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.720, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS			
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE			
Ação:	10172	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	3	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
					Total do Órgão: 500.000,00
					Total da Secretaria: 500.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE			
Ação:	20406	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PC.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.09	0	31.453.240,06
					Total da Unidade Orçamentária: 31.453.240,06
					Total do Órgão: 31.453.240,06
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR			
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE			
Ação:	20279	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.09	0	100.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000.000,00
					Total do Órgão: 100.000.000,00
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE			
Ação:	11183	Modernização da Frota.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	510.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 510.000,00
					Total do Órgão: 510.000,00
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20803	Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	7.900,50
					Total da Unidade Orçamentária: 7.900,50
					Total do Órgão: 7.900,50
					Total da Secretaria: 131.971.140,56
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Função.Subfunção.Programa:	03.122.515	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS			
Ação:	20713	Apoio ao Estágio no Ministério Público.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.500.000,00
Ação:	20678	Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	80.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	900.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.480.000,00
					Total do Órgão: 2.480.000,00
					Total da Secretaria: 2.480.000,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA FINANCEIRA			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Ação:	20332	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.09	0	18.252.095,66
					Total da Unidade Orçamentária: 18.252.095,66
Unid. Orçamentária:	18100007	ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Ação:	10843	Implantação de Unidades Prisionais.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	997.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 997.000,00
					Total do Órgão: 19.249.095,66
					Total da Secretaria: 19.249.095,66
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100029	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR			
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR			
Ação:	10547	Apoio aos Projetos de Produção.			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	20296	Manutenção do Laboratório de Sementes.			



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	70.071,41
			Total da Unidade Orçamentária:		480.071,41
Unid. Orçamentária:	21100034	COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL			
Função.Subfunção.Programa:	21.631.112	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			
Ação:	10543	Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		700.000,00
Unid. Orçamentária:	21100036	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE			
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR			
Ação:	10574	Apoio a Gestão do Projeto Paulo Freire (PDPC PPF - Comp. III).			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	6	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.180.071,41
			Total do Órgão:		2.180.071,41
			Total da Secretaria:		2.180.071,41
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	12.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	21011	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDUC.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Ação:	10136	Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	850.000,00
Ação:	10311	Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	450.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.431	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO			
Ação:	10125	Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		11.900.000,00
			Total do Órgão:		11.900.000,00
			Total da Secretaria:		11.900.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Ação:	10869	Modernização da Estrutura das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Promotec II).			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	6	2.716.835,67
			Total da Unidade Orçamentária:		2.716.835,67
			Total do Órgão:		2.716.835,67
			Total da Secretaria:		2.716.835,67
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO			
Ação:	10218	Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	270.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		270.000,00
			Total do Órgão:		270.000,00
			Total da Secretaria:		270.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA			
Ação:	10092	Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000.000,00
Ação:	12544	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CRATEÚS			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	782.600,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS			
Ação:	10444	Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.494.015,38
Ação:	10455	Execução dos Serviços de Dragagem do Rio - Projeto Rio Cocó (CEF-FGTS).			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	246.56	1	6.000.000,00
Ação:	10608	Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	3	700.000,00
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
Ação:	10873	Pagamento de Aluguel Social às Famílias dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	233.967,51
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA			
Ação:	10361	Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	424.646,23
Ação:	10403	Implantação de Drenagem oriunda de Demandas Municipais.			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	94.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		17.229.229,12
			Total do Órgão:		17.229.229,12
			Total da Secretaria:		17.229.229,12
			Total do Movimento:		188.496.372,42

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.720, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10200016	UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20834	Manutenção dos Serviços Administrativos - FSPDS.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE			
Ação:	10222	Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	292.03	1	4.830.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		4.831.000,00
			Total do Órgão:		4.831.000,00
			Total da Secretaria:		4.831.000,00
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Órgão:	15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	11509	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGJ.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1		2.480.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	2.480.000,00	
						Total do Órgão:	2.480.000,00	
						Total da Secretaria:	2.480.000,00	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.633	GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE						
Ação:	10246	Avaliação do Programa (PROEXMAES II - Comp. III).						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.59	1		38.500,00	
Ação:	10420	Implementação de Plano de Regionalização e Reestruturação para melhoria da Gestão do SUS no Estado do Ceará (PROEXMAES II - Comp. I).						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.59	1		150.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	188.500,00	
Unid. Orçamentária:	24200064	COORDENADORIA DE POLÍTICA EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COPSAM						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20183	Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		59.158,79	
						Total da Unidade Orçamentária:	59.158,79	
Unid. Orçamentária:	24200104	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST						
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO						
Ação:	20243	Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7		113.431,28	
Ação:	20244	Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7		50.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	163.431,28	
Unid. Orçamentária:	24200154	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		20.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.122.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Ação:	00043	Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - FUNDES.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		860,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	11226	Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		140.000,00	
Ação:	11233	Contribuição para Melhoria na Atenção Básica.						
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		250.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	410.860,00	
Unid. Orçamentária:	24200164	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.633	GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE						
Ação:	20596	Apoio à Modernização da Gestão em Saúde.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		155.348,07	
						Total da Unidade Orçamentária:	155.348,07	
Unid. Orçamentária:	24200174	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20871	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		4.581.259,21	
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		18.958.794,10	
						Total da Unidade Orçamentária:	23.540.053,31	
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0		4.493.453,85	
						Total da Unidade Orçamentária:	4.493.453,85	
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0		1.351.819,72	
						Total da Unidade Orçamentária:	1.351.819,72	
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0		2.806.447,26	
						Total da Unidade Orçamentária:	2.806.447,26	
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0		201.104,71	
						Total da Unidade Orçamentária:	201.104,71	
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0		1.236.659,45	
						Total da Unidade Orçamentária:	1.236.659,45	
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0		179.187,14	
						Total da Unidade Orçamentária:	179.187,14	
Unid. Orçamentária:	24200374	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		28.654,02	
						Total da Unidade Orçamentária:	28.654,02	
Unid. Orçamentária:	24200384	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1	1.716.00
Unid. Orçamentária:	24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ		Total da Unidade Orçamentária: 1.716,00		
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	291.00	1	37.200,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 37.200,00		
Unid. Orçamentária:	24200514	6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPPOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	291.00	1	60.600,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 60.600,00		
Unid. Orçamentária:	24200534	8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	291.00	1	68.600,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 68.600,00		
Unid. Orçamentária:	24200554	10º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	291.00	1	23.400,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 23.400,00		
Unid. Orçamentária:	24200564	11º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	291.00	1	38.500,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 38.500,00		
Unid. Orçamentária:	24200584	13º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	291.00	1	32.700,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 32.700,00		
Unid. Orçamentária:	24200594	14º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	291.00	1	21.600,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 21.600,00		
Unid. Orçamentária:	24200604	15º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	291.00	1	34.500,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 34.500,00		
Unid. Orçamentária:	24200634	18º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	291.00	1	28.400,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 28.400,00		
Unid. Orçamentária:	24200644	19º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	291.00	1	15.900,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 15.900,00		
Unid. Orçamentária:	24200654	20º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	291.00	1	75.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária: 75.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200694	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071	Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100.08	0	17.531,56
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total da Unidade Orçamentária: 17.531,56		
Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20151	Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	560.940,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total da Unidade Orçamentária: 560.940,00		
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.303.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20171	Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	4.792.540,33
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total da Unidade Orçamentária: 4.792.540,33		
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20069	Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.08	0	11.550.747,87
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total da Unidade Orçamentária: 11.550.747,87		
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	20435	Formação de Especialista.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	286.87	1	4.983.300,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total da Unidade Orçamentária: 4.983.300,00		
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		Total do Órgão: 57.157.853,36		
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		Total da Secretaria: 57.157.853,36		
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11060	Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	25.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	11074	Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	256.181,68
			INVESTIMENTOS			
Ação:	11249	Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	288.89	1	1.326.961,50
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total da Unidade Orçamentária: 1.608.143,18		



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIETAS

			Total do Órgão:	1.608.143,18
			Total da Secretaria:	1.608.143,18
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Função.Subfunção.Programa:	19.126.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ		
Ação:	20875	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCAP.		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
				Valor
				10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Ação:	11100	Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social e Econômico do Estado do Ceará.		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	7
				Valor
				1.400.000,00
				51.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:
				1.461.000,00
				Total do Órgão:
				1.461.000,00
				Total da Secretaria:
				1.461.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES		
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE		
Ação:	11439	Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
		INVESTIMENTOS	100.00	0
				Valor
				2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Ação:	10072	Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará.		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
		INVESTIMENTOS	100.00	0
				Valor
				1.049.727,97
				Total da Unidade Orçamentária:
				3.049.727,97
				Total do Órgão:
				3.049.727,97
				Total da Secretaria:
				3.049.727,97
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV		
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV		
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL		
Ação:	20045	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal.		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.09	0
				Valor
				35.000.000,00
Ação:	20047	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal.		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.09	0
				Valor
				10.000.000,00
Ação:	20048	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.09	0
				Valor
				25.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:
				70.000.000,00
				Total do Órgão:
				70.000.000,00
Órgão:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR		
Unid. Orçamentária:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR		
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL		
Ação:	20051	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.09	0
				Valor
				10.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:
				10.000.000,00
				Total do Órgão:
				10.000.000,00
				Total da Secretaria:
				80.000.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS		
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação:	11575	Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0
				Valor
				24.917,97
Ação:	20532	Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0
				Valor
				2.981.114,14
				Total da Unidade Orçamentária:
				3.006.032,11
				Total do Órgão:
				3.006.032,11
				Total da Secretaria:
				3.006.032,11
				Total do Movimento:
				153.593.756,62

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.721, de 21 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXTERNA PARA ATUAÇÃO JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 33.507, DE 04 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 33.507, de 04 de março de 2020, que trata de medidas para operacionalização dos termos de acordo construído e celebrado pelas instituições e Poderes com representantes dos militares envolvidos na paralisação encerrada no dia 1º de março de 2020; CONSIDERANDO que o art. 2º, do referido Decreto, institui Comissão Externa para atuação junto à CGD, com atribuição para acompanhamento dos processos disciplinares instaurados contra militares estaduais envolvidos na paralisação, objetivando resguardar pela observação do devido processo legal, CONSIDERANDO que a referida Comissão é composta por representantes indicados pelo Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Ceará e da Ordem dos Advogados do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º A Comissão Externa instituída nos termos do art. 2º, do Decreto n. 33.507, de 04 de março de 2020, será composta pelos representantes a seguir indicados:

ÓRGÃO	NOME	CARGO
Ministério Público do Estado	Marcos William Leite de Oliveira	Promotor de Justiça
Ministério Público Federal	Oscar Costa Filho	Procurador da República
Defensoria Pública do Estado do Ceará	Mateus Silva Machado	Defensor Público
Ordem dos Advogados do Estado do Ceará	Flávio Jacinto da Silva	Advogado

Art. 2º Caberá à CGD prover a Comissão Externa dos meios e suportes necessários ao desempenho de suas atividades, inclusive espaço físico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA CM Nº242/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019 (APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), com aplicação subsidiária da Portaria nº 135/2018-GC, de 28 de junho de 2018, que modifica os dispositivos da Instrução Normativa nº 002/2013 (Estabelece as normas administrativas relativas para a instauração de Inquérito Técnico - IT), aprovada pela Portaria Nº 048/2013-GC (Regula o Inquérito Técnico no âmbito da**



Polícia Militar do Ceará), publicada no BCG 089 de 15/05/2013, assim como o art. 10, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar (CPPM), RESOLVE: **DESIGNAR** o 1º Tenente QOPM **MARCOS PAULO DA COSTA**, M.F.: 308.446-1-0, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades referentes a um sinistro de trânsito, tipo abaloamento, envolvendo o veículo Toyota Hilux SW4, de placas oficiais NQY 4977, pertencente à frota orgânica da Casa Militar, que era conduzido pelo Subtenente PM Francisco Ivo da Silva, M.F.: 086.656-1-3, da 1ª CPG, que fora abalroado por uma motocicleta de marca YBR 125, de placa RN QGB 3178, guiada pelo senhor Luiz Ângelo Nascimento Braga, RG 2018290202-6, fato ocorrido no dia 07/08/2020, na Rodovia CE-261, KM 22, município de Icapui/CE, conforme narrado na documentação apensa: COPIA AUTÊNTICA Nº 01/2020 – UMT/CM e CI nº 095/2020 – Unidade Militar de Transporte/CM e anexos. O Encarregado do referido procedimento deverá comparecer à Secretaria da Casa Militar no prazo de 72h após a publicação desta portaria, para receber os autos e dar início ao procedimento. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº243/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 800.005-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, no dia 31 de julho de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº244/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 800.001-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 18/07/2020 a 20/07/2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº245/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ivo da Silva	ST PM	799.866-1-5	V	04/08/2020 07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Raimundo Edileudo Lourenço Costa	ST PM	799.848-1-7	V	04/08/2020 07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Elonaldo dos Santos Ferreira	ST PM	800.035-0-1	V	04/08/2020 07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Normândio Vieira Alves	ST PM	799.947-1-5	V	04/08/2020 07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº246/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KARL MAX RIBEIRO SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.861-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 07 a 08 de março de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº247/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Esteves da Silva Neto	ST PM	800.087-6-7	V	10/08/2020 a 13/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Paulo César Serra Bezerra	Cb PM	800.088-2-1	V	10/08/2020 a 13/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Tony Basílio Mesquita de Castro	Sd PM	800.088-8-0	V	10/08/2020 a 13/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº248/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 06 de agosto de 2020 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Kildare Vasconcelos Saraiva	Maj PM	799.712-1-9	III	07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Salim Braide Neto	ST PM	799.900-1-9	V	07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	ST PM	799.920-1-1	V	07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Djogo Bezerra Nobre	Cb PM	799.801-1-0	V	07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sgt PM	800.054-3-1	V	07/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº249/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado , concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil . CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 06 de agosto de 2020 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Viana Leite	Maj PM	799.911-1-2	III	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	77,10	*****	269,85
Salomão Nogueira Lima	ST PM	799.997-1-7	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Eudes Gomes de Aguiar	ST PM	799.956-1-4	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	799.962-1-1	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José de Arimateia Silveira Campos	ST PM	799.797-1-6	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	ST PM	799.834-1-1	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cb PM	799.743-1-5	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Alberto Alves de Castro	ST PM	799.986-1-3	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº250/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 06 de agosto de 2020 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	1º Ten PM	799.715-1-0	III	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	77,10	*****	269,85
Francisco Cleilson Carneiro	ST PM	799.879-1-3	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sgt PM	800.047-2-9	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Fernando Candido Ribeiro Junior	ST PM	800.084-3-0	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Josimar Silva Pinheiro	1º Sgt PM	799.733-1-9	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº251/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 06 de agosto de 2020 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Milton de Lima Filho	ST PM	105.383-1-9	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Lima de Sousa	ST PM	104.976-1-2	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Rafael Barros Campelo	Sd PM	307.060-1-3	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jonatas Santos Almeida	Sd PM	308.825-2-0	V	07/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº252/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO**, ocupante da graduação de CB PM, matrícula nº 799.814-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 07/08/2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº253/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de CAP PM, matrícula nº 799.931-1-5, deste órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 06 de agosto de 2020, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.962,69 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.313,17 (dois mil trezentos e treze reais e dezessete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.170,76 (dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 4.483,93 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº254/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Soares Barbosa	2º Sgt PM	800.047-5-3	V	06/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Kleber de Oliveira Lima	2º Sgt PM	799.946-1-8	V	06/08/2020 a 10/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº255/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Tadeu de Souza Lima	Cb PM	799.803-1-5	V	07/08/2020 a 08/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Márcio Ferreira das Chagas do Nascimento	1º Sgt PM	799.898-1-9	V	07/08/2020 a 08/08/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº256/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO**, ocupante da graduação de CB PM, matrícula nº 799.814-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 10/08/2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº60/2019  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA  
CASA CIVIL E O CENTRO DE FORMAÇÃO  
E INCLUSÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 210.993.243-00, e do outro lado, como Convenente, a o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro: Guajeru, CEP – 60.843-230, representado por sua Presidente, a Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, portador do RG nº 93021002533/SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 613.324.373 – 20, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque nº 2158, Torre Dune, Apto. 2202, Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-050, firmam o presente termo de fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Processo Administrativo nº 06033373/2020, no Ato Declaratório e na Lei Estadual nº 16.933/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº60/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 15/08/2020 e com término em 12/10/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. E, por estarem de acordo, os convenientes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS  
PÚBLICAS - COPOL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº62/2020** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **GLÓRIA PINTO LOPES**, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 405016-2-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca, em virtude de férias, no período de 19 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008  
IG Nº1044825000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200008, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1892020, até o dia 02/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008  
IG Nº1068136000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200008 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gerador de Gelo em Escama**, com instalação, capacidade de produção de 10.000 Kg/ Dia, como parte integrante do Processo de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira no Município de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.

gov.br, através do Nº 9622020, até o dia 04/09/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009  
IG Nº1049192000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200009 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos**, com instalação, para equipar o Consultório da Unidade Prisional Centro de Detenção Provisória do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4062020, até o dia 03/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010  
IG Nº1057867000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200010 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender às necessidades da(s) área(s) de limpeza, asseio, conservação e higienização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8872020, até o dia 03/09/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200020  
IG Nº1066515000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200020, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Solventes P.A.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9202020, até o dia 03/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200024  
IG Nº1067368000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200024, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de medidor de pH (pHmetro)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9502020, até o dia 04/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200542**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200542 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5422020, até o dia 03/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200629**  
**IG Nº1060813000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200629 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de Laboratório**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6292020, até o dia 04/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200899**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200899 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8992020, até o dia 03/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200901**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200901 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9012020, até o dia 03/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200968**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200968 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (avental)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9682020, até o dia 04/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**  
**COMERCIAIS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190003**

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20190003–CIDADES A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final, da Concorrência Pública nº 20190003, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das Propostas Comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 18/08/2020, o seguinte resultado: **CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA)**, com o Valor Global de R\$635.235.26, Pontuação de Preço 989 e Avaliação Final 989,60 – Classificado como **VENCEDOR**; **CONSÓRCIO IBI/NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA)**, com o Valor Global de R\$628.309,99, Pontuação de Preço 100 e Avaliação Final 988,00 – Classificado em 2º LUGAR; e **MPB SANEAMENTO LIMITADA**, com o Valor Global de R\$702.472,44, Pontuação de Preço 894 e Avaliação Final 957,60 – CLASSIFICADA em 3º LUGAR; Pontuação Técnica 990 – CLASSIFICADO; e com Pontuação Técnica 980 – CLASSIFICADO. Registre-se que na proposta comercial do CONSÓRCIO IBI/NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA) foram feitas correções em 11 (onze) itens com valor total divergente do produto do valor unitário com o quantitativo, com fundamento no subitem 9.11 do Edital, passando o valor de R\$628.367,30 para R\$628.309,99. Da

mesma forma e embasamento jurídico, foram corrigidos 14 (quatorze) itens com valor total divergente do produto do valor unitário com o quantitativo da proposta comercial da empresa MPB SANEAMENTO LIMITADA, passando o valor de R\$654.913,17 para R\$702.472,44. Registre-se que o CONSÓRCIO IBI/NAVOR manifestou o exercício do direito de preferência previsto na lei complementar 123/2006, ofertando o lance de R\$620.000,00, se comprometendo a entregar a nova proposta até o dia 20/08/2020 na Comissão Central de Concorrências. A análise conclusiva das propostas comerciais e avaliação final com as pontuações atribuídas aos licitantes encontram-se dispostas no Parecer Técnico Nº50/2020 emitido pela Secretaria das Cidades. A ata da sessão pública realizada em 18/08/2020 encontra-se disponível no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (licitaweb). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0093**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 945 2020 Comprasnet, de interesse do(a) CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de energia elétrica convencional** para unidades consumidoras, no Ambiente de Contratação Livre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06372020 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Ração e Maravalha** para atender as necessidades do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.0013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 692.2020 - (nº Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é a **Aquisição de gêneros alimentícios (amido de milho, flocos de milho, fécula e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.0337**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 337.2020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (TELA SEPARADORA DE TECIDOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200414**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 4142020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Órtese e Prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200517**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05172020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Medicamentos hormonais** para atender o transsexualizador do ambulatório SERTRANS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 20200711**

**IG Nºº DA PUBLICAÇÃO NO LICITAWEB 202007225**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07112020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200017**

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20200017 – SOP A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200017, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO PAISAGISMO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 18/08/2020, o seguinte resultado: participantes INABILITADOS – CONSÓRCIO CCL & RCI CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA CONCRETO LTDA e RCI – RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA), CONSÓRCIO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA (CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO EXXA/SIRIUS (EXXA CONSTRUTORA LTDA e SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSÓRCIO MORAIS/CDG/PAULITEC (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CDG CONSTRUTORA S/A e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO MPE-BTB (MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A e COMPACTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA), CONSÓRCIO PORTO/SERVIMAN (CONSTRUTORA PORTO LTDA e J IVO DIETER ME) e JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A; PARTICIPANTES HABILITADOS – CONSÓRCIO CISP FORTALEZA (ENGIENHARIA ENGENHARIA S/A e ENEPLAN ENGENHARIA S.A), CONSÓRCIO CG – LDN – VENÂNCIO (CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LDN LTDA e CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA), CONSÓRCIO CISP – TALUDE/JZ (TALUDE CONSTRUÇÕES S/A e JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA), CONSÓRCIO CONSTRUTOR FORTALEZA (PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PB CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO MNL (CONSTRUTORA MARQUISE S/A, NORMATEL ENGENHARIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSÓRCIO SAÚDE (CONSTRUTORA A. GASPAS S/A, CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO TECON-ARCHEL (TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A) e CONSTRUTORA GRANITO LTDA. A ata da sessão pública que divulga este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) ou [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2020**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Auto-Envelopadora**, marca mecanográfica, modelo PS750.2 A4, A5 e suprimento de cola por um ano, para instalar na PRODAT - Procuradoria da Dívida Ativa, unidade administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200002/PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 21.449,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.211.10010.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Pedro Ramos Melges, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº31/2020** O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.388 de 27 de agosto de 2008, que, dentre outros, instituiu o Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) como instrumento de operacionalização para fins de implantação da Auditoria Preventiva com foco em riscos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Portaria nº 65/2019 – VICEGOV, de 05 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão Gestora do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria; CONSIDERANDO ainda a mudança na gestão superior desta pasta, RESOLVE ALTERAR A **PORTARIA Nº 65/2019 – VICEGOV**, substituindo, no âmbito da citada comissão, o Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, pelo Sr. **CÁSSIO SILVEIRA FRANCO**, Assessor Especial do Vice-Governador, matrícula nº 3000181-8, permanecendo inalterada a designação dos demais membros. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

Cássio Silveira Franco  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2020** O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II e no art. 216, § 2º da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175 de 28 de agosto de 2012, que define regras específicas para a implementação das disposições da Lei Federal nº 12.257/2011 na Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.199 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº67/2019, de 05 de setembro de 2019, que constituiu o Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Assessoria Especial da Vice-Governadoria; CONSIDERANDO ainda a mudança na gestão superior desta pasta, RESOLVE ALTERAR A **PORTARIA Nº 67/2019 – VICEGOV**, substituindo, no âmbito do citado Comitê, o Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, pelo Sr. **CÁSSIO SILVEIRA FRANCO**, Assessor Especial do Vice-Governador, matrícula nº 3000181-8, permanecendo inalterada a designação dos demais membros. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

Cássio Silveira Franco  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.271.710/0001-06; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, 2779-A, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-115; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 57, inciso II e art. 65, §2º, II, e nas disposições contratuais vigentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2020 a 30/08/2021, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência, aplicando-se, sobre este, a supressão, de comum acordo, de 30,44% (trinta vírgula quarenta e quatro por cento), conforme Cláusula Terceira deste Aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o período da prorrogação de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato, suprimido em 30,44% (trinta vírgula quarenta e quatro por cento), de comum acordo entre as partes e em conformidade com as determinações da Resolução COGERF nº 07/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, passando o valor anual do Contrato a ser de R\$ 156.252,40 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 5800001.04.122.211.20833.03.33903900.1.00.00.0.20.; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 31 de agosto de 2020 e término em 30 de agosto de 2021.; XI - DA





RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco, Assessor Especial do Vice-Governador e Pedro Jorge Landim da Silveira, representante da empresa MAPE Fretamento e Turismo do Ceará LTDA.

Rafael Vitoriano Lima  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca na localidade Espinho dos Lopes, no município de Morrinhos/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 04760030/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 520.496,04 VALOR: R\$ 520.496,04 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 495.710,51 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 24.785,53 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.05.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.05.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, no município de Limoeiro do Norte/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 3078087/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 661.845,38 VALOR: R\$ 661.845,38 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 61.845,38 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.1.4.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.0.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e gestão interna e José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito de Limoeiro do Norte.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **reforma de canal de águas pluviais, no município de Hidrolândia/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº 2812880/2018, 3775112/2018 e 06775564/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 320.123,45 VALOR: R\$ 320.123,45 (trezentos e vinte mil cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do

CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 70.123,45 (setenta mil cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ires Moura Oliveira, PREFEITA DE HIDROLÂNDIA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **“Pavimentação em paralelepípedo da via SDO 01, no bairro Tibolo – 1ª Etapa, no município de Alto Santo/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02324080/2020. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 522.961,49 VALOR: R\$ 522.961,49 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 22.961,49 (vinte dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa, PREFEITA DE ALTO SANTO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o **Complexo Esportivo na Rua Francisco Câmara, no município de Aquiraz/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05801407/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.266.187,94 VALOR: R\$ 6.266.187,94 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 3.666.187,94 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Edson Sá PREFEITO DE AQUIRAZ.

Robério Xavier De Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE URUOCA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de 01(uma) Praça na localidade de Bom Sucesso, no município de Uruoca/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de



setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02324624/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 270.073,67 VALOR: R\$ 270.073,67 (duzentos e setenta mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 70.073,67 (setenta mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Kilssem Pessoa Aquino, PREFEITO DE URUOCA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **melhoria no Sistema de Iluminação Pública**, no município de Pindoretama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 07920517/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.448.860,35 VALOR: R\$ 1.448.860,35 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 68.860,35 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.1.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.0.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Valdemar Araújo da Silva Filho, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ERERÉ**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de Praça de Evento** no município de Ereré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 01588547/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.384,03 VALOR: R\$ 1.074.384,03 (Hum milhão, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.053.317,68 (hum milhão, cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 21.066,35 (Vinte e um mil, sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.1.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Nivaldo Muniz da Silva, PREFEITO DE ERERÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de Quadra Poliesportiva**, na localidade de Alegre, no município de Tamboril/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto

Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 04969126/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 373.543,42 VALOR: R\$ 373.543,42 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 73.543,42 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.1.2.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Pedro Calisto da Silva, PREFEITO DE TAMBORIL.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE QUIXADA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de Praça e Urbanização na localidade de Lagoa da Pedra Distrito de Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05465733/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 282.506,05 VALOR: R\$ 282.506,05 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 268.465,33 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 14.040,72 (quatorze mil, quarenta reais e setenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.01.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ilário Gonçalves Marques, PREFEITO DE QUIXADA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de 01 (uma) Praça** na localidade de Picada Nova no Distrito de Araras no município de Barroquinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05279638/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 174.528,15 VALOR: R\$ 174.528,15 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.528,15 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.0.5.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ademair Pinto Veras, PREFEITO DE BARROQUINHA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **obra de revitalização da entrada** do município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Adminis-



trativo nº 11117561/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 774.156,37 VALOR: R\$ 774.156,37 (setecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 737.291,78 (setecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 36.864,59 (trinta e seis mil oitocentos sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.07.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.07.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas**, no município de Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05362853/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 203.892,88 VALOR: R\$ 203.892,88 (duzentos e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 194.183,70 (cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.709,18 (nove mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ICÓ**. OBJETO: **Construção de praça** na comunidade Lagoa dos Milhomens no Distrito de Pedrinhas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 04266610/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 448.273,45 VALOR: R\$ 448.273,45 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 48.273,45 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.02.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Lais Peixoto Correia Nunes, PREFEITO DE ICÓ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **obra de reforma do entorno do Mercado Público** de Icó/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101,

de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 04306515/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 452.501,31 VALOR: R\$ 452.501,31 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta e um centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 202.501,31 (duzentos e dois mil quinhentos e um reais e trinta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.02.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.02.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Lais Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** no município de Piquet Carneiro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 09502096/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.011.537,24 VALOR: R\$ 1.011.537,24 (um milhão, onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 982.074,99 (novecentos e oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 29.462,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Bismarck Barros Bezerra, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas** do município de Tabuleiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02281981/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 198.356,96 VALOR: R\$ 198.356,96 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 194.467,61 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 3.889,35 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.4404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.14.4404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **duplicação da entrada da cidade 1Km** no município de Tabuleiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02557855/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.559.497,39 VALOR: R\$ 2.559.497,39 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 159.497,39 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.4 51.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ALCANTARAS**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** nas localidades de Sítio Prata e Sítio São Benedito, no município de Alcântaras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02758614/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 175.036,41 VALOR: R\$ 175.036,41 (cento e setenta e cinco mil, trinta e seis reais e quarenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 25.036,41 (vinte e cinco mil, trinta e seis reais e quarenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCANTARAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas** no Bairro Barroçã, no município de Itaitinga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05923995/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 229.675,18 VALOR: R\$ 229.675,18 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 29.675,18 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.03.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.03.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Abel Cerclino Rangel Júnior, PREFEITO DE ITAITINGA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **obra de pavimentação na sede do município** de Pindoretama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 2282228/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.012.107,71 VALOR: R\$ 1.012.107,71 (um milhão, doze mil, cento e sete reais e setenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 963.912,10 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e dez centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 48.195,61 (quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.03.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.03.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Valdemar Araújo da Silva Filho, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2020**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** do município de Acarape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 07868728/2019 e 10550636/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 773.727,51 VALOR: R\$ 773.727,51 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 73.727,51 (setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.4 51.341.10096.07.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.07.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Franklin Veríssimo Oliveira, PREFEITO DE ACARAPE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ACARAU**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado** por mais 06(seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 427.784,74 ( R\$ 427.784,74 quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de agosto de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAU.

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2015**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2015; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRAN-



CISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.**, estabelecida na Rua: Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1602, Torre Norte, Bairro Cocó, CEP: 60.192-102, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 04.299.154/0001-87, neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.287.703-25, RG sob o nº 2003010223083 - SSP, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1133, Apto. 1302, Bairro Cocó, CEP: 60.192-072, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1602, Torre Norte, Bairro Cocó, CEP: 60.192-102, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento contratual, tudo de acordo com Processo nº 05523156/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. ; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo** de vigência e execução do contrato nº 028/2015 360 (trezentos e sessenta) dias, findando, respectivamente, 17/03/2022 e 18/09/2021, com CLÁUSULA RESOLUTIVA, até a conclusão do Processo Licitatório nº 02993470/2020. ; IX - VALOR GLOBAL: 21.815.861,07 (vinte e um milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de março 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 18 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP ) e PAULO LUNA DE CARVALHO (CBC - Construtora Batista Cavalcante LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada de Contratante, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, situada na Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza - Ce, neste ato representada pelo Superintendente, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, devidamente qualificado no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: situada na Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 0450/2020 e 0451/2020 - SOP (publicadas no D.O.E de 10/07/2020), art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei Estadual nº 16.880/2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, tudo de acordo com o processo administrativo nº 05435656/2020, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 025/2016, passando ambos seus prazos previstos para o dia 31/12/2020, cujo objeto é o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE - Urbano, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza, bem como por alterar a razão social do aludido contrato, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas - SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, tendo em vista a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e o Departamento Estadual de Rodovias - DER.; IX - VALOR GLOBAL: 1.000.000,00 (hum milhão de reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 07 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA ( Representante da Contratada ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto

Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF/MF nº 223.818.273-87, devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, firmam o presente aditivo; V - ENDEREÇO: Rod. Humberto Teixeira, s/n CE 060 - KM 367, Barreira, Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no processo nº 05785860/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato nº 004/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos para o prazo de Execução e por mais 76 (setenta e seis) dias corridos para o prazo de vigência, ficando com os respectivos prazos previstos para os dias 15.12.2020 e 31.12.2020. ; IX - VALOR GLOBAL: 15.144.915,14 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 11 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.156.424/0001-51, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA, ambos melhores qualificados no contrato primitivo, firmam o presente aditivo nos seguintes termos; V - ENDEREÇO: Rua General Joaquim Inácio, 136, Ilha do Leite, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, I, "a", §1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo nº.03554739/2020, parte integrante deste instrumento. ; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **formalizar o acréscimo de serviço**, no valor de R\$ 629.772,43 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), perfazendo o percentual de 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento), cujo valor do contrato passará de R\$ 8.361.455,88 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8.991.228,31 (oito milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 629.772,43 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 10 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA ( CONTRATADA ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 041/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n - CE 060 - km 367, bairro Barreira, CEP 63.500-000, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.374.585/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOS - PROGRAMA SINALIZE - PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ** (Item 9), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-SOP e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir





da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.401.656,91 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10040.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039 00 TESOIRO DO ESTADO R\$ 4.401.656,91 . DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - Representante Legal da Empresa A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 046/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, estabelecida na Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Zona Rural - Paraipaba, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84 e CGF nº 06.044.704-4., aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2000002157323 SSP/CE e inscrito no CPF nº 010.107.663-09, residente e domiciliado na Rua José Vilar, nº 430, aptº 700, bairro Meireles, CEP 60.125-000, Fortaleza/CE. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE (R. M. DE FORTALEZA)-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações a Concorrência Pública nº20200009/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços, objeto deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da la ordem de serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 31.455.790,55 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 432000007.26.782.342.10040.03.449039; Nº FONTE: 00, RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO ESTADUAL, 11, COTA PARTE DA CIDE; 44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO XISTO E GÁS - ROYALTIES. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP - CONTRATANTE) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 050/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: e, de outro, o **CONSÓRCIO E&J / SILVEIRA SALLES - PAVIMENTAÇÃO IRAUCUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.933.062/0001-66, estabelecido na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 133 - sala 01, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-070, Sobral/CE, neste ato representado pelos Srs. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 97031029976 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 323.613.603-06, residente e domiciliado à Rua Elídio Ribeiro da Silva, nº 141, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-070, Sobral/CE e MARCO AURÉLIO SILVEIRA SALLES brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9100237487-4 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 202.610.553-72, residente e domiciliado à Rua Raimundo Esteves, nº 80, bairro Praia do Futuro I, CEP 60.182-330, Fortaleza/CE (doravante denominado "Empreiteiro"). OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-173, TRECHO: ENTR. BR-222 (IRAUCUBA) P/JUÁ, COM EXTENSÃO DE 18,30 KM (LOTE 2) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Data do prazo de execução das obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e a vigência do contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.800.227,26 (onze milhões, oitocentos mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: BR-L1363; Ação (Projeto ou Atividade) 43200007.26.782.342.10071 (Obras e Super-

visão) - CEARÁ IV - B - COMP II, Elemento de Despesas 449051 - Obras e Instalações; Região: 06 - Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 59 - Crédito Externo - BID. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO (CONSÓRCIO E&J / SILVEIRA SALLES - PAVIMENTAÇÃO IRAUCUBA -Sócio Administrador); MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES (CONSÓRCIO E&J / SILVEIRA SALLES - PAVIMENTAÇÃO IRAUCUBA -Sócio Administrador).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 053/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: e, de outro lado, a empresa **ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.182.614/0001-18, com sede à Av. Senador Vigilio Távora, 1500, sala 1011, 1012 e 1013, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP: 60.170-078, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ROBERTO CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.778.229-87, RG sob o nº 487.608-99 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, nº 01460, Apto. 2201, Aldeota, CEP: 60.150-190, Fortaleza/CE. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA GESTÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E AERVIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SOP e às Normas da ABNT. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20200015/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.732.748,30 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 43200007.26.782.342.10082.03.449035; FONTE: 44; DESCRIÇÃO DA FONTE: Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás - Royalties. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP ) e REPRESENTANTE DA CONTRATADA (ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
CONTRATO 038/2019**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA **TERPA CONSTRUÇÕES S/A.**, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502, bairro Guararapes, CEP 60.810-05, formaliza o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO 1.1. Fica retificado o prazo de execução do Contrato nº 038/2019, para: ONDE SE LÊ: "4.1 Os serviços objetos deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento [...]. LEIA-SE: "4.1 Os serviços objetos deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento [...]. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.**

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE



**SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3101.6400; IV - CONTRATADA: Empresa **T REBEKA MONTE MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.024.023/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua C (CJ RES MARCOS FREIRE), QUADRA 02, BLOCO 34, APTº 103, Bairro Mondubim, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.762-593; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Cláusula Oitava do Contrato original e no processo n.º 05403894/2020; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir do seu término original, com o valor mensal de R\$ 1.535,61 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.427,32 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Tawanna Rebeka Monte Machado, Representante Legal, pela CONTRATADA, Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará, Telefone: (85)3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.508.138/0001-45, com sede na Rua 21 de abril, n.º 772, Térreo, CEP: 63500-000, Iguatu – CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento pelo SAAE de Água Tratada e Coleta de Esgoto para o Campus Multi-Institucional de Iguatu – Ceará, localizado no Município de Iguatu – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2020, com base no Inciso I do art. 25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações) e o Processo n.º 05364589/2020 FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) pagos em faturas mensais relativas ao abastecimento de água, e coleta de esgoto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.451.20 365.02.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE e Marcos Ageu Medeiros Soares, Superintendente, pela CONTRATADA.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO  
DA FUNCAP  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Às 10h do dia 04/08/2020, remotamente, teve início a 144ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram autorizar (i) o atendimento ao público, de forma presencial nas dependências da Fundação, a partir do dia 17 de agosto de 2020, devendo as visitas ser previamente agendadas, cabendo ao gestor de cada gerência adotar medidas para garantir que não haja aglomeração na sala de atendimentos; e (ii) o parcelamento da dívida da empresa Tallos Tecnologia Integrada e Assessoria em Negócios LDTA., em 18 vezes, nos termos da lei estadual nº 17.101/2019. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA. - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. ; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, no 559, bairro Centro,

Crato - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria no 146/2020 - GR, considerando o teor do art. 5o da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4o da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. ; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato no 016/2016-ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 03 de junho de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual no 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93. O valor global importa em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo o valor mensal de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 03 de junho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 01 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Proprietária.

Francisco do O de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E, DO OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA JOSÉ MIGUEL NETO.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **PESSOA FÍSICA JOSÉ MIGUEL NETO**; V - ENDEREÇO: Localizado no Sítio Olho D'água Comprido, distante 6 km a sudeste da cidade de Missão Velha.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 146/2020 – GR, considerando o teor do art. 5º da Portaria Conjunta nº 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 39/2018-ASSEJUR por mais 6 (seis) meses, a partir da data de 09 de junho de 2020. O valor global do presente contrato importará em R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais). ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importará em R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais). ; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 39/2018-ASSEJUR por mais 6 (seis) meses, a partir da data de 09 de junho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 08 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e José Miguel Neto - Proprietário.

Francisco do O de Lima Júnior  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA C. B. SARAIVA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa C. B. SARAIVA-ME; V - ENDEREÇO: Rodovia Iguatu-Ico, nº 10 - Km 01 - bairro Poço Comprido, Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 146/2020 - GR, considerando o teor do art. 5º da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4o da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** deste Contrato por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de 27 de setembro de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual no 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93. ; IX - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.799,30 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de 27 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 10 de agosto de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Camila Bitu Saraiva - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA. - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. ; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **Araújo Sata Comércio de Antenas Ltda.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 559, bairro Centro, Crato - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria no 146/2020 - GR, considerando o teor do art. 5º da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de



1993 e suas alterações posteriores. ; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato no 019/2019-ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 01 de agosto de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual no 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93. O valor global importa em R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais); sendo o valor mensal de 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 019/2019-ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 01 de agosto de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 28 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Proprietária.

Francisco do O de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: EMPRESA EGGOS EVENTOS & TURISMO EIRELI. OBJETO: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL 03 (TRÊS) ESTRELAS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, NA REGIÃO DO CARIRI E NA CIDADE DE IGUATU - CE, PARA A FUNDAÇÃO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL 03 (TRÊS) ESTRELAS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, NA REGIÃO DO CARIRI E NA CIDADE DE IGUATU - CE, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para o exercício de 2020.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190015-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30; - 31200003.12.322.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20; - 31200003.12.364.071.22635.01.33903900.1.00.00.0.40; - 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.2.70.00.1.30. . DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 22 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Presidente e Guilherme Cardoso Teixeira - Representante Legal.**

Francisco do O de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2020

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **PESSOA FÍSICA MARIA CELME CORTEZ NORÕES**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **locação de 01 (um) imóvel** localizado à Av. Francisco Ademar de Andrade, nº 915, Centro, Campos Sales/CE, objetivando o funcionamento da Unidade Descentralizada de Campos Sales/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2020, processo nº 01635421/2020, bem como a Lei nº 8.245/91, assim como os arts. 24, X e 54 da lei nº 8.666/93. Aplicar-se-ão ainda ao presente contrato, de acordo com § 3º do art. 62 da lei nº 8.666/93, os arts. 55 e 58 a 61 do mesmo diploma legal e demais normas gerais no que couber. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 09/04/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, segundo reza o art. 57 da Lei nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33 903600.1.00.00.0.30. . DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e Maria Celme Cortez Norões - Proprietária.

Francisco do O de Lima Júnior  
REITOR

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - IDEF, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - IDEF**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Martins Filho, Nº 375, Piracicaba, Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04363317/2020 e Parecer Jurídico nº. 484/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência Contrato nº. 012/2019, que tem como SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM 8 (OITO) NÚCLEOS APÍCOLAS, PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 120 (cento e vinte) dias, que serão

contados a partir do dia 10 de junho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, que serão contados a partir do dia 10 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 012/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza - CE, 08 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Representante Legal do Instituto.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CEDR Nº 001/2020 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS VIA FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR FEDAF REFERENTES A RECURSOS QUE OBJETIVAVAM REDUZIR OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA SECA O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25700, de 07 de dezembro de 1999, publicado no DOE nº 457 de 10 de dezembro de 1999 e tendo em conta a competência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural contida no Art. 5º inciso XIV da Lei complementar 66 de 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008. Considerando os efeitos causados pela pandemia COVID 19, em particular aqueles de natureza econômica e suas consequências danosas aos agricultores familiares. Resolve: Art 1º Prorrogar por um ano o pagamento das parcelas vencidas e vincendas dos créditos concedidos aos agricultores familiares de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) através do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar sem juros de mora e mantendo os subsequentes prazos, periodicidade das parcelas e bônus de adimplência; § 1º: Os beneficiários de créditos concedidos num valor maior daquele explicitado no caput deste artigo poderão também ser concedidos os mesmos benefícios desde que os motivos alegados digam respeito à consequência das estiagens e condicionando a aprovação após a análise de uma comissão composta por três membros, constituída pelo presidente do Conselho e Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, coordenada pelo Secretário Executivo do FEDAF; § 2º: Fica o Banco do Nordeste autorizado a adotar imediatamente os procedimentos pertinentes para a implementação desta resolução. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2020.**

Francisco de Assis Diniz  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO RURAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2020

PROCESSO Nº.: 00513845/2020. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 109.672,66 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referente aos reajustes solicitados em decorrência do contrato nº 054/2014 conforme razões constantes no processo em epigrafe. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os reajustes foram solicitados a partir de cada período aquisitivo e, esta secretária não concedeu na época, passando a avaliar a solicitação de reajuste apenas a partir dos últimos pedidos realizados em 04 de dezembro de 2019, no qual teve análise concluída após o vencimento do termo, que ocorreu em 22 de setembro de 2018, sendo o parecer técnico favorável ao valor acima indicado, motivo pelo qual gerou a dívida para a administração mesmo com a inexistência do instrumento vigente. CRÉDOR: ENPECEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.352.056/0001-69 VALOR: R\$ 109.672,66 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.622.10491.03.44909 200.1.10.00.7.40 PF 2100011092020I MAPP: 385 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 073/2020. Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Representante Legal da empresa SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2020.**

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2020

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Fornecimento de Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE, no Imóvel, cito, a Rua/Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, com código de responsável nº 1269627- Município de Fortaleza/CE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 02/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 vinte mil reais pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.211.20775.15.33903900.1.00.00.0.20; 21200003.21.631.112.20507.06.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Claudia Elisângela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócios da Capital.**

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE





## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE  
CNPJ: 07.029.051/0001-95

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 2019. A Diretoria.

## BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2019	31/12/2018	*** Passivo ***	9.405.195,36	9.096.143,22
*** Ativo ***	9.405.195,36	9.096.143,22	Passivo Circulante	2.727.310,96	2.947.891,99
Ativo Circulante	4.709.068,84	4.299.640,58	Obrigações de Curto Prazo	2.727.310,96	2.947.891,99
Disponibilidades	1.441.335,74	1.762.563,22	Fornecedores	950.134,32	1.156.565,93
Bancos	1.441.335,74	1.762.563,22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.204.879,81	1.203.021,76
Clientes	2.198.987,94	3.394.950,14	Consignações a Recolher	60.004,70	51.648,92
Clientes Nacionais	4.243.057,91	3.394.950,14	Adiantamento de Clientes	741,62	0,00
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD	2.044.069,97	0,00	Provisões	356.855,44	534.700,78
Créditos	879.205,72	620.375,98	Dividendos e Participação nos Lucros	154.695,07	1.954,60
Créditos com Terceiros	879.205,72	620.375,98	Passivo não Circulante	1.742.636,50	1.620.273,53
Estoques	189.539,44	269.135,09	Obrigações de Longo Prazo	1.726.061,28	1.610.771,68
Estoques em Estabelecimentos Próprios	189.539,44	269.135,09	Caução	41.151,60	0,00
Contas Retificadoras	0,00	1.747.383,85	Empréstimos de Sócios/Acionistas		
(-) Contas Retificadoras	0,00	1.747.383,85	Não Administradores	1.610.771,68	1.610.771,68
Ativo Não Circulante	4.696.126,52	4.796.502,64	Provisões	74.138,00	0,00
Investimentos	42.915,89	42.915,89	Receitas Diferidas	16.575,22	9.501,85
Participações	4.356,89	4.356,89	Receitas Diferidas	16.575,22	9.501,85
Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	38.559,00	38.559,00	Patrimônio Líquido	4.935.247,90	4.527.977,70
Imobilizado	4.653.210,63	4.753.586,75	Capital Realizado	823.759,00	823.759,00
Bens em Operação	11.681.721,23	12.267.997,68	Capital Social	823.759,00	823.759,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.028.510,60	7.514.410,93	Reservas	3.401.167,97	3.605.730,65
			Reservas	3.401.167,97	3.605.730,65
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	246.235,73	246.235,73
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	246.235,73	246.235,73
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	464.085,20	147.747,68
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	464.085,20	147.747,68

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) Receita Bruta Operacional	23.583.307,67	24.497.338,18
Prestação de serviços	23.583.307,67	24.497.338,18
Receita de Serviços	23.583.307,67	24.497.338,18
Receitas operacionais	23.583.307,67	24.497.338,18
(-) Deduções da Receita	1.345.331,58	1.587.183,42
Deduções da Receita	1.345.331,58	1.587.183,42
(=) Receita Líquida	22.237.976,09	22.910.154,76
(-) Custo Serviços Prestados	9.144.019,84	9.421.828,08
Custo dos Serviços Prestados	9.144.019,84	9.421.828,08
(=) Lucro Bruto	13.093.956,25	13.488.326,68
(-) Despesas Operacionais	13.464.851,43	12.070.076,83
Despesas Administrativas	13.598.989,83	12.242.631,37
Despesas Tributárias	0,00	0,00
Resultado Financeiro	134.138,40	172.554,54
Receita financeira	219.724,81	254.864,95
Despesas Financeiras	(85.586,41)	(82.310,41)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	(2.391,88)	(352.788,04)
Outras Receitas	20.895,00	1.000,00
Outras Despesas	23.286,88	353.788,04
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(373.287,06)	1.065.461,81
(-) Participações e contribuições	(281.463,19)	0,00
Participações e contribuições	(281.463,19)	0,00
(=) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	(654.750,25)	1.065.461,81
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	104.927,58	124.592,17
Contribuição Social Sobre o Lucro	104.927,58	124.592,17
(-) Imposto de Renda	269.465,50	322.089,37
Imposto de Renda	269.465,50	322.089,37
(=) Resultado Líquido do Exercício	(1.029.143,33)	618.780,27

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REALIZADA EM 31/12/2019 E 2018 (Valores Expressos em Reais)

	2019	2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	618.780	(1.029.142)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
LUCRO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	618.780	(1.029.142)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2019 E 2018 (Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Res. de Capital	Reserva Legal	Reserva Estat.	Reserva p/Cont.	Res. Expansão	Ajustes de Avaliação Patrom.	Lucros ou Prej. Acum.	Reserva de Lucros Retidos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	823.759	465.806	164.751	40.533	-	2.877.826	252.286	938.211	-	5.563.171
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(1.029.143)	-	(1.029.143)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(6.050)	-	-	(6.050)
Reserva para Contingências Futuras	-	-	-	-	56.815	-	-	(56.815)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	823.759	465.806	164.751	40.533	56.815	2.877.826	246.236	(147.748)	-	4.527.978
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	618.780	-	618.780
Compensação de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	(147.748)	-	147.748	-	-
Transferência para Provisão	-	-	-	-	(56.815)	-	-	-	-	(56.815)
Proposta da Administração para Destinação do Resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Mínimos Obrig. (nota 15 (d))	-	-	-	-	-	-	-	(154.695)	-	(154.695)
Constituição da Res. Legal (nota 15 (b))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva de Lucros Retidos (nota 15 (c))	-	-	-	-	-	-	-	(464.086)	464.086	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	823.759	465.806	164.751	40.533	-	2.730.078	246.236	0	464.087	4.935.248

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)





**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE**  
**CNPJ: 07.029.051/0001-95**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019 (Em Reais)**

**1. Informações gerais**

Senhores Acionistas, Conselheiros e Diretores apresentamos as demonstrações contábeis da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA CE, relativo ao exercício de 2019, com observância às disposições estatutárias e em conformidade à Lei nº 6.404/76 e suas alterações. A CEASA/CE é responsável pela segurança alimentar e pelo abastecimento de todo o Estado do Ceará e parte dos estados do Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte. Reforçando sua linha de atuação, desenvolve esforços na direção do pequeno produtor rural, com objetivo definido de melhorar sua renda e qualidade de vida. Além disso, participa ativamente da capacitação do produtor na atividade de comercialização de hortigranjeiros com ênfase na padronização, classificação e embalagens de produtos, estimulando ainda o seu agrupamento em associações.

**2. Resumo das principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

**2.1. Base de preparação** - As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e dispositivos constantes na Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e também de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC para Pequenas e Médias Empresas e resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as demais práticas contábeis adotadas no Brasil.

**2.2. Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;

**Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Esse fato também exige que a administração da empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das Demonstrações Contábeis, a Sociedade adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados podem ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes.

**2.3. Moeda funcional** - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Sociedade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”) e estão sendo apresentadas em reais.

**2.4. Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**2.5. Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes permissionários e autorizados, através da celebração do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TARU. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, consideramos no fim do exercício, a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), que teve como base os títulos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias e os títulos com prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias dos clientes que possuíam títulos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias, atendendo a determinação do CPC 48.

**2.6. Estoques** - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, são substancialmente de almoxarifado, composto de itens para o consumo na operação e na administração da Sociedade.

**2.7. Imobilizado** - O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens. A depreciação é reconhecida no resultado.

**2.8. Fornecedores e outras contas a pagar** - As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**2.9. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributárias) são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor estiver sido estimado

com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações é provável.

**2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** - As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas Leis Tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Sociedade atua e gera lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

**2.11. Reconhecimento da receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Sociedade reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

**(a) Receita financeira** - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

**3. Estimativas e premissas contábeis críticas**

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

**a) Provisões para riscos processuais** - A Sociedade é parte em alguns processos judiciais e administrativos como descrito na nota explicativa nº 13. Provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais. A Administração acredita que essas provisões para riscos processuais estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2019	31/12/2018
Fundo Fixo	19	1.261
Bancos Conta Corrente	5.486	2.898
Banco Conta Específica	1.427	708.090
Aplicações financeiras	723.863	1.051.575
Aplicações Financeiras Conta Específica	710.560	
	<u>1.441.354</u>	<u>1.763.825</u>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. Os recursos constantes nas Contas Específicas são oriundas do Convênio celebrado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 – SDA, para realizar ações de estruturação e manutenção física e tecnológica.

**5. Contas a receber**

	31/12/2019	31/12/2018
Clientes	4.243.058	3.394.950
(-) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa - PCLD	<u>(2.044.070)</u>	<u>(1.747.384)</u>
	<u>2.198.988</u>	<u>1.647.566</u>

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	31/12/2019
Aging list	1.259.614
Títulos a vencer	339.570
Até 30 dias	205.587
De 31 a 60 dias	159.034
De 61 a 90 dias	336.587
De 91 a 180 dias	453.152
De 181 a 360 dias	977.760
Acima de 360 dias	<u>511.753</u>
Renegociações	<u>4.243.058</u>




**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE**  
**CNPJ: 07.029.051/0001-95**
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019 (Em Reais) (CONTINUAÇÃO)**

A Sociedade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada dos clientes. O registro da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) teve como base os títulos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias e os títulos com prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias dos clientes que possuíam títulos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**6. Créditos tributários**

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo negativo de IRPJ e CSLL	479.560	253.029
Bancos - Retenções	331.159	291.717
INSS a recuperar	3.393	3.393
	814.111	548.139

**7. Investimentos**

A movimentação dos investimentos está demonstrada abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Investimentos Mantidos ao Custo	42.916	42.916
	42.916	42.916

Refere-se a investimento mantido na empresa OI S.A. e Fundo de Investimento do Nordeste - Finor. A Sociedade não mantém influência significativa sobre este investimento, em função disso, mantém ao valor de custo.

**8. Imobilizado**

	31/12/2019		31/12/2018		Tx. Dep. Anual a.a.
	Valor	(-)deprec. acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
<b>Bens em operação</b>					
Terrenos	363.273		363.273	363.273	
Instalações	3.024.582	(1.855.743)	1.168.840	1.038.933	10%
Veículos	330.534	(323.616)	6.918	12.746	20%
Utensílios Copa e Cozinha	10.390	(5.250)	5.140	6.071	10%
Máquinas, equip. e ferramentas	234.804	(131.989)	102.814	67.065	10%
Móveis e Utensílios	130.628	(70.644)	59.984	16.929	10%
Aparelhos de Telecomunicações	77.152	(67.327)	9.825	36.062	10%
Computadores e Periféricos	464.334	(422.603)	41.730	77.315	20%
Edificações	7.017.855	(4.149.863)	2.867.992	3.127.143	4%
Equip. e Sistema de Segurança	28.160	(1.475)	26.685	8.050	20%
Veículos aéreos não tributados	10		10	-	20%
	11.681.721	(7.028.511)	4.653.211	4.753.587	

**9. Fornecedores**

Composto por fornecedores nacionais, substancialmente para manutenção do funcionamento e operações das instalações da Sociedade. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo apresentava na rubrica o montante de R\$ 950.134 (dez/2018 R\$ 1.156.566).

**10. Obrigações fiscais**

	31/12/2019	31/12/2018
IRRF a recolher	63.550	70.996
ISS a recolher	38.011	36.030
Pis e Cofins a recolher	141.436	110.496
Contribuições retidas	55.592	65.575
	298.588	283.097

**11. Obrigações sociais e trabalhistas**

	Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018
INSS a recolher	100.552	113.297
FGTS a recolher	32.114	35.368
INSS a recolher retenções	77.319	65.469
Remuneração Consad	3.330	-
Rescisões a Pagar	5.687	-
Pensões a Pagar	-	1.000
	219.001	215.134

**12. Convênios**

Os recursos constantes desta rubrica refere-se a obrigação relativa ao Convênio celebrado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 - SDA, para realizar ações de estruturação e manutenção física e tecnológica.

**13. Provisões Cíveis e Trabalhistas**

A Sociedade é parte envolvida em processos cíveis e trabalhistas que se encontram aguardando julgamento em diversas instancias. As provisões servem para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, e estabelecidas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores e nas normas específicas. As ações que foram prognosticadas como prováveis perdas para a Sociedade estão provisionadas.

	31/12/2019	31/12/2018
Cíveis	30.923	-
Trabalhistas	43.215	-
	74.138	-

A Sociedade possui ações de natureza cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela

administração e por seus advogados e consultores legais como possível no montante de R\$ 1.263.024,11.

**14. Empréstimo de Acionista**

Valor referente aportes realizados pelo acionista majoritário, Governo do Estado do Ceará, em específico no exercício de 2012, cujo saldo permanece deste esta data, totalizando o montante de R\$ 1.610.771,68.

**15. Patrimônio líquido**

(a) **Capital social** - O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 totaliza 823.759 ações, todas de classe única, nominativas. A composição acionária é distribuída da seguinte forma:

Acionista	ON	Total	%Particip
Governo do Estado do Ceará	818.302	818.302	99%
União Federal	5.443	5.443	1%
César Cals de Oliveira Filho	1	1	0%
João de Deus Cabral de Araújo	1	1	0%
Gonçalo Claudino Sales	1	1	0%
Joseberto Romero de Barros	1	1	0%
Vicente Cavalcante Fialho	1	1	0%
Paulo Duboc de Almeida Filho	1	1	0%
José Flávio P. Pessoa Saboya	1	1	0%
Dalton Costa Lima Vieira	1	1	0%
Francisco Nilton de Souza	1	1	0%
Vicente de Paula Gomes	1	1	0%
Prefeitura Municipal de Fortaleza	1	1	0%
Prefeitura Municipal de Baturité	1	1	0%
Banco do Estado do Ceará S/A.	1	1	0%
Clóvis Lima Ferreira	1	1	0%
<b>Total</b>	<b>823.759</b>	<b>823.759</b>	<b>100%</b>

(b) **Reservas legal** - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, deduzidos dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social integralizado e tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. Não foi constituída Reserva Legal neste exercício, pois o saldo da mesma já corresponde a 20% do Capital Social Integralizado.

(c) **Reserva de Lucros Retidos** - É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de lucros a retidos é criada somente depois de considerados os requisitos previstos no art. 30º do estatuto social da Sociedade.

(d) **Dividendos** - Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Sociedade, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

DESCRIÇÃO	2019
LUCRO LÍQUIDO APOS DEDUÇÃO DO IR E CSLL	618.780
(-)COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS/AJUSTES EXERC. ANT.	-
(=)BASE P/RESERVA LEGAL	618.780
(-)CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-
(=)LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	618.780
DIVIDENDOS A PAGAR 25% DO LLA	154.695

**16. Receita líquida**

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Receita de serviços</b>	<b>20.040.643</b>	<b>18.978.021</b>
<b>Recuperação de Despesas</b>	<b>4.456.696</b>	<b>4.605.286</b>
<b>Deduções da receita</b>		
(-)Cofins sobre receita	(1.203.118)	(1.092.471)
(-)Pis sobre receita	(260.646)	(236.783)
(-)Descontos Incodicionais	(123.419)	(16.078)
	22.910.155	22.237.976

**17. Custos dos serviços prestados**

	31/12/2019	31/12/2018
Custo com pessoal	1.495.007	1.599.291
Serviços prestados	7.672.897	7.435.169
Custo com Materiais	100.605	109.559
Outros Custos	153.319	-
	9.421.828	9.144.020

**18. Despesas gerais e administrativas**

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com pessoal	5.521.853	5.960.103
Serviços prestados	5.996.628	5.032.492
Custo com Materiais	215.977	270.057
Depreciações	375.367	449.336
PCLD	297.926	1.726.219
Demais Despesas	37.505	49.080
	12.445.257	13.487.286

**19. Resultado financeiro**

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras	162.409	125.053
Multas Contratais	92.456	53.603
Rend. de aplicações financeiras	-	41.069
Outras receitas financeiras	254.865	219.725





**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE**  
CNPJ: 07.029.051/0001-95

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019 (Em Reais) (CONTINUAÇÃO)**

				20. Impostos sobre a renda e contribuição social	
Despesas financeiras					
Despesas Bancárias	74.488	79.151			
Outras despesas financeiras	7.822	6.435	Impostos Correntes		
	82.310	85.586	(-) Imposto de Renda	31/12/2019	31/12/2018
	172.555	134.139	(-) Contribuição Social	(124.592)	(104.928)
				(322.089)	(269.466)

Maracanau-CE, 31 de Dezembro de 2019.

**Maximiliano Cesar P. Quintino de Medeiros**  
Diretor Presidente  
CPF: 920.738.673-91

**Eduardo Mauro Nogueira Bastos**  
Diretor Administrativo/Financeiro  
CPF: 162.312.953-20

**Clóvis Lima Ferreira**  
Contador - CRC/CE nº. 7756  
CPF: 048.760.673-68

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. – CEASA/CE, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Inciso VII, da Lei nº 6.404/76 e Inciso II do art. 14 do Estatuto Social da CEASA-CE, em reunião no dia 03 de abril de 2020, tendo analisado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, reconhecem e reafirmam a regularidade das demonstrações e aplicações apresentadas, advindas de recursos financeiros arrecadados, dando o parecer favorável e aprovando as contas do exercício de 2019. Maracanau(CE), 03 de abril de 2020.

Sonia Maria Leandro da Silva - PRESIDENTE

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Membro  
LIA FERREIRA GOMES - Membro

DENISE MOREIRA DE AGUIAR - Membro  
MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Membro

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 807, 16º andar, Meireles, CEP: 60160-230 Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REAL SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº 2783 – Joaquim Távora, nesta capital, CEP: 60.115-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 65 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo nº 05685032/2020.; VII - FORO: comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **SUBSTITUIÇÃO DA GESTORA do Contrato nº01/2015**, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes pela Servidora Kátia Cilene Lima Silva.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo - Real Serviços Locação de Mão-de-Obra LTDA-EPP.

Ana Paula S. C. Paranhos  
COORDENADORA JURÍDICA

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA - SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA/CE - SAAE**, representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEXEIRA, brasileiro, CPF 017.585.273-15 e RG nº 2000098130715, SSP/CE, residente e domiciliado em Granja, Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Dr. João Pessoa, S/N, Centro, CEP 62430000, Granja, Ceará, CNPJ: 07.476.369/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04495779/2020 e no Parecer PROJU nº 075/2020; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 31/07/2020, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.1.00.00.0.20-14734 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.00.1.20-14735; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 31/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 004/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 17 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEXEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE CONTRATADO.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A**

**PORTARIA Nº34/2020** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 33, VIII, do Estatuto Social desta Companhia, RESOLVE autorizar a advogada **REGINA LÚCIA DE PINHO REGO**, OAB nº 4.405, ocupante do cargo Comissionado de Gerente de Suporte ao Capital Humano, Matrícula nº 112, a **emitir pareceres jurídicos em processos internos administrativos e assinar peças em processos judiciais**, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo comissionado que exerce na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza/CE, aos 18 de agosto de 2020.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**PORTARIA Nº026/2020** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Reconhecer o pagamento ao SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelos cursos ministrados sobre segurança e saúde do trabalho na área portuária, de acordo com a designação feita pela Portaria nº 097/2019, publicada no DOE de 26 de junho de 2019, e conforme orientação do Ministério do Trabalho e Emprego e Cláusula Vigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 desta Companhia, com direito a per-cepção da gratificação pelo exercício de magistério prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e pela Portaria nº 520/2009/SEPLAG. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 12 de agosto de 2020.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº026/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CH	TOTAL
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	SEGURANÇA A BORDO DE NAVIOS	20/01 a 24/01/2020	20	R\$ 800,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO ( NR-29/MTE)	16/09 a 20/09/2019	20	R\$ 800,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	FATORES ERGONOMICOS À SAÚDE DO TRABALHADOR	01/11/2019	2	R\$ 80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA	11/09/2019	2	R\$ 80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) NA ZONA PORTUÁRIA	15/08/2019	2	R\$ 80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	04/07/2019	2	R\$ 80,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2020** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Reconhecer o pagamento ao SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelos cursos ministrados neste Órgão voltados à área de Meio Ambiente sobre os riscos ao meio ambiente envolvidos nas operações no ambiente portuário da CIPP, de acordo com a designação feita pela Portaria nº 098/2019, publicada no DOE de 07 de junho de 2019, no intuito de atender ao Plano de Auditoria, conforme CONAMA 306/2002, e, conforme Cláusula Vigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação pelo exercício de magistério prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e pela Portaria nº 520/2009/SEPLAG. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, Pecém, 12 de agosto de 2020.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº027/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CH	TOTAL
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JÚNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A3P	03/12 A 05/12/2019	12H	R\$ 600,00

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº0392/2020-GAB.

**INSTITUI AS MEDIDAS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por Coronavírus como uma pandemia, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações posteriores, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, dentre elas a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino pública; CONSIDERANDO a constatação da eficiência de algumas das medidas adotadas pela Portaria nº 0268/2020-GAB., que instituiu, em caráter emergencial e temporário, regime especial de trabalho para os servidores e colaboradores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, como medida para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (Covid-19); CONSIDERANDO a determinação do Chefe do Poder Executivo de que os órgãos deverão adotar providências para retorno gradual e seguro à normalidade do serviço presencial, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 33.709, de 9 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a retomada das atividades e dos serviços presenciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, excetuadas as unidades escolares da rede estadual de ensino, a partir do dia 24 de agosto de 2020.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais nas unidades escolares da rede estadual de ensino, determinada pelo Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto nº 33.709, de 9 de agosto de 2020, as atividades de sala de aula, a serem desempenhadas pelos professores da rede estadual de Ensino, bem como, as demais atividades a serem realizadas pelos demais servidores e colaboradores das unidades escolares, dar-se-ão preferencialmente por meio do regime de trabalho remoto, de acordo com o Plano de Atividades Domiciliares de cada escola, seguindo as disposições da Portaria nº 0268/2020-GAB. SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria se aplica aos servidores e colaboradores da Secretaria da Educação lotados na SEDUC sede, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação- Credes e na Superintendência das Escolas de Fortaleza – Sefor.

§ 1º Aos colaboradores terceirizados que tenham tido suspensão da jornada de trabalho, esta Portaria aplica-se após esgotado o prazo da suspensão.

§ 2º Aos colaboradores terceirizados que tenham tido redução da jornada de trabalho, esta Portaria aplica-se nos exatos limites da carga horária mantida.

Art. 3º Fica mantida a autorização de trabalho remoto para os servidores e colaboradores da SEDUC que estejam em grupos de risco da Covid-19, até que ocorra a suspensão do dever especial de proteção em relação a pessoas em grupo de risco, previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020.

§ 1º São pessoas que se enquadram no grupo de risco da Covid-19, nos termos das orientações das autoridades de saúde, os(as) maiores de 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes em puerpério, compreendendo o período do pós-parto até 45º dia, portadores de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto nº 33.631, de 20 de junho de 2020.

§ 2º A comunicação da situação de risco será instruída, nas hipóteses de “outras enfermidades que justifiquem o isolamento mais restritivo”, não identificadas expressamente no parágrafo anterior, com atestado médico ou perícia com a indicação específica de sua existência e com a informação de que poderá(ão) ser agravada(s) em caso de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19).

§ 3º As comunicações referenciadas no § 2º devem ser direcionadas:

I – No caso dos servidores com lotação na SEDUC sede, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, enquanto os com lotação nas Credes/ Sefors nas suas respectivas unidades;

II – No caso dos colaboradores terceirizados, à Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados – COINT;

III – No caso de colaboradores bolsistas, às respectivas coordenadorias responsáveis pelos programas.

§ 4º A SEDUC poderá, a qualquer tempo, exigir dos seus servidores ou colaboradores que se declararem como integrante do grupo de risco da Covid-19, nos termos do § 1º, deste artigo, declaração ou atestado médico que comprovem a situação de saúde ou enfermidade declarada previamente à administração pública.

Art. 4º A retomada das atividades presenciais na SEDUC ocorrerá de forma gradual e sistematizada, observada a implementação das medidas mínimas previstas nesta Portaria como forma de prevenção ao contágio da Covid-19.

§ 1º Na SEDUC sede, Sefor e nas Credes, onde as cidades sedes já se encontrarem na fase 4 do plano de retomada do Governo do Estado, iniciar-se-á a retomada das atividades presenciais no dia 24 de agosto de 2020, com 30% (trinta por cento) dos servidores e colaboradores aptos a retornarem, excetuado o disposto no art. 3º;

§ 2º Nas Credes, onde as cidades sedes ainda não se encontrarem na fase 4 do plano de retomada do Governo do Estado, iniciar-se-á a retomada das atividades presenciais somente quando atingirem esta condição, com no mínimo 30% (trinta por cento) dos servidores e colaboradores aptos a retornarem, excetuado o disposto no art. 3º;

§ 3º O horário de funcionamento e a realização de atividades presenciais nas unidades da Secretaria da Educação serão os seguintes:

I – Na Seduc sede e Sefor, de 09:00 às 18:00 horas;

II – Nas Credes, onde as cidades sedes já se encontrarem na fase 4 do plano de retomada do Governo do Estado, de 08:00 às 17:00 horas;

III – Os horários de funcionamento previstos nos incisos I e II, poderão ser reduzidos ou modificados, observando-se a situação e condições sanitárias



de cada Município, bem como, a possibilidade de previsões de funcionamento mais restritivas definidas por Decretos Municipais.

§ 4º Se o espaço físico do órgão não permitir a presença das equipes, na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo, com respeito ao protocolo de distanciamento de pelo menos 1,5 metros de cada unidade (ilha) de trabalho e a ocupação de 7m² por pessoa, será estabelecido um rodízio semanal no trabalho presencial, a ser definido por cada coordenadoria e comunicado à Secretaria Executiva correlata a sua área de atuação.

§ 5º Os servidores que não puderem retornar com suas atividades de forma presencial ou aqueles que retornando, se encontrarem realizando rodízio, nos termos do §4º, deste artigo, na semana em que não precisem comparecer presencialmente, o servidor ou colaborador deverá cumprir a jornada de trabalho conforme definido no §3º, deste artigo, em regime de teletrabalho.

§ 6º No caso do servidor ou colaborador que se enquadram no grupo de risco da Covid-19, e por tal motivo não puderem retornar as suas atividades na forma presencial, bem como, aqueles que, de forma devidamente justificada, não conseguirem realizar suas atividades laborais na forma remota ou de teletrabalho, tendo em vista a natureza de suas atribuições, deverão permanecer afastados, à disposição da SEDUC, até determinação posterior.

§ 7º O atendimento ao público interno e/ou externo, será realizado prioritariamente de forma virtual (sistema e/ou e-mail), reduzindo-se assim a necessidade de deslocamento à instituição. No entanto, quando atendimento presencial nas unidades que compõem a SEDUC se demonstrar ser realmente necessário, deverá ocorrer mediante agendamento prévio por telefone ou por e-mail.

§ 8º Fica proibida a entrada, em qualquer unidade da SEDUC, de pessoas com intuito de realizarem atividades mercantis em prol de servidores ou colaboradores, podendo ser recepcionados pedidos, desde que entregues na portaria.

Art. 5º Para a retomada dos trabalhos presenciais, os servidores e colaboradores submeter-se-ão, no que couber, ao Protocolo Geral disposto no Anexo III, do Decreto nº 33.709, de 09 de agosto de 2020.

Art. 6º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Parágrafo Único. No caso de reuniões presenciais, deverá ser observado distanciamento adequado e limite máximo de pessoas no mesmo ambiente de acordo com suas dimensões, preferencialmente em ambientes amplos, arejados, com janelas e portas abertas, recomendando-se a utilização de sistemas de refrigeração de ar somente quando absolutamente indispensáveis ou quando não houver a possibilidade de abertura de janelas e portas.

Art. 7º Excepcionalmente e mediante solicitação e agendamento prévio, os Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAS da rede estadual de ensino, poderão, apesar do disposto no art. 1º, desta Portaria, realizar avaliações de seus alunos e atender solicitações para realização de avaliações para fins de conclusão do Ensino fundamental e Médio, mediante as observações de todos os cuidados sanitários necessários, inclusive, no que couber, ao Protocolo Geral disposto no Anexo III, do Decreto nº 33.709, de 09 de agosto de 2020.

Art. 8º A Secretária da Educação poderá expedir normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Portaria e para dirimir os casos omissos.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de agosto de 2020.  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2019/PROCESSO Nº04366766/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA INFRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, com sede na Rua João Epifânio, n.º 650 - Bairro Centro - Morada Nova - CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Montezuma, n.º 60, Bl. 2, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP. Nº 60.410.770, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019, publicado no D.O.E de 18.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº04366766/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como

finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo à contratação de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de maio de 2020 até 31 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA-Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B. de Sousa , 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 18 de agosto de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2019/PROCESSO Nº06774673/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Ari Barroso, nº80, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-305, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.832/0001-22 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sra. SHAMEA VANESSA DANTAS PEIXOTO NORONHA, brasileira, RG nº 1.417.071/SSP-PI, CPF nº673.872.843-34, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2019, publicado no D.O.E de 21.03.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI EM TAMBORIL, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de novembro de 2019 até 13 de fevereiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de janeiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SHAMEA VANESSA DANTAS PEIXOTO NORONHA- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B. de Sousa , 2.Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2019/PROCESSO Nº03982919/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL, com sede na Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral, Ceará, CEP nº 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 2005098016697 SSP/CE e do CPF nº 112.660.903-04, residente e domiciliado em Sobral/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2019, publicado no D.O.E de 24.09.2019, de acordo com o Processo Nº 03982919/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objeto a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL**, autarquia municipal, prestadora de serviços de natureza essencial e contínua que tem como premissa a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação do Estado do Ceará, no Município de Sobral.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 202.059,00 (duzentos e dois mil e cinquenta e nove reais), visto que possui um saldo de R\$ 97.941,00 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um reais) perfazendo um valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme justificativa exarada nas C.I. n° 586/2020-COFIN de 29.06.2020, às fls. 02, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 03-05 e IG n° 1070538, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2020 até 30 de agosto de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR-CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2019/PROCESSO Nº05515870/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF n° 473400533-87, RG n° 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, com sede na Rua Cândido Borges, S/N, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, Ceará, CEP. N° 63.645-000, inscrito no CNPJ sob o n° 05.128.428/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO VAGNER PINHEIRO, brasileiro, portador do RG n° 20085429400 SSPDS/CE e do CPF N° 750.579.993-20, residente e domiciliado em Deputado Irapuan Pinheiro/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 157/2019, publicado no D.O.E de 16.10.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo n° 05515870/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2°, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, autarquia municipal, prestadora de serviços de natureza essencial e contínua que tem como premissa a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação do Estado do Ceará, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 3.606,57 (três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), tendo um saldo de R\$ 11.393,43 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificativa exarada na C.I. n° 663/2020- COFIN/CECOP de 21 de julho de 2020, às fls. 03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05 e IG n° 1071027, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2020 até 03 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO VAGNER PINHEIRO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 18 de agosto de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2018/PROCESSO Nº04423395/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 196/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF n° 473.400.533-87, RG n° 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza

- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**, com endereço na Rua Angelina Michielon, n.º 238, Sala C, Bairro N. S. Lourdes, Caxias Do Sul/RS, CEP: 95.084-430, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.448.959/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. VALTER BASSANI, brasileiro, portador do CPF n.º 117.870.070.49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 196/2018, publicado no D.O.E de 25.07.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o fornecimento de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, conjunto professor e conjunto refeitório em atendimento dos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 242/2016 da Prefeitura de Fortaleza e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de translado; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2019 até 25 de julho de 2020 e sua execução por mais 10 (dez) meses a partir de 26 de junho de 2020 até 25 de abril de 2021, conforme justificativa exarada na CI n° 215 datado em 05.06.2020 - COGEA/SEDUC e Despacho/ COGEA datado em 25.06.2020 e IG n° 1066014, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 01 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALTER BASSANI- CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1.Taynara Lima Oliveira, 2. Caroline Nágela da S. Rooselvet. Fortaleza 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04840255/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0134-56, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSÉ OSSIAN RICARTE; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDEMENTOS DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 02.906.039/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RICARDO COSTA ROMÃO; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de n° 01/2020 publicado no D.O.E de 02/06/2020 e de acordo com o processo nº03151987/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII-FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo de supressão tem por objetivo a **redução no valor do Contrato nº 03/2020**, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES do Colégio Estadual Liceu de Caucaia, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 2a, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 309,60 (Trezentos e nove reais e sessenta centavos), que representa 10% (Dez por Cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 2.786,40 (Dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA S. DE ANDRADE PAIXÃO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04427447/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da EEM GOVERNADOR GONZAGA MOTA, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0153-19, CREDE 13 - Crateús, neste ato representada pelo (a) Sr (a) DANIELA SALES BEZERRA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **ÉXODO TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 21 271 579/0001 05, representado neste ato pelo(a) Sr. RAFAEL DA SILVA SOUSA; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Cotação Eletrônica de n° 2019/004, publicado no DOE de 28/08/2019 e de acordo com o processo n° 10008864/2018 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO CARRO



PIPA 7 000 LTS, EM FAVOR DA EEM GOVERNADOR GONZAGA MOTA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Vigência por mais 220 (duzentos e vinte) dias, a partir do dia 27/08/2020 até 03/04/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução por mais 220 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do dia 23/04/2020 até 28/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, RAFAEL DA SILVA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº06142601/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0326-71, CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: JUREMA ATACADOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.332.082/0001-53, neste ato representada pela Sra. VANDA DOS SANTOS ARAÚJO; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 08/05/2019 e de acordo com o processo nº 03094256/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 24 de Setembro de 2020 até 22 de Dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 11 de Setembro de 2020 até 09 de Dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE, VANDA DOS SANTOS ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 07 de agosto 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº06015324/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, CREDE 13 - Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.o 07.954.514/0173-62, neste ato representada pelo Diretor(a) Geral Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA; III - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; IV - CONTRATADA: C M J FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.857.135/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CASSIO MURILO DE OLIVEIRA FARIAS; V - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/16296, publicado a partir da data da publicação no DOE 20/09/2019 e de acordo com o processo no 01070325/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: NOVO ORIENTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo à aquisição de material de consumo GÁS DE COZINHA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 em favor da EEM Coelho Mascarenhas de Novo OrienteCE; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir do dia 19/08/2020 até 14/06/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto Na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, a partir do dia 13/08/2020 até 19/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Agosto de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE, CASSIO MURILO DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GISNAYANE SOUSA SILVA, 02 - DYENNA KARLLA FERNANDES COSTA. Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01431397/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MARIA MENEZES CRISTINO - CREDE 06 - Coreaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0076-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: AGRICULTOR GIOVANE DA SILVA PEREIRA, representado neste ato pelo Sr. Giovane da Silva Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001-2020 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.003,32 (seis mil e três reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011411339030002730113000 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2020 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE - Giovane da Silva Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02 - Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04409457/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514./0698-34, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA CNPJ 04.248.030/0001-72 .NOME FANTAZIA COPEL -EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everaldo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 41 UNIDADES 13 KG, GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2016/04804 e Termo de Participação 0006/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.787,59 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030001000003000-4470. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - CONTRATANTE - Francisco Everaldo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA WALDEGLACE LOBO, 02 - ISABELA MADALENA DE LIMA. Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04409635/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514./0698-34, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: KELRYLENE G SILVA Nome Fantasia EVO CONTÁBIL -ME inscrita no CNPJ sob nº 32.903.198/0001-00 representado neste ato pelo (a) Senhor(a) Kelrylene Gomes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO nº 0001/2020, com fundamento no Termo de Participação nº 0007/2020,~





regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.43320111.03.339 03900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Rafael Ferreira Nogueira - CONTRATANTE, Kelrylene G Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ISABELA MADALENA DE LIMA. Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04460355/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA 37998331372, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/ MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em favor da ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/08855 e Termo de Participação 2020/0003 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/ Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.395,00 (Hum mil trezentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01353523/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/06682 e Termo de Participação 013/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.192,20 (quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.201118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4706. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06052858/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ

07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.270.242/0001-06, representada neste ato pelo senhor Marcos Antônio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 14, 15, 16, 19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.116,50 (Onze mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30 .00 - 4819 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS DE ÂNGELO - CONTRATANTE, MARCOS ANTÔNIO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elza Maria Mendes Costa, 02 - Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02645528/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M DR. César Cais - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0423-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eliseu Paiva Rodrigues CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M. DR. CÉSAR CALS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2020 e Termo de Participação 2020/07146, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.280,13 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Treze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00-4470]. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: ELISEU PAIVA RODRIGUES - CONTRATANTE - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02647873/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. CESAR CALS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0423-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELISEU PAIVA RODRIGUES CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.546.281/0001-52, representado neste ato pelo (s) Senhor(s) ANDRE BARBOSA SANTOS MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXOS I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/003 e Termo de Participação (COEP) nº 2020/07581, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4333.20111.03.33903900.10000.0.30.00-



4471. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: ELISEU PAIVA RODRIGUES - CONTRATANTE - ANDRE BARBOSA SANTOS MORAIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 05358112/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANÍSIO TEIXEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **CD CONTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO EM TREINAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 05.404639/0001-56, neste ato representada pela Sra. CLAUDIA MARIA DIAS PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do EEFM ANÍSIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09995 e Termo de Participação 2020/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos Serviços Técnicos Profissionais - Serviços Contábeis, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2020. SIGNATÁRIOS: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE - CLAUDIA MARIA DIAS PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Olívio Gomes Pereira Filho, 02- Lucélia Oliveira da Silva. Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 04822729/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO PAULO BENEVIDES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO PAULO BENEVIDES pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/08845 e Termo de Participação 20200006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.597,80 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 01252964/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PARCIAL (INSTALAÇÃO DE QUADROS DE TRANSFERÊNCIA DE CIRCUITOS DOS ARES CONDICIONADOS, CLIMATIZAÇÃO DE SALAS, SUBSTITUIÇÃO DOS QFL, QGBT E RAMAIS), REFORMA DA**

**QUADRA E REFORMA DA COBERTA**, na EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 229.248,80 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020) . DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE - Orlando Gerardo Rangel Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05289269/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E. E. M MARIA JOSÉ COUTINHO, CREDE 15, Quiterianópolis/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: a **COMERCIAL KAYO LTDA - EPP M**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Enioelto Fernandes Faria. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,09,11,12,19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0001 FORO: e Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320(trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.992,90 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 - 4597. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - Contratante, Enioelto Fernandes Faria - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Sonia Helena A. Lacerda. Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04656152/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **MZ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,5,6,10,13,14,16,18,19,20,22 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.973,35 (Cinquenta dois mil, novecentos setenta e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - Contratante, Zilmara Domingos do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06052858/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 72.270.242/0001-06, representada neste ato pelo senhor Marcos Antônio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 14, 15, 16, 19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: LIMOIEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.116,50 (Onze mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4819 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS DE ÂNGELO - CONTRATANTE, MARCOS ANTÔNIO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elza Maria Mendes Costa, 02 - Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2018/PROCESSO Nº10551969/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2018 . Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0001-25, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF no 473.400.533-87, RG no 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, inscrito no CNPJ sob no 07.615.750/0001-17, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, ROBERTO BARBOSA MOREIRA, portador do RG Nº 51999582 SSP/CE e CPF/MF No 230.752.873-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo no 10551969/2019, e em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, Lei Complementar no 119, de 28 de dezembro de 2012, Decreto no 31.406, de 29 de janeiro de 2014, Decreto no 31.468, de 23 de abril de 2014, Decreto no 31.621, de 07 de novembro de 2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) no valor global do convênio no 035/2018**, passando o valor global de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 1.286.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil reais), o valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 1.178.000,00 (um milhão cento e setenta e oito mil reais) permanece o mesmo, sendo o acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENIENTE, passando de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), devido aos ajustes realizados no Plano de Trabalho, gerando o correspondente ajuste nas Cláusulas Segunda e Terceira do instrumento; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.178.000,00 ( um milhão, cento e setenta e oito mil reais) arcado pela CONCEDENTE será repassado em QUATRO PARCELAS conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo, a) Primeira Parcela - R\$ 406.666,67 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) repassada em outubro de 2018. b) Segunda Parcela - R\$ 182.333,33 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) repassada em outubro de 2019. c) Terceira Parcela - R\$ 167.666,67 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) repassada em dezembro de 2019. d) Quarta Parcela - R\$ 421.333,33 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a ser repassada em junho de 2020 ); ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 26 de maio de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Concedente, ROBERTO BARBOSA MOREIRA - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Leandro Regis Rebouças. Fortaleza 22 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº42/2014/PROCESSO Nº10540568/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 42/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/

CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de TEJUÇUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, representado por sua Prefeita, **ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES**, brasileira, RG nº 2007395980-9 SSP/CE, CPF/MF Nº 897.321.543-49, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 10540568/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora adotado, fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos, a partir de 29 de dezembro de 2019 até 28 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 10 de agosto de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Paiva Pinto, 2. Ilegível. Fortaleza 13 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 027 - SÉRIE 3 ANO XII, de 07 de fevereiro de 2020, página 37, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA - PROCESSO Nº 00977361/2020 - LOTE 81/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO, com justificativa exarada no processo nº 05321413/2020. **Onde se lê:** JOSE LEONARDO DO MONTE MARQUES - MATRÍCULA 22200177784314 - CARGO PROF CTPD PEDAG **Leia-se:** JOSE LEONARDO DO MONTE MARQUES - MATRÍCULA 22200177784314 - CARGO PROF CTPD LIC PLENA Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2020 (SACC: 1127324)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1820 quilogramas (kg) de gás liquefeito de petróleo - GLP**, quantitativo equivalente a 140 botijões de 13kg (só o líquido), para uso do Núcleo de Atendimento em Tauá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 03209462/2020. Resultado do Pregão Eletrônico nº 20190030/SEFAZ. Art. 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato são de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais), pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. O preço é fixo e irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.21.1.20504.13.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de junho de 2020 EXECUÇÃO/GESTÃO: Jayna Carolina Nobre Domingues, Auditora Fiscal Contábil-Financeiro SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e WALTER HOLANDA VALENTE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS  
Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2020**

PROCESSO Nº: 03105411 / 2020 SEFAZ-ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO)**, ENVASADA EM 2000 GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, PARA USO NOS POSTOS FISCAIS DE TIANGUÁ E PIRAPORA. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento constava no Pregão



Eletrônico Nº 20190032, o qual foi declarado FRACASSADO. Assim, pela necessidade de adquirir o referido produto, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, inclusive acerca da impossibilidade de ser realizado novo certame, e considerando que o fornecedor acima apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias, até mesmo a regularidade fiscal e trabalhista, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 ( ONZE MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.08.33903000.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: **R.G. MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** DISPENSA: Saulo Araújo Toscano Júnior COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olímpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Saulo Araújo Toscano Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 016/2020**

PROCESSO Nº: 04079864 / 2020 SEFAZ-ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO)**, ENVASADA EM 180 (cento e oitenta) GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS PARA USO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TIANGUÁ. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento constava no Pregão Eletrônico Nº 20190032, o qual foi declarado DESERTO. Assim, pela necessidade de adquirir o referido produto, conforme justificativa constante nos autos do processo supracitado, inclusive acerca da impossibilidade de ser realizado novo certame, e considerando que o fornecedor acima apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias, até mesmo a regularidade fiscal e trabalhista, sugere-se então a sua contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.044,00 ( MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.08.33903000.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: **R.G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** DISPENSA: Saulo Araújo Toscano Júnior COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olímpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Saulo Araújo Toscano Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 007/2020**

PROCESSO Nº: 05898389 / 2020 CEDEP. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ NO CURSO DE ELABORAÇÃO DE METAS FISCAIS E DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, NO PERÍODO DE 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2020, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS.** JUSTIFICATIVA: A capacitação proposta tem por objetivo desenvolver conceitos de metas de Resultados Primário e Nominal e sua aplicação para melhoria da gestão das finanças municipal e estadual, a partir de exercício prático de elaboração do quadro de metas de Resultados Primário e Nominal que deve constar do Anexo de Metas Fiscais que é enviado conjuntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Analisar, orientar, traçar regras de integridade do demonstrativo de resultado primário e nominal integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 ( TRÊS MI E QUATROCENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.122.232.10516.03.449039.24859.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP** - CNPJ: 10.813.986/0001-72. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2018 (SACC 1063680)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços na área de Tecnologia da Informação; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 04997650/2020, Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Subitem 8.1. da Cláusula Oitava do instrumento contratual; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **RENOVAR o Contrato nº071/2018**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato nº 071/2018 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29.10.2020 a 28.10.2021. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 071/2018 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, quando da conclusão dos certames licitatórios originários da Secretaria da Fazenda do Ceará, iniciados através dos Processo nºs 04597873/2020, 04750973/2020. O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 6.471.076,80 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setenta e seis reais e oitenta centavos). O preço global acumulado do contrato, correspondente ao período de total de vigência, passa a ser de R\$ 19.523.773,71 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 191.00001.04.126.211.20850.03.33903400.1.00.0.0.20. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 323.553,84 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta com o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº071/2018 e no subitem 19.7 do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 20180004 – SEFAZ. Fica resguardado à CONTRATADA o direito de pleitear a repactuação contratual, quando da homologação dos respectivos Instrumentos Coletivos de Trabalho; VIII - VIGÊNCIA: Até 28/10/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2020.; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO INTERNA, e Andréa de Boni Nottingham, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Thiago Alves Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/SEINFRA/2020**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CONSÓRCIO RF/JZ** - composto pelas empresas R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DA PISTA, ACESSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NOVO AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL**, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180001/SEINFRA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.859.881,58 (quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.781.010.18791.11.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Rubens Sérgio Furlani e Luis Ernesto Morales, representantes legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº684/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 10/08/2020 a 31/08/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº684/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder a **FRANCISCO ALISSON MACHADO**, Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3006335-X, lotado neste órgão, **05 (cinco) dias de licença paternidade**, a partir do dia 21 de Julho de 2020, de acordo com o art. 7.º, XIX da Constituição Federal, combinado com art. 10º, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Teófilo Amaro, 313 Centro, Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 04402738/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da obra previsto no Contrato nº. 109/2019, por 05 (cinco) meses, a contar de 11/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SOP; EVANDRO GOMES FACUNDO- Empresa EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva

DIRETOR JURÍDICO

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2020

PROCESSO Nº: 04475492 / 2020 OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica para subestação**, notadamente à relativa à Estação Padre Cícero da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, bem como os serviços afetados, tal como a mudança de titularidade do ponto provisório sito à Av. José Bastos, nº 2831, Rodolfo Teófilo, para o nome desta Companhia, nos termos e valores estipulados na minuta de Contrato de nº 317/2019, a ser celebrado entre as partes. JUSTIFICATIVA: A necessidade da Companhia em viabilizar o fornecimento de energia elétrica para atender à subestação relativa à Estação Padre Cícero da Linha Sul do Metrô de Fortaleza; considerando ser necessária a mudança de titularidade do ponto provisório situado à Av. José Bastos, nº 2831, Rodolfo Teófilo, haja vista ainda constar como titular antiga contratada dessa Companhia; considerando que o serviço de fornecimento e distribuição de energia elétrica é de caráter essencial, não devendo sofrer solução de continuidade, sob pena dos diversos prejuízos eventuais à operação metroviária; e considerando a previsão legal insculpida no Art. 29, X, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que autoriza esta Companhia à contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica, por meio de dispensa de licitação, desde que o objeto contratual tenha vinculação com o serviço público metroviário prestado, o que, para a espécie, se mostra comprovado, vez que é serviço essencial para a viabilidade operacional. VALOR GLOBAL: R\$ 3.613.381,02 ( três milhões seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e um reais e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto Energia Linha Sul, Funcional Programática 08200007.04.122.211.10035.15.449052.2.70.00.1.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303/16 c/c Art. 106, II, parágrafo 2º, VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METRFOR, assim como Art. 22, IV, e Art. 21, XII, "b", da Constituição Federal e Art. 3º, II, da Lei nº 9.427/96. CONTRATADA: **EDEL CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, sediada à Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza-CE. DISPENSA: José Tupinambá Cavalcante de Almeida - Diretor de Gestão Empresarial RATIFICAÇÃO: Fernando Antonio Costa de Oliveira - Diretor Presidente.

Bruno César Braga Araripe

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 15/METROFOR/2020

PROCESSO Nº: 05748298 / 2020 VIPROC OBJETO: **fornecimento, por demanda, de 480 (quatrocentos e oitenta) caixas, com 50 (cinquenta) unidades de máscaras descartáveis**, confeccionadas em três camadas e de 150 (cento e cinquenta) caixas, com 100 (cem) unidades, de luva para procedimento não cirúrgico, esterilizável, em látex, tamanho grande. JUSTIFICATIVA: Necessidade da Companhia em adotar medidas de enfrentamento ao COVID-19; assim como considerando o estado de calamidade pública e de emergência reconhecido e decretado respectivamente pelos Decretos nº 543, de 03 de abril de 2020 (Decreto Legislativo) e 33.510, de 16 de março de 2020, e as diretrizes determinadas pelo Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, para liberação das atividades em estabelecimentos públicos e privados; e a necessidade da Companhia de realizar ou oferecer programas/ações/atividades com foco nas áreas de saúde e segurança do trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 28.605,00 ( vinte e oito mil e seiscentos e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810 0004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3 - Tesouro Estadual, Projeto 04, Produto 044201 - Apoio Administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/16 e art. 108, II e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR, c/c Decreto Legislativo nº 543/2020 e Decretos Estaduais nº 33.510/2020 e 33.608/2020, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e arts. 12 e 14 da Lei Estadual nº 17.194/2020. CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51 e sediada à Rua Carlos Chagas, nº 901, Bonsucesso, nesta Capital. DISPENSA: José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial RATIFICAÇÃO: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente.

Bruno César Braga Araripe

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 18/METROFOR/2020**

PROCESSO Nº: 05748298 / 2020 VIPROC OBJETO: **fornecimento, por demanda, de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de máscaras de proteção PFF2.** JUSTIFICATIVA: Necessidade da Companhia em adotar medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como o estado de calamidade pública e de emergência reconhecido e decretado respectivamente pelos Decretos nº 543, de 03 de abril de 2020 (Decreto Legislativo) e 33.510, de 16 de março de 2020, e as diretrizes determinadas pelo Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, para liberação das atividades em estabelecimentos públicos e privados; e a necessidade da Companhia de realizar ou oferecer programas/ações/atividades com foco nas áreas de saúde e segurança do trabalho. VALOR GLOBAL: 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810 0004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3, Tesouro Estadual, Projeto 04, Produto 044201 – Apoio Administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/16 e art. 108, II e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR, c/c Decreto Legislativo nº 543/2020 e Decretos Estaduais nº 33.510/2020 e 33.608/2020, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e arts. 12 e 14 da Lei Estadual nº 17.194/2020. CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.342.699/0001-54 e sediada na Avenida Borges de Melo, 1287B, Bairro de Fátima, nesta Capital. DISPENSA: José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial; RATIFICAÇÃO: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2020**

PROCESSO Nº: 04599663 / 2020 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA OBJETO: **Contratação de empresa** para prestação de serviços de sistema de comunicação usando sistemas de transmissão dedados, através do acesso às redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR na cidade de Fortaleza e Interior do Estado. JUSTIFICATIVA: O acesso ao CDC trará vários benefícios diretos e indiretos para a SEMA. A interligação e interação em total consonância faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil seguro e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do estado com a mesma qualidade. VALOR GLOBAL: R\$ 90.864,00 (noventa mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.54 1.724.20631.07.339140.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.05.339140.21600.1 57100001.18.541.724.20631.03.339140.21600.1, 57100001.18.54 1.724.20631.08.339140.21600.1 e 57100001.18.541.724.20631.01.339140.21600.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVI do Art. 24 da Lei no 8666/93, Lei Estadual nº 15.018/11 e Lei Estadual nº 16.727/18. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ n. 03.773.788/0001-67. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020 para Prestação de serviços de sistema de comunicação usando sistemas de transmissão dedados, através do acesso às redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR na cidade de Fortaleza e Interior do Estado. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento Interno da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 04599663/2020-SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020, com base no inciso XVI do art. 24 da Lei8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2020**

PROCESSO Nº: 02591959 / 2020 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica** para o fornecimento de água potável e esgoto sanitário, para consumo e utilização no Parque Estadual Sítio Fundão, visando o bem estar e desempenho administrativo da referida Unidade de Conservação. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação do abastecimento de água potável para consumo, utilização e manutenção da flora, limpeza do centro de visitantes e guarita entre outros serviços, visando à conservação ambiental do espaço em questão. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 ( mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.01.339039.21600.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8666/93. CONTRATADA: **SOCIEDADE AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, CNPJ n. 07.172.885/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2020 para contratação de empresa para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades desta Secretaria nas Unidades de Conservação. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento Interno da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 02591959/2020-SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2020, com base no caput do art. 25 da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2020**

PROCESSO Nº: 05213777 / 2020 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA OBJETO: **Contratação de empresa** para serviço de fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para consumo e utilização no Projeto da Areninha da ARIE do Sítio Curió, visando o bem estar e desempenho administrativo do Projeto na Unidade de Conservação. JUSTIFICATIVA: O abastecimento da Areninha é de suma importância para a manutenção da grama e das mudas que foram plantadas no entorno do equipamento, como parte do Projeto de Arborização e Paisagismo da Areninha do Curió, bem como para manutenção e limpeza do vestiário, banheiro, entre outros. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 571000 01.18.541.724.20631.03.339039.21600.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei n. 8666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, CNPJ n. 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2020 para contratação de empresa para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades desta Secretaria nas Unidades de Conservação. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento Interno da SEMA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 05213777/2020-SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2020, com base no caput do art. 25 da Lei8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2018  
PROCESSO Nº04279073/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. INTERVENIENTE: DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. CONTRATADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência e de Execução do Contrato nº 47/2018, pelo período adicional de 180 (cento e oitenta) dias, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 07 de setembro de 2020, vigorando até 05 de março de 2021, no tocante a vigência. E a partir do dia 26 de abril de 2020 até o dia 22 de outubro de 2020, no tocante a execução. DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.4490 51.21600.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020. ASSINATURAS: Maria Dias Cavalcante - Secretária de Planejamento e Gestão Interna do Meio Ambiente - SEMA, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Flávio Narcelio Campelo Viana - Procurador da Empresa Salinas Construções. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações (nº 8.666/1993), em especial, art. 57, inciso II, bem como cláusula oitava, item 8.1 do contrato 22/2016 e termos constantes no processo administrativo 03654121/2020; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza dp Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), do **prazo** de duração do Contrato nº 22/2016, com renovação dos créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. Ficam resguardados à contratada os direitos decorrentes da repactuação salarial da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019 e 2020, haja vista solicitação expressa da empresa contratada e registro explícito da Diafi (fl. 49v); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.134.164,56 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá início a partir do dia 08 de agosto de 2020 vigorando até 07 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 04 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e MARILIA LOPES CRUZ ROLIM - Sócia Administradora da empresa Ello Serviços de Mão de Obra Ltda. - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*





**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº39/2019**

CONTRATO:39/2019, DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019, DATA DA PUBLICAÇÃO: D.O.E - 27/12/2019, CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, CONTRATADA: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**. O superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o **apostilamento ao Contrato nº39/2019**, firmado com a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, especialmente, para modificar e incluir dotações orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2020, haja vista que a vinculação orçamentária registrada nos instrumentos contratuais referidos reportam à dotações orçamentárias do exercício de 2019. Desta feita, pelo presente instrumento, determina-se a alteração da cláusula sétima do contrato nº 39/2019, que trata "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS", estipulando-se que os recursos financeiros dos instrumentos mencionados, correrão por conta das dotações orçamentárias registradas a seguir: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5700001.18.122.211.20814.03.33903000.2.70.00.1.20 CLASSIFICAÇÃO: 15098 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Antonio Geovânio Sairava Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 09888750/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo CLAUDEMIR BELARMINO MORAES, CPF: 403.883.873-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 101.057-1-4, com óbito em 03/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.939,90 (três mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/10/2019: NOME: ANA MARIA ALVES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 733.535.823 - 04 VALOR: R\$ 1.969,95 NOME: MARIA BIANCA ALVES MORAIS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/05/2009) CPF: 626.312.353 - 20 VALOR: R\$ 656,65 NOME: MOISES ALVES MORAIS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 17/12/2007) CPF: 626.312.373 - 74 VALOR: R\$ 656,65 NOME: ANA BEATRIZ ALVES MORAIS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 11/05/2003) CPF: 626.312.313 - 33 VALOR: R\$ 656,65 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4988519/2018- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, art. 18, item "1" e "2" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** do ex-SOLDADO - JOSÉ MARTINS DE SOUZA, falecido no dia 11/05/1966, a **pensão** policial militar, no valor de NCR\$ 25,20 (vinte e cinco novos cruzeiros e vinte centavos) sendo rateada conforme descrição abaixo: 1) A partir de 11/05/1966 - NCR\$ 25,20 NOME: JOANA SANTOS DE SOUSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 311 123 583 - 15 VALOR: NCR\$ 15,75 NOME: ILDENIR GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 20/09/1968) CPF: 097 816 363 - 00 VALOR: NCR\$ 3,15 NOME: ILDENEZ GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/01/1960 CPF: 740 925 533 - 25 VALOR: NCR\$ 3,15 NOME: MARCOS GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/06/1965 VALOR: NCR\$ 3,15 2) A partir de 19/08/1975 - MAIORIDADE DE GERARDO MARTINS SANTOS. Cr\$ 432,00 NOME: JOANA SANTOS DE SOUSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 311 123 583 - 15 VALOR: Cr\$ 216,00 NOME: ILDENIR GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 20/09/1968) CPF: 097 816 363 - 00 VALOR: Cr\$ 72,00 NOME: ILDENEZ GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/01/1960 CPF: 740 925 533 - 25 VALOR: Cr\$ 72,00 NOME: MARCOS GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/06/1965) VALOR: Cr\$ 72,00< 3) A partir de 19/08/1983 - MAIORIDADE DE MARCOS GOMES DE SOUZA. Cr\$ 29.500,00 NOME: JOANA SANTOS DE SOUSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 311 123 583 - 15 VALOR: Cr\$ 14.750,00 NOME: ILDENIR GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 20/09/1968) CPF: 097 816 363 - 00 VALOR: Cr\$ 7.375,00 NOME: ILDENEZ GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/01/1960 CPF: 740 925 533 - 25 VALOR: Cr\$ 7.375,00 3) A partir de 04/06/1986. Cz\$ 1.926,40 NOME: JOANA SANTOS DE SOUSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 311 123 583 - 15 VALOR: Cz\$

963,20 NOME: ILDENIR GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 20/09/1968) CPF: 097 816 363 - 00 VALOR: Cz\$ 481,60 NOME: ILDENEZ GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/01/1960 CPF: 740 925 533 - 25 VALOR: Cz\$ 481,60 4) A partir de 13/06/2018. R\$ 3.250,85 NOME: JOANA SANTOS DE SOUSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 311 123 583 - 15 VALOR: R\$ 1625,43 NOME: ILDENIR GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 20/09/1968) CPF: 097 816 363 - 00 VALOR: R\$ 812,71 NOME: ILDENEZ GOMES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/01/1960 CPF: 740 925 533 - 25 VALOR: R\$ 812,71 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01553557/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO BENEDITO DA SILVA, CPF: 057.191.353-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 022.712-1-4, com óbito em 26/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.833,36 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/02/2020: NOME: TERESINHA CASEMIRO DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 174.068.543 - 15 VALOR: R\$ 2.833,36 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01836352/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO CARLOS SOUSA MARANHÃO, CPF: 294.506.323-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 035.788-1-X, com óbito em 18/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.041,90 (cinco mil e quarenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 18/02/2019 NOME: MONALIZA AMORIM MARANHÃO PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/10/2000) CPF: 079.498.403 - 74 VALOR: R\$ 2.520,95 2) A partir de 26/07/2019 NOME: FRANCISCA DILMA AMORIM DE SOUSA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 161.405.753 - 20 VALOR: R\$ 2.520,95 Fica sem efeito o Ato Governamental publicado no DOE nº 126, em 08/07/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07937975/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSÉ NEURISMAR BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: 500.775.543 - 53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo a remuneração dos proventos a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 134.674-1-2, com óbito em 29/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.592,71 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2019: NOME: LIGIA GABRIELA FONTENELE BORGES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 963.011.713 - 49 VALOR: R\$ 1.796,36 NOME: PEDRO NICOLAS FONTENELE DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 09/07/2011) CPF: 097.247.743 - 84 VALOR: R\$ 898,18 NOME: NICOLE PEREIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 20/07/2006) CPF: 078.648.203 - 60 VALOR: R\$ 898,18 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\*\*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 08181335/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO ANASTACIO NUNES, CPF: 057.377.023 - 91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 022.085-1-2, com óbito em 10/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.676,95 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/09/2019: NOME: MARIA ZELIA DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 167.826.903 - 49 VALOR: R\$ 2.676,95 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07901768/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE AUGUSTO FERREIRA DE PAULA, CPF: 045.060.493-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028.148-1-1, com óbito em 14/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.800,82 (dois mil e oitocentos reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2019: NOME: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 942.309.278 - 00 VALOR: R\$ 2.800,82 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10487438/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO FÉLICIO DE SOUSA, CPF: 171.363.693-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 096.835-1-2, com óbito em 02/11/2019 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.971,24 (três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/11/2019: NOME: MARIA GORETTE ANDRADE DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 229.815.193-87 VALOR: R\$ 3.971,24 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 08895133/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO RICARDO VALE ALBINO, CPF: 046.839.433 - 87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE CORONEL, percebendo o soldo do posto de Coronel, matrícula nº 016.250-1-2, com óbito em 17/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.627,38 (dez mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/09/2019: NOME: MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE ALBINO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 688.554.513 - 91 VALOR: R\$ 5.313,69 NOME: JOAO VICTOR CAVALCANTE ALBINO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 28/05/1999) CPF: 613.041.363 - 70 VALOR: R\$ 5.313,69 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2020**- O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALAN FERNANDES FÉLIX	ASSESSOR TÉCNICO	30038614	15,00	21	315,00
ALEXANDRE WILFRED REBOUÇASSAMPAIO	ARTICULADOR	30045114	15,00	21	315,00
ALEXSANDRO AMARAL DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	30041119	15,00	21	315,00
AMANDA DOS ANJOS SERAFIM	AUXILIAR TÉCNICO	3004601-3	15,00	21	315,00
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	15,00	21	315,00
ANA CAROLINA MENDONÇA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	3004598X	15,00	21	315,00
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30038517	15,00	21	315,00
ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR Técnico	30045947	15,00	21	315,00
CAMILA PRADO DE ARAUJO VASCONCELOS	Orientador de Célula	30043618	15,00	21	315,00
CAROLINE DE FÁTIMA RIBEIRO LIMA PINTO	ORIENTADOR	30046072	15,00	21	315,00
CLÁUDIO JOSÉ HOLANDA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	30037715	15,00	21	315,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	50011917	15,00	21	315,00
DHAFINE MAZZA NUNES	COORDENADOR	30044614	15,00	21	315,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	15,00	21	315,00
FABIO ROBERTO DA SILVEIRA VELOSO	ASSESSOR TÉCNICO	3004603X	15,00	21	315,00
FABIULA DO NASCIMENTO FERREIRA	Articulador	3004391X	15,00	21	315,00
FRANCISCA CAMILA DE HOLANDA MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	30039416	15,00	21	315,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	15,00	21	315,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR de Planejamento e Orçamento	50008614	15,00	21	315,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	15,00	21	315,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR de Planejamento e Orçamento	4634121X	15,00	21	315,00
FRANCISCO MURILLO ALVES	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	50010910	15,00	21	315,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	15,00	21	315,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	15,00	21	315,00
HAROLDO SALES DE CARVALHO	Assessor Técnico	30045912	15,00	21	315,00
HELIANA DA SILVA VASCONCELOS	Articulador	30044010	15,00	21	315,00
HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	30041216	15,00	21	315,00
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30038118	15,00	21	315,00
Jeová Soares de Sena	AUXILIAR de Planejamento e Orçamento	5000631X	15,00	21	315,00
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	15,00	21	315,00
JOÃO VICTOR BRUNO VIANA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30046021	15,00	21	315,00
JORDETE OLIVEIRA FRANCO GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042514	15,00	21	315,00
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR de Planejamento e Orçamento	38852817	15,00	21	315,00
KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL	ASSESSOR TÉCNICO	30037812	15,00	21	315,00
Leticia peixoto sampaio	Articulador	3004606-7	15,00	21	315,00
LOHAYNE SANTOS CORREIA	ASSESSOR TÉCNICO	30046048	15,00	21	315,00





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUCAS ANTONIO MONTENEGRO FRANKLIN DE LIMA	Articulador	30043316	15,00	21	315,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR de Planejamento e Orçamento	38852612	15,00	21	315,00
MARCELA CAMPELO UCHOA	ASSESSOR TÉCNICO	30046080	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO	ARTICULADOR	30043715	15,00	21	315,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	30041313	15,00	21	315,00
MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045017	15,00	21	315,00
Maria da conceição matos moreira	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045610	15,00	21	315,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30039319	15,00	21	315,00
MAYARA SILVEIRA DA SILVA	Assessor Técnico	30044517	15,00	21	315,00
Micheline Silva Rocha	Assessor Técnico	30045319	15,00	21	315,00
NIVEA MARIA COELHO RABELO	Articulador	30043510	15,00	21	315,00
PAULA KARINE ARAÚJO MARIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043014	15,00	21	315,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	15,00	21	315,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	21	315,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	15,00	21	315,00
REJANE MARIA TEIXEIRA ALBUQUERQUE	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004441X	15,00	21	315,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	30037510	15,00	21	315,00
RICARDO WAGNER DANTAS TEIXEIRA	ARTICULADOR	30044312	15,00	21	315,00
RODRIGO ARRUDA BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	30037618	15,00	21	315,00
ROSE RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA	ARTICULADOR	30042719	15,00	21	315,00
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042417	15,00	21	315,00
SUELDA MARIA DE MOURA	Assistente Técnico	30045513	15,00	21	315,00
THAMYRES BRAGA PERDIGÃO	Assessor Técnico	30043413	15,00	21	315,00
TONY INACIO CARDOSO	ARTICULADOR	30044118	15,00	21	315,00
VALMIR EDILSON MACHADO	Articulador	30045416	15,00	21	315,00
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	15,00	21	315,00
YANNI PINHEIRO SARAIVA	AUXILIAR TÉCNICO	30046056	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06609  
PROCESSO NÚMERO 03820480/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza e Proteção Individual, contemplando itens de materiais considerados de extrema importância nas ações de enfrentamento ao avanço do coronavírus (COVID-19), para uso nos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, incluindo as escolas estaduais sediadas no município de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Os itens de materiais, objeto deste Termo, possuem relação com as orientações, regras e protocolos pertinentes às ações de contenção da proliferação e contágio do coronavírus (COVID-19). VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços da dispensa de licitação, não poderá ultrapassar 180 dias, contados a partir do início do período de emergência em saúde decretado em ato específico pelo Poder Executivo (Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020). DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, com amparo na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, atualizada pela Medida Provisória nº 951, de 15 de abril de 2020 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 28.030.883/0001-00), com o valor unitário de R\$ 40,00 para o item 01 e R\$ 39,00 para o item 02; VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (cnpj: 17.612.939/0001-00), com valor unitário de R\$ 1,05 para o item 03 e R\$ 4,50 para o item 05; ANDERSON LUID DOS SANTOS SEVERO (CNPJ: 20.472.560/0001-56), com o valor unitário de R\$ 3,92 para o item 04; MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 08.459.101/0001-37), com o valor unitário de R\$ 2,30 para o item 06. RATIFICAÇÃO: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário do Planejamento e Gestão, Respondendo, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Jordana de Oliveira Pontes, Proprietária da Empresa OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Francisco Gualter Calado Barros, Administrador Comercial da Empresa VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, Anderson Luid dos Santos Severo, Proprietário da Empresa ANDERSON LUID DOS SANTOS SEVERO, Patrícia Keila de Sousa Sampaio, Sócia-Proprietária da Empresa MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO COGERF Nº11/2020

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.**

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV e VI; e CONSIDERANDO a fixação dos limites financeiros para a realização das despesas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que recebem recursos à conta de dotações do Orçamento Geral do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de alinhar entendimentos e padronizar procedimentos para evitar a ocorrência de despesas em desacordo com a programação financeira estabelecida por este COGERF; RESOLVEM:

Art. 1º. Fica revogado o Inciso I e o §1º do Art.2º da Resolução COGERF nº07/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
COORDENADOR DO COGERF  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
MEMBRO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
MEMBRO  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
MEMBRO  
Antônio Marconi Lemos da Silva  
MEMBRO

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº20/2020** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS**, ocupante do cargo Assessor - símbolo PREV-IV, matrícula 3000028-5, durante o mês de Setembro / 2020 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2020** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS	ASSESSOR	3000028-5	15,00	13	195,00



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04928071/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2020-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 006/2020, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLEDGER TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 29.208.545/0001-70, conforme Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço, realizada em 10 de agosto de 2020, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº124/2020** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 13.931, de 26/07/2007 e parágrafo 1º do art. 7º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, **RESOLVE INDICAR** o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Titular: Sandro Camilo Carvalho; Suplente: Maria Edny Silva Lemos; Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Titular: Maria Socorro Neves Jacinto, Suplente: Selma Maria Salvino Lobo; Coordenadoria Administrativa – Titular: Paulo Rogério Santos Guedes, Suplente: José Antônio Ribeiro Maia; Coordenadoria de Proteção Social Básica – Titular: Regina Ângela Sales Praciano, Suplente: Pedro José Alves Capibaribe; Coordenadoria de Proteção Social Especial – Titular: Lucita Cunha Matos, Suplente: Marília Sório de Oliveira; Coordenadoria de Planejamento – Titular: Sandra Maria Ferreira de Moraes, Suplente: Cláudia Maria Oliveira Santos, que juntos irão compor a Mesa Setorial de Negociação Permanente, representando a Bancada do Governo, e Sindicato das Assistentes Sociais – SASEC – Titular: Margarida Ravena Guimarães Chaves, Suplente: Maria Andrade Leite; Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE – Titular: Ulisses Moreira de Menezes, Suplente: José Ribamar Torres Júnior; Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudo, Pesquisas e Assistência ao Bem-Estar da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará – SINTBEM – Titular: Maria Verônica dos Santos, Suplente: Eliane Pontes Magalhães e Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDS – Titulares: Hilda Antunes Nepomuceno Viana e Daniel Lima dos Santos, Suplentes: Francisco Josué Felício de Oliveira e Maria de Fátima Aguiar Mota, **Representando a bancada do servidor**. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06294533/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE AMÉLIA TIODOSIO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 401826-1-6, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 09/07/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Mondubim, em 10/07/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2020** - CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção de infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que o Decreto nº 33.709, de 09 de Agosto de 2020, dispôs que os órgãos e entidades do Poder Executivo adotarão providências para o retorno gradual e seguro à normalidade do serviço presencial no ambiente interno de trabalho e do atendimento ao público; CONSIDERANDO que as medidas adotadas pela SPS dar-se-ão na forma e condições definidas pela gestão dos órgãos e entidades, observando as especificidades inerentes a cada área de atuação, sem prejuízo do rigoroso atendimento às medidas sanitárias estabelecidas; O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sandro Camilo Carvalho, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Decreto nº 33.709, de 09 de Agosto de 2020, **RESOLVE APRESENTAR OS PROCEDIMENTOS DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS** nas Unidades de Atendimento ao Cidadão – Vapt Vupt e Casas do Cidadão: Art. 1º. É obrigatório em todos os momentos: I – Utilização de máscara de proteção cobrindo o nariz e a boca; II – Higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel; III – Manter o distanciamento social de 2 metros. Art. 2º. Não haverá atendimento a quem comparecer presencialmente às unidades sem agendamento prévio. Todos os agendamentos deverão ser realizados através dos seguintes endereços: UNIDADES VAPT VUPT: <https://www.sps.ce.gov.br/sistemas/vapt-vupt/> CASAS DO CIDADÃO: <https://www.sps.ce.gov.br/sistemas/> e clicar em Agendamento Serviços Casa do Cidadão Art. 3º. O retorno nas Unidades da Casa do Cidadão (Benfica e Assembleia) se dará de acordo com as fases e condicionalidades, a saber:

FASE	DATA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1	24/08/2020	50%	8h às 14h
2	07/09/2020	75%	8h às 16h
3	21/09/2020	100%	8h às 16h

§1º. O avanço da capacidade de atendimentos presencialmente (50%, 75%, e 100%), resguardando a essencialidade dos serviços, será avaliado ao final de cada fase pela Gestão Superior; §2º. Será liberada a entrada dos cidadãos respeitando o fluxo interno sem gerar aglomeração; §3º. As unidades estarão adaptadas com protetores de acrílico nos guichês de atendimentos para minimizar os riscos de contágios e será ainda ofertado álcool em gel para a higienização das mãos. Art. 4º. O retorno nas Unidades do Programa Vapt Vupt (Messejana, Antônio Bezerra e Sobral) se dará de acordo com as fases e condicionalidades, a saber:

FASE	DATA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1	24/08/2020	50%	8h às 17h
2	07/09/2020	75%	8h às 17h
3	21/09/2020	100%	8h às 17h

§1º. O avanço da capacidade de atendimentos presencialmente (50%, 75%, e 100%), resguardando a essencialidade dos serviços, será avaliado ao final de cada fase pela Gestão Superior; §2º. A disposição interna dos espaços será adaptada com maior espaçamento entre as longarinas e utilização de assentos intercalados, com vistas a promover maior distanciamento social; §3º. As unidades estarão adaptadas com protetores de acrílico nos guichês de atendimentos para minimizar os riscos de contágios e será ainda ofertado álcool em gel para a higienização das mãos. Parágrafo Único: a Unidade do Vapt Vupt do município de Juazeiro do Norte não retornará seus atendimentos nas datas acima definidas, considerando que recomenda-se aos municípios da Região de Saúde do Cariri que adotem medidas de isolamento social mais restritivas, conforme disposto no Decreto nº 33.709, de 09 de Agosto de 2020, Art. 3º, inciso I. Art. 5º. As Unidades estarão adaptadas com sinalização informativa contendo a indicação dos locais em que há recipientes de álcool em gel e lembretes para a higienização constante das mãos, manutenção do distanciamento social e uso obrigatório de máscaras. Art. 6º. As dúvidas e os casos omissos pertinentes a esta Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão Interna. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 048/2020 IG Nº1056174**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP nº 60.811-620, inscrita no CNPJ sob o nº 09.075.014/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Claudio Holanda de Monteiro Pepino. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carne bovina e suína)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200008 - SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.039.342,75 (Hum milhão, trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 47200002.08.241.122.11032.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 47100001.08.244.123.10950.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Claudio Holanda de Monteiro Pepino - PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 062/2020 IG Nº1022565**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – Sala 1105 – Cocó – Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC – Lote V, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05388011/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.190,11 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cento e noventa reais e onze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.01.449051.10000.5 47100002.08.243.123.10231.01.449051.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 066/2020 IG Nº1033064**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São

João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190016/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05730062/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.983,33 (um milhão, cento e dezanove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.122.10233.14.449051.24859.1 47100002.08.243.122.10233.14.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº074/2020/GAPRE** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 43 do Estatuto Social, resolve **INSTITUIR** a partir de 06/06/2020 a **Comissão** Setorial de Ética Pública - CSEP, composta pelos **SERVIDORES**: Rafaella Gomes Parente, Mário Ubirajara Gonçalves Barros, Micaella da Silva Teixeira Rodrigues, como Titulares e como Suplentes os servidores: Krishna Martins Leão, Eduardo César Barreto de Araújo e Virgílio César Aires de Freitas. Cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61, BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA-CE, CEP: 60.355-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 05895894/2020, na Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020, na Portaria nº 109/2020/COGERH, na justificativa apresentada pela Contratada, na concordância da GETEC às fls. 37, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 75 (setenta e cinco) dias, o **prazo** de execução dos grupos 01 e 02 do Contrato nº 005/2020/COGERH, visando dar continuidade ao serviço de adequação do inversor de frequência do conjunto motobomba V e fornecimento de peças sobressalentes para a EB Eixão das Águas.; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução referente aos grupos 01 e 02 do Contrato nº 005/2020/COGERH pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, ficando o prazo de execução referente ao grupo 01 prorrogado de 25/07/2020 a 08/10/2020, e do grupo 02 de 10/08/2020 a 24/10/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2020/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 13 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03643146/2020 do VIPROC, RESOLVE, nos termos do art.117, da Lei nº 9.826, de 14 de maio



de 1974, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de abril de 2020, do Ato datado de 22 de novembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2019, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495340-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2020** O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Maio do ano de 2020, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Joao Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: FARMACEUTICO – COASF

FOLHA:0015 -MÊS DE MAIO/2020

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	404542-1-7	FCO. ALBERTO DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	COASF	1.330,47	30	44,35	8,32	16	133,05
2	084610-1-5	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	MOTORISTA	COASF	1.432,82	30	47,76	8,96	4	35,82
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>168,87</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2020** O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Maio do ano de 2020, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Joao Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS-NUPAB

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha:0061-MAIO-2020 -SUPLEMENTAR

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	404833-1.4	Enilce Barros Oliveira Studart fonseca Guedes	Administrador	Setor Administrativo	5136,61	30	171,22	42,81	36	1540,98
2	403605-1.4	Marconi Edson Pinheiro Campos	Administrador	Setor Administrativo	5136,61	30	171,22	42,81	24	1027,44
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>60 2568,42</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº685/2020** O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Maio do ano de 2020, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Joao Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: ALMOXARIFADO – COAFI

FOLHA:0015 -MÊS DE MAIO/2020

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	083892-1-7	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	AUX.ADMINIST.	ALMOXARIFADO	1.432,82	30	47,76	8,96	16	143,28
2	700190-1-9	FRANCISCO ELENILSON SOUSA	AUX.ADMINIST.	ALMOXARIFADO	1.082,50	30	36,08	6,77	60	405,94
3	086116-1-0	ANTONIO ARNALDO M.PEREIRA	AUX.ADMINIST.	ALMOXARIFADO	1.586,34	30	52,88	9,91	60	594,88
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>1.144,10</b>

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº475/2020 AO CONTRATO Nº634/2020**

Ao 06 (seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03787954/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 634/2020**, celebrado com a Empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA L.TDA**, inscrita no CNPJ 08.670.505/0001-75, para retificar cláusula 3a, no valor total do custo mensal do



objeto quanto a execução, conforme fl. 88 dos autos: Onde se lê: R\$ 84.227,25 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) Leia-se: R\$ 84.227,52 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, CRA nº 3026, CPF: 141.028.033-00, **notifica** a empresa **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Domingos Monteiro, nº 302, Bairro Mato Alto, Araranguá - SC inscrita no CNPJ sob o nº 26.291.613/0001-19, para proceder com a entrega do Empenho Nº 19844/2020 de forma IMEDIATA. A empresa já fora anteriormente notificada, em 10/07/2020 e 28/07/2020, contudo tem-se mantido silente. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do Processo nº 05183495/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº 3026 CRA-CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, **notifica** a empresa **G.M. PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua Monsenhor Bruno nº 2450, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza CE CEP 60.115-046, inscrita no CNPJ sob o nº 28.753.637/0001-78 para proceder com a entrega do material médico especificado no empenho nº 15949/2020 de forma IMEDIATA. A empresa já fora anteriormente notificada, em 02/06/2020 e 22/06/2020, contudo tem-se mantido silente. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do Processo nº 04247902/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº 3026 CRA-CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, **notifica** a empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 10005, bairro: Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, concedendo o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para apresentar RECURSO à multa a ser aplicada conforme a Lei Nº 8.666/93, tendo em vista a inadimplência na entrega do MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME)) especificado no Empenho nº 23023/2020 (emitido em 26/06/2020). Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 05348176/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0640/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 601/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0640/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, 900, Papicú, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alemanha, 470, Itaperi, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 31 de março de 2020, o **Contrato nº 640/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de empresa para os serviços de obras e climatização do lactário do HGF/SESA. Parágrafo Único: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 17 de março de 2020, na forma da cláusula quarta, item 4.1 do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir do dia 31 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/03/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo, Francisco Quintino Vieira Neto e Francisco Antônio Bezerra do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1329/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 306/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1329/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº 21476, Vila Almeida, Prédios P8, P9 e P10, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de maio de 2020, o **Contrato nº 1329/2019**, para o cumprimento de seu objeto contratual: a aquisição de material médico hospitalar (Kit de ligadura elástica de varizes esofágicas), para atender as necessidades do HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/04/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e André Andrade Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº508/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 663/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 508/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Contratação de horas nas categorias (Técnico em Enfermagem,**



**Auxiliar de Farmácia**), para a prestação de serviços nas unidades da SESA, para atender o plano de contingência do coronavírus (COVID - 19), pertencente ao MAPP nº 4333 (Aprovado em 11/03/2020), pela modalidade de Dispensa de Licitação, para o período de 06 (seis) meses, em razão da urgência que o caso requer, devido ao estado de emergência em saúde pública decretado pelo Governo do Estado do Ceará por meio do DECRETO 33.510, de 16 de março de 2020, e de Calamidade Pública (Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020). Parágrafo único - Trata-se de redistribuição dos saldos do Hospital Leonardo da Vinci - HLV provenientes do contrato nº 508/2020 com a Cooperativa de Trabalho de Atendimento Médico e Hospitalar LTDA - COAPH, referente a contratação de horas na categoria de Técnico de Enfermagem, para prestação de serviços nas demais unidades da rede SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e José Newton Lacerda Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº80/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 156/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho, com acréscimo da contrapartida do Convênio Nº 080/2018**, que tem por objeto a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Paulo Sarasate, pertencente ao Município de Redenção/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. Parágrafo Único - Considerando a alteração do plano de trabalho, fica acrescida a quantia de R\$ 59.701,65 (cinquenta e nove mil setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos) à contrapartida inicialmente oferecida pelo município, passando seu valor para R\$ 84.201,65 (oitenta e quatro mil duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos), o valor global do Convênio passa para R\$ 569.648,84 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e David Santa Cruz Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 154/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de Agosto de 2020, com término em 18 de Fevereiro de 2021, o **Convênio nº 119/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município de VÁRZEA ALEGRE - CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº123/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0153/2020 - 4o Termo Aditivo ao Convênio nº 123/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de Agosto de 2020, com término em 18 de Fevereiro de 2021, o **Convênio nº 123/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município de VÁRZEA ALEGRE - CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00038

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200048 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07178438/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O ESPIRÔMETRO MODELO WINDX CREATIVE BIOMEDCS E BEATRICE. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID.; QUANT: 3.085; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,67; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: BOCAL ADAPTADOR DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA - TUBO DE PAPELÃO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO NA FACE EXTERNA. DIMENSÕES: 70MM X 23MM X 25MM. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID.; QUANT: 24.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6160; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: CLIP NASAL PARA USO EM EXAME DE ESPIROMETRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL E EMBORRACHADO NAS PONTAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID.; QUANT: 1.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,6756; EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O PLETISMÓGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES - MEDIGRAPHICS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID.; QUANT: 16.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: BOCAL ADAPTADOR ADULTO/PEDIÁTRICO PARA USO EM PLETISMÓGRAFO MODELO PLATINUM ELITE SERIES - MEDIGRAPHICS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID.; QUANT: 575,00; VALOR UNITÁRIO: R\$170,00; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: CIRCUITO DE ROTA DE RESPIRAÇÃO DO PACIENTE (Round Oval) PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O PLETISMÓGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES - MEDIGRAPHICS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID.; QUANT: 655,00; VALOR UNITÁRIO: R\$350,00; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: SENSOR DE FLUXO PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O PLETISMÓGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES - MEDIGRAPHICS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARAN-



TINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID.; QUANT: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII — DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020; VIII — ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00208

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **MEDIPHACOS INDÚSTRIA MÉDICA S/A**; III - OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200124-SESA que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05434976/2019 Subcláusula Única — Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA MEDIPHACOS INDÚSTRIA MÉDICA S/A; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: SEGMENTO DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM PMMA, DIÂMETRO INTERNO ATÉ 5MM, ESPESSURA DE 150 MICRA E COMPRIMENTO DE ARCO APROXIMADO DE 155° A 160°, COM UM ORIFÍCIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 122 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA, POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: SEGMENTO DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM PMMA, DIÂMETRO INTERNO ATÉ 5MM, ESPESSURA DE 200 MICRA E COMPRIMENTO DE ARCO APROXIMADO DE 155° A 160°, COM UM ORIFÍCIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 122 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA, POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: SEGMENTO DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM PMMA, DIÂMETRO INTERNO ATÉ 5MM, ESPESSURA DE 250 MICRA E COMPRIMENTO DE ARCO APROXIMADO DE 155° A 160°, COM UM ORIFÍCIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 122 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA, POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: SEGMENTO DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM PMMA, DIÂMETRO INTERNO ATÉ 5MM, ESPESSURA DE 300 MICRA E COMPRIMENTO DE ARCO APROXIMADO DE 155° A 160°, COM UM ORIFÍCIO EM CADA EXTREMIDADE DO SEGMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 122 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA, POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2020;

VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII — DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0213

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA – ME, SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, BIOCORE COMÉRCIO REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA – EPP e REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20200237 - SESA/CEXEC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00777087/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 1; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, FIBRA, SIMBIÓTICO, DESTINADO AO EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL, COMPOSTO DE LACTOBACILOS E FIBRAS SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM SACHE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 3G, UNIDADE 1.0 GRAMA (AMPLA DISPUTA); UNID: GRAMA; QUANT: 260.981; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; ITEM: 2; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, FIBRA, SIMBIÓTICO, DESTINADO AO EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL, COMPOSTO DE LACTOBACILOS E FIBRAS SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM SACHE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 3G, UNIDADE 1.0 GRAMA (COTA RESERVADA); UNID: GRAMA; QUANT: 86.993; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; ITEM: 4; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, FIBRA, DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, COMPOSTO DE MIX DE FIBRA, NO MÍNIMO 60% DE FIBRA SOLÚVEL E 35% DE FIBRA INSOLÚVEL, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, UNIDADE 1.0 GRAMA (COTA RESERVADA); UNID: GRAMA; QUANT: 284.725; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1564; EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 3; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, FIBRA, DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, COMPOSTO DE MIX DE FIBRA, NO MÍNIMO 60% DE FIBRA SOLÚVEL E 35% DE FIBRA INSOLÚVEL, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, UNIDADE 1.0 GRAMA (AMPLA DISPUTA); UNID: GRAMA; QUANT: 854.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0984; EMPRESA BIOCORE COMÉRCIO REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; ITEM: 7; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, PREBIOTICO, COMPOSTO DE FRUTOOLIGOSACARÍDEOS, DESTINADO AO EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. ACONDICIONADO EM ENVELOPE 4G A 7G, UNIDADE 1.0 GRAMA (AMPLA DISPUTA); UNID: GRAMA; QUANT: 415.605; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3880; EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 11; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, PROTEÍNA AVB, 100% ISOLADA DO SORO DO LEITE, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, EM PÓ, BAIXO TEOR DE LACTOSE E SÓDIO, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. UNIDADE 1.0 GRAMA (AMPLA DISPUTA); UNID: GRAMA; QUANT: 1.150.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1720; EMPRESA INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA – EPP; ITEM: 8; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, PREBIOTICO, COMPOSTO DE FRUTOOLIGOSACARÍDEOS, DESTINADO AO EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. ACONDICIONADO EM ENVELOPE 4G A 7G, UNIDADE 1.0 GRAMA (COTA RESERVADA); UNID: GRAMA; QUANT: 138.535; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,42; EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; ITEM: 9; MATERIAL: MODULO ALIMENTAR, LIPÍDIO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MEDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 250ML UNIDADE 1.0 MILILITRO; UNID: MILILITRO; QUANT: 497.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1475; V –





MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0237/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0621

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP e POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; III – **OBJETO:** O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191246 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07637858/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 3/8 15/17MM CÍRCULO CORTANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 ou 36 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 5.256; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,02; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 3/8 20/22MM CÍRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 ou 36 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 6.768; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,02; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 5-0, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 1,65/1,70MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 ou 36 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 1.944; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7990; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0, AGULHA 1/2 20/22MM CÍRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 ou 36 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 9.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,02; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA 1/2 15/17MM CÍRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO

DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 ou 36 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,64; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA 3/8 13 MM CÍRCULO CORTANTE RÁPIDA ABSORÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 ou 36 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 2.664; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,02; EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 7; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 5-0, AGULHA 1/2 16 MM CÍRCULO CORTANTE PLÁSTICA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 ou 36 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,55; ITEM: 14; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 6-0, DUAS AGULHAS 3/8 CILÍNDRICA DE 13MM, CARDIOVASCULAR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 28.776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,60; ITEM: 17; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 2.856; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,82; ITEM: 18; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 3.432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,82; EMPRESA RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 9; MATERIAL: FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0, AGULHA 1/2 35/37MM CILÍNDRICA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes





em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 4.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5925; ITEM: 11; MATERIAL: FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0, AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 25/26 MM, GASTRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 14.208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5925; ITEM: 12; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 3-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 2,5CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 26.352; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5925; ITEM: 13; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 4-0, AGULHA 1/2 CILÍNDRICA DE 25/26MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 19.104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5925; EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 15; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER 4-0, DUAS AGULHAS 1/4 ESPATULAR 7,9MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,77; ITEM: 19; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE ALGODÃO + POLIÉSTER 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE 35/36MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades. - Atender a ABNT NBR 13904:2003; UNID: ENV; QUANT: 6.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,79; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1246/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0617

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições por Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de órteses e Próteses (Próteses de Reconstrução) cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191639 SESA que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos

fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04604290/2019 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 1; MATERIAL: PRÓTESE DE RECONSTRUÇÃO OSSICULAR DE TEFLON. COM VARIAÇÃO E COMPRIMENTO ENTRE 0,4MM A 6,0MM DE DIÂMETRO. USO EM ESTAPEDECTOMIA. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO) SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.135,55; ITEM: 2; MATERIAL: PRÓTESE DE RECONSTRUÇÃO OSSICULAR DE TEFLON. COM VARIAÇÃO E COMPRIMENTO ENTRE 0,6MM A 6,0MM DE DIÂMETRO. USO EM ESTAPEDECTOMIA. ESTÉRIL, EMBALAGEM UND 50 Pregão Eletrônico nº 20191639sesa 14/34 INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO) SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.135,55; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1639/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/01999

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, RX2 MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO E COMPRESSAS DIVERSAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200284 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 00440260/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G - MANTA UNIFORME DE ALGODÃO ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO E INGREDIENTES TÓXICOS. PH ENTRE 5.0 E 8.0. COM PROPRIEDADES HIDRÓFILAS MENOR QUE 30 SEGUNDOS. COR BRANCO NEVE. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: ROLO; QUANT: 253.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,24; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL - MEDIDA NOMINAL 10 X 09 CM, 9G DE PESO POR UNIDADE (MÍN). CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PRÉ-LAVADA, COM FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA. ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E CONTAMINANTES. ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS. ALÇA MEDINDO 18 CM (+/-) 1 CM. GRAMATURA DE 40GR/MT2 (+/-)1GR) PRONTA PARA USO.



ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 5 UNIDADES; UNID: PACOTE; QUANT: 222.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,49; EMPRESA RX2 MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. MEDINDO 20 CM X 40 CM ABERTA, 10 CM X 10 CM DOBRADA EM 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, COM FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA. ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E CONTAMINANTES. ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS. PRONTA PARA USO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES; UNID: PACOTE; QUANT: 567.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00; EMPRESA JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - MEDINDO 15 X 30 CM ABERTA, 7,5 X 7,5 CM, FECHADA, 11 FIOS/CM2. DOBRADA EM 8 CAMADAS, COR BRANCA, ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E CONTAMINANTES. ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS. PRONTA PARA USO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 5 UNIDADES; UNID: PACOTE; QUANT: 9.475.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,27; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL - MEDIDA NOMINAL 25 X 28 CM, 20G DE PESO POR UNIDADE (MÍN). CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PRÉ-LAVADA, COM FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA. ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E CONTAMINANTES. ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS. ALÇA MEDINDO 18 CM (+/-) 1 CM. GRAMATURA DE 40GR/MT2 (+/-) 1GR. PRONTA PARA USO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 5 UNIDADES COMPRASNET: UNIDADE = PACOTE COM 5 UNIDADES; UNID: PACOTE; QUANT: 940.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,87; EMPRESA T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - MEDINDO 15 X 30 CM ABERTA, 7,5 X 7,5 CM, FECHADA, 11 FIOS/CM2. DOBRADA EM 8 CAMADAS, COR BRANCA, ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E CONTAMINANTES. ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS. PRONTA PARA USO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES; UNID: PACOTE; QUANT: 9.413.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3975; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0284/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06172

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., ELFA MEDICAMENTOS S/A e UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se deta-

lhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200490 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00304693/2020 e 01787558/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: SACUBITRIL, 24MG + VALSARTANA, 26MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: SACUBITRIL, 49 MG + VALSARTANA, 51 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: SACUBITRIL, 97MG + VALSARTANA, 103 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM: 6; MATERIAL: OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - TRILEPTAL® 300 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,63; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 10; ESPECIFICAÇÃO: MONTELUCASTE (SÓDICO), 5MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0490/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06528

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200544 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02683438/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 03; ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLICOSE, 50% (500MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, FRASCO OU BOLSA 500ML; UNID: FRASCO OU BOLSA; QUANT: 20.876; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,50; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0544/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202006820

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200576 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01290238/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA; ITEM: 2; BIMATOPROSTA, 0,3MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML; UNID: FRASCO; QUANT: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,50; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 5; CARFILZOMIBE, 60MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.676,96; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 8; LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) 50MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 23.760; VALOR



UNITÁRIO: R\$ 1,49; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0576/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06986

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200604 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 031509722020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, 20PCC (200MG/ML), SOLUCAO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20 ML; UND: F/A; QUANT: 45396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,22; EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 14; SOLUCAO DE OLIGOELEMENTOS, PEDIÁTRICO, SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE. UND: AMPOLA; QUANT: 8700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,21; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0604/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 813/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. OBJETO: Aquisição de certificados digitais e-CPFA3 e Token + vistas para validação presencial com validação de 36 meses, a fim de atender as necessidades desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 024/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 050/2019, oriundo da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco- SAD/PE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 050/2019, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco - PE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.414,93 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.154.10.126.211.20871.03.339040.1.01.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Joice Cristina Alves

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 820/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório (FRASCOS PARA HEMOCULTURA), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190516 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Forta-

leza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 353.640,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 91 - 5991.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30, FONTE - 01 - 5989.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.0.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Livia Correia Melo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 836/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA - SESA/CDERM CONTRATADA: EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: Aquisições de Material de Consumo (água mineral), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190026/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190026, Ata de Registro de Preços nº 2020/0209 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.631.20071.03.33903000.1.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ricardo Alexandre Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 846/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (catéteres, placas, gel abrasivo e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190259 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,50 (seis mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.08.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Vinícius Andrade Silva Parrela

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA COJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 849/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190216 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.458.264,80 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COAD: 5823 - 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40, 5904 - 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 5965 - 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 - 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6012 - 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 - 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSI: 6050 - 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA: 6917 - 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSM: 6068 - 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 859/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (cateter



**venoso**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 098/2019, Ata de Registro de Preços nº 939/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 597.870,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40.5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 – COAD, 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – HGF, 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – HM, 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – HIAS, 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – HGCC, 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – HSJ, 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – HMJMA, 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 – HSM. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF**. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando a aquisição de Sistema Base de Crânio para Neuroendoscopia (PCF) para o Instituto Dr. José Frota – IJF – Fortaleza – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.03.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.03.444042.10000.0 – 24200154.10.302.631.11230.03.444042.30100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Riane Maria Barbosa de Azevedo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF**. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando a aquisição de Sistema Base de Crânio para Neuroendoscopia Ventricular para o Instituto Dr. José Frota – IJF – Fortaleza – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.03.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.03.444042.10000.0 – 24200154.10.302.631.11230.03.444042.30100.0 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Riane Maria Barbosa de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE**. OBJETO: O **apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares na atenção especializada, no Hospital e Maternidade José Granja Ribeiro, no município de Trairi - CE, MAPP – 3913, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 210.526,00 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e seis reais) VALOR: Sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.526,00 (dez mil

quinhentos e vinte e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.03.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marcos Henrique Ferreira do Prado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**. OBJETO: **Reforma do Hospital Municipal de Alto Santo – CE**, no município de Alto Santo - CE, MAPP – 3717, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.191.168,76 (hum milhão cento e noventa e um mil cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) VALOR: Sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do Município a quantia de R\$ 291.168,76 (duzentos e noventa e um mil cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10000.1 – 24200154.10.302.631.11230.14.444042.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE PACOTI – CE**. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos a realização das ações na área da saúde do município de Pacoti – CE, referente ao Projeto MAPP – 4379, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 385.300,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais) VALOR: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.07.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.07.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.07.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**. OBJETO: O **apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, para o Município de Caucaia – CE, referente ao Projeto MAPP – 4252/4324, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.000,00 (hum milhão e novecentos e cinquenta mil reais) VALOR: Sendo R\$ 1.750.000,00 (hum milhão e setecentos e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.03.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Naumi Gomes de Amorim

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE**. OBJETO: O **apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a aquisição de 01 (uma) ambulância, 02 (dois) carros de apoio e 01 (um) veículo para transporte de pacientes para atender ao Município de Piquet



Carneiro/CE, referente ao Projeto MAPP – 3756, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 331.108,66 (trezentos e trinta e um mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos) VALOR: R\$ 314.553,23 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 16.555,43 (dezesesse mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.09.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.09.4440 42.10000.1 – 24200154.10.302.631.11230.09.444042.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Bismarck Barros Bezerra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº39/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE**. OBJETO: **O repasse financeiro visando apoio das ações na área da saúde do Município de Acopiara/CE**, referente ao Projeto MAPP – 4236, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos reais) VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.02.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.02.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.02.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Antonio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº40/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE BARRO – CE**. OBJETO: **o apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a realização de construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde -UBS de Apoio ao PSF na localidade denominada Sítio Balsamo, no município de Barro- CE, referente ao Projeto MAPP – 3922, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 353.238,69 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 103.238,69 (cento e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0154.10.301.631.11226.01.444042.10100.1 – 24200154.10.301.631.11226.0 1.444042.10000.1 – 24200154.10.301.631.11226.01.444042.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e José Marquiniêllo Tavares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0042/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE**. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a aquisição de ambulância para o municipal de Reriutaba – CE, referente ao projeto MAPP – 4319, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, Orçamento de 2020, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO

da documentação comprobatória da liquidação da despesa, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.04.334041.10100.1 – 2420 0154.10.302.631.11232.04.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.0 4.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Osvaldo Honório Lemos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº44/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE**. OBJETO: **O repasse financeiro visando apoio das ações na área da saúde para o Município de Jaguaribara/CE**, referente ao Projeto MAPP – 4388, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.053.000,00 (hum milhão e cinquenta e três mil reais) VALOR: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.14.334041.10100.1 – 2420 0154.10.302.631.11232.14.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.1 4.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Joacy Alves dos Santos Júnior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº45/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE**. OBJETO: **O repasse de recurso financeiro visando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos Usuários do SUS do Município de Boa Viagem/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10 .302.631.11232.10.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.10.334 041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.10.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Aline Cavalcante Vieira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº48/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE**. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico aos usuários do SUS da atenção básica, média e alta complexidade, para o Município de Choró – CE, referente ao Projeto MAPP – 4336, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.1 0.302.631.11232.09.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.09.334 041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.09.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Marcondes de Holanda Jucá

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE – CE**. OBJETO: **Repasse financeiro visando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de Limoeiro do Norte/CE**, referente ao Projeto MAPP – 3951, em conformidade com





o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 527.236,69 VALOR: R\$ 527.236,69 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, Orçamento de 2020, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 27.236,69 (vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.14.334041.10100.1 – 2420 0154.10.302.631.11232.14.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.1 4.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e José Maria de Oliveira Lucena

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará / SESA e O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando a aquisição de gerador de radio-frequência, mínimo 02 (dois) canais e 08 (oito) elétrodos para o Instituto Dr. José Frota – IJF – Fortaleza – CE, referente ao Projeto MAPP – 4228, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00 VALOR: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), oriundos do Tesouro do Estado, Orçamento de 2020, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.03.444042.101 00.1 – 24200154.10.302.631.11230.03.444042.10000.0 – 24200154.10.302.63 1.11230.03.444042.30100.0 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Riane Maria Barbosa de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0052/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a aquisição de veículo para a saúde no municipal de Caririçu – CE, referente ao projeto MAPP – 4254, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 338.310,00 VALOR: R\$ 338.310,00 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, Orçamento de 2020, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 38.310,00 (trinta e oito mil trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.01.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.01.4440 42.10000.1 – 24200154.10.302.631.11230.01.444042.30100.1, DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e José Edmilson Leite Barbosa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando a aquisição de 01 (hum) Aspirador-Dissector Ultrassônico para o Instituto Dr. José Frota – IJF – Fortaleza – CE, referente ao Projeto MAPP – 4227, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/

Ce VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 246.667,00 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais) VALOR: R\$ 246.667,00 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0154.10.302.631.11230.03.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.0 3.444042.10000.1 – 24200154.10.302.631.11230.03.444042.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Riane Maria Barbosa de Azevedo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha – CE, referente ao Projeto MAPP – 4202, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza/ Ceará VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 317.471,00 VALOR: R\$ 317.471,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, .1, Orçamento de 2020, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 17.471,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.01.444042.10100.1 – 2420 0154.10.302.631.11230.01.444042.10000.1 – 24200154.10.302.631.11230.0 1.444042.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Diego Gondim Feitosa

Maria De Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 205/2020

PROCESSO Nº: 04284603/2020 / VIPROC /SESA; OBJETO: **Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, de 10 seringas do medicamento DUPILUMABE 300MG- DUPIXENT**, para o cumprimento de decisão judicial prolatada no processo nº 0178604-74.2019.8.06.0001 para o atendimento de 01(um) paciente, em caráter de urgência JUSTIFICATIVA: Alusivo a solicitação supra, consta o MEMO nº 1043/2020 à fl.02 contendo informações da necessidade do atendimento de uma paciente diagnosticada com DERMATITE ATÓPICA SEVERA (CID 10 – L20.9) conforme relatórios Médicos à fl.07/v, albergando as informações de que a paciente utilizou-se de outras medicações sem surtir resultado por se tratar de doença crônica grave, refratária aos tratamentos convencionais disponíveis. Vale dizer ainda, que foi determinado o fornecimento do medicamento em desfavor do Estado do Ceará, sob as advertências de responsabilização civil e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e Gestores, não restando outra alternativa a esta SESA senão a aquisição por meio de dispensa de licitação, considerado-se a urgência para cumprimento imediato das decisões judiciais. Impende ressaltar, que este fármaco não está contemplado em nenhuma lista de financiamento disponível no serviço público, não há contrapartida do Município nem da União para a compra deste medicamento, não existe Ata de Registro de Preços vigentes para aquisição deste e, não encontra-se em estoque na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica -COPAF (fls.02 e 03).Nesta senda, foi deflagrado o competente processo licitatório nº 04285170/2020 que encontra-se na PGE, conforme folha do VIPROC anexa à fl.101 e 102. Importante salientar ainda, conforme despacho de fl.45 que a CEXEC no que lhe pertine, solicitou (fls. 11, 12, 53 e 54) propostas de preços a vários fornecedores ( fls. 47 a 51), os quais responderam negativamente, de acordo com conteúdo das fls.55 a 60, constando apenas a empresa ELFA BSB que atendeu a solicitação enviando proposta (fl.68), neste contexto consta o mapa da pesquisa de preços (fl.62). Corroborando com o entendimento, além das informações acima tecidas, o despacho de fl.87 esclarece que a partir do dia 26/06/2020 todas as Cotações de Preços, para aquisições emergenciais serão veiculadas e publicizadas através do sistema SEPLAG – LICITAWEB/S2GP, neste sentido foi realizado através do Sistema sobredito, a Cotação Eletrônica sob o nº COEP 2020/09317 (fls. 85 e 86) para seleção da melhor proposta com vistas à aquisição por dispensa de licitação do referido fármaco, tendo por vencedora a EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A VALOR GLOBAL: R\$ 30.122,00 ( trinta mil cento e vinte e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10 .302.631.20086.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993 CONTRATADA: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A DISPENSA: 13/08/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 13/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 206/2020**

PROCESSO Nº: 04553094/2020 / VIPROC / SESA; OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (rack, tubos e micro tubos)**, para atender o plano de contingência do coronavírus, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação, fls 02, considerando o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, o qual decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19). Embora tenha-se tido uma queda no número de casos e internações em hospitais em Fortaleza, existe hoje uma grande preocupação do governo do Ceará com os municípios da Região Norte e do Cariri, que encontram-se numa situação mais delicada em virtude do crescimento dos números da pandemia gerando um alerta para a região. Os materiais requisitados suprem uma parte da logística no diagnóstico do novo coronavírus, sendo cruciais para a investigação laboratorial, como racks e microtubos, assim como para a coleta de amostra (tubos falcons para os meios de transportes). Foi realizada uma cotação eletrônica para adquirir tais insumos, mas o sistema LICITAWEB permace com o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seicentos reais) embora exista a medida provisória nº 951, de 06 de Maio de 2020 que amplia esse valor para até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justifica-se ainda a presente solicitação tendo em vista a atual situação de crise emergencial de pandemia devido ao novo coronavírus, cuja prestação de serviço tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020) VALOR GLOBAL: R\$ 44.378,00 ( quarenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.631.20090.03.33903000.2.91.00.1.30 – 6094 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). Tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020). Vale ressaltar a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020, que trata do procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em saúde. Desta forma, no período de emergência decretado em ato específico do Poder Executivo, as contratações poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. A Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, introduziu alterações substanciais no art. 4º da citada lei como o art. 4º-B CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIO LTDA - EPP** DISPENSA: 07/08/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 07/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 215/2020**

PROCESSO Nº: 05601084/2020 / VIPROC / SESA; OBJETO: **Aquisição do medicamento importado ECULIZUMABE 300MG** através de contratação direta por dispensa de licitação, para um período de 60 (sessenta) dias, em virtude do cumprimento de decisões judiciais, prolatadas no processo nº. 0176757-18.2011.8.06.0001 e em outros JUSTIFICATIVA: Alusivo à solicitação supra, consta à fls. 02 o MEMO nº 1459/2020 que informa a necessidade do atendimento de aproximadamente 05 (cinco) pacientes diagnosticados com hemoglobinúria paroxística noturna apresentando anemia, dispnéia aos moderados esforços e cefaleia, sendo o único tratamento disponível atualmente para essa condição dos pacientes, sob risco de vida com a suspensão do tratamento de acordo com o conteúdo dos relatórios médicos acostados às fls. 09 e 39. Sobre o tema pontua-se ainda que o fornecimento do medicamento foi determinado em desfavor do Estado do Ceará, sob as advertências de responsabilização civil e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e Gestores, que o fármaco foi incorporado conforme Portaria Conjunta nº. 18 de 20 de novembro de 2019 à fls. 03, porém ainda não tem previsão de fornecimento por encontrar-se em processo de compra conforme informações do Ofício Circular nº. 3/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS às fls. 04 a 06, não possui Ata de Registro de Preços por tratar-se de medicamento importado, bem como consta em estoque apenas 18 (dezoito) ampolas na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica (COPAF) que são insuficientes para atender todos os pacientes. Acerca da aquisição em epígrafe, destaca-se o conteúdo do despacho da Célula de Execução e Compras à fls. 56, esclarecendo que o medicamento em alusão possui registro na ANVISA, contudo ainda não é distribuído no mercado interno brasileiro no momento, sendo adquirido somente através de importação direta, motivo pelo qual, não há preço máximo de venda ao governo (TABELA CMED). Ressalta também que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos. VALOR GLOBAL: R\$ 793.893,60 ( setecentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2020 – Unidade Orçamentária: 24200154.1.0.302.631.20086.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA** DISPENSA: 17/08/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 17/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 217/2020**

PROCESSO Nº: 04007014/2020 / VIPROC / SESA OBJETO: **Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, de Kits Reagentes e Insumos para realização de diagnósticos dos pacientes suspeitos de acometimento pelo vírus SARS-Cov2**, por meio da realização de testes RT-PCR nas unidades laboratoriais do Ceará, em caráter de urgência JUSTIFICATIVA: A necessidade da presente aquisição ressaltando que a cidade de Fortaleza tem uma das maiores incidências de casos de Covid-19 por habitante do país, situação que exige maior atenção no que diz respeito a todas as medidas necessárias ao controle desse surto, portanto precisa-se garantir o fornecimento desse material para as unidades que realizam as análises no Estado no Ceará, concentradas na capital Fortaleza, apesar de várias adversidades frente ao mercado mundial, como escassez, extensa procura e longo prazo de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 5.761.992,00 ( Cinco Milhões Setecentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661-24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/2020 c/c Lei Estadual nº 17.194/2020, pela modalidade de Dispensa de Licitação CONTRATADA: **START BIOSCIENCE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA; SEEGNE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; BBV BIO BOAVISTA (A.L.B. LUZ); APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA;** DISPENSA: 17/08/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 17/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO COSTA CAVALCANTE**, matrícula 30049217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 14 de Agosto de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Andre Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **REBECA MOREIRA RANGEL**, matrícula 30055713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 03 de Agosto de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Andre Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO**, matrícula 13743614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 13 de Agosto de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Andre Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA**, matrícula 30085310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Agosto de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.168, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **OZANIEL VASCONCELOS LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.168, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO PARRA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 17.168, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.168, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABIANA TORRES PEREZ DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.168, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0129/2020 - PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.168 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0134/2020 - PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.168 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABIANA TORRES PEREZ DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia do 17º Distrito Policial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0138/2020-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.168 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0143/2020 - PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.168 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIO PARRA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0145/2020 - PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.168 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **OZANIEL VASCONCELOS LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº259/2020 - DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso VALTEMBERG SILVA LIMA para a DECAP, bem como resolver pendências junto ao DTO; conforme processo nº 01349321/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/05/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2020-DIFIN DE 08 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Manoel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	07/02/2020	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	07/02/2020	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2020 - DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para Solonópole e regiões circunvizinhas, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Prisão, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 05201060/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/07/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2020-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Anarda Pinheiro Araújo	Delegado	IV	09 a 10/03/2020	Pedra Branca para Solonópole	1,5	64,83	97,24
Anna Ravenna de Matos Ferreira	Delegado	IV	09 a 10/03/2020	Solonópole para Irapuá Pinheiro	1,5	64,83	97,24
Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	Escrivão	V	09 a 10/03/2020	Senador Pompeu para Solonópole	1,5	61,33	91,99
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	09 a 10/03/2020	Mombaça para Solonópole	1,5	61,33	91,99
José Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão	V	09 a 10/03/2020	Senador Pompeu para Solonópole	1,5	61,33	91,99
Régis Carlos Vieira do Nascimento	Escrivão	V	09 a 10/03/2020	Solonópole para Irapuá Pinheiro	1,5	61,33	91,99
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	V	09 a 10/03/2020	Pedra Branca para Solonópole	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Mombaça para Solonópole	1,5	61,33	91,99
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Senador Pompeu para Solonópole	1,5	61,33	91,99
Jamison Alves de Andrade	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Pedra Branca para Solonópole	1,5	61,33	91,99
Jonh Kleisom Teixeira Azevedo	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Mombaça para Solonópole	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Solonópole para Irapuá Pinheiro	1,5	61,33	91,99
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Senador Pompeu para Solonópole	1,5	61,33	91,99
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Senador Pompeu para Solonópole	1,5	61,33	91,99
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	09 a 10/03/2020	Pedra Branca para Solonópole	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.390,35</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2020 - DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar um preso para a DECAP e receber material de expediente na Delegacia Geral, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 03116871/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/07/2020; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2020-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	02/04/2020	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Humberto Melo Cavalcante Júnior	Escrivão	V	02/04/2020	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2020 - DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar**, em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento em procedimentos policiais da Delegacia Municipal de Saboeiro, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 05679270/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2020-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Fábio Ribeiro dos Santos	Inspetor	V	03 a 07/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
			17 a 21/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
José Venceslau de Souza Neto	Inspetor	V	27 a 31/07/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Manoel Clementino do Nascimento	Inspetor	V	24 a 28/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
			27 a 31/07/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	V	10 a 14/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
			24 a 28/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
			03 a 07/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
			17 a 21/08/2020	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.759,80</b>

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, com sede na Av. Engenheiro Milton Correia Lima, nº 772, Centro, Iguatu-CE. OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da Delegacia Regional de Iguatu e DDM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2020 e término em 31/08/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20 - 10100002.06.181.521.20431.02.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.211.20419.02.33903900.1.00.0.0.30. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Marcos Ageu Medeiros Soares - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IGUATU.

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 024/2020**

CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEIÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.870/0001-65, com sede na CE 090, KM 01, nº 1010, Itambé, Caucaia-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais modulares e mochilas** para a Coordenadoria de Operações e recursos especiais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190048 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 74.235,50 (Setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.10968.03.33903000.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio José dos Santos Pastor - GESTOR DO CONTRATO e Milton de Goes Barros - WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEIÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2020**

CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: SIGMA SIX LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.431.933/0001-97, com sede na Rua Mário Martins, nº 465, A Pompeia, Belo Horizonte-MG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais de consumo de informática** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200015 PCCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 69.361,17 (Sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.20410.03.33903000.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903000.1.00.00.0.30 - 10100002.06.122.211.20890.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Odilindo de Albuquerque Chagas - GESTOR DO CONTRATO e Rafael Rodrigues Dias - SIGMA SIX LTDA EPP

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº021/2020**

LOCADORA: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza/CE. LOCATÁRIA: MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 045.726.953-77, residente e domiciliado na Av. Cel. João Felipe nº 826, Centro - Ocara-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação de**

**imóvel**, sito à Av. Cel. João Felipe nº 708, Centro, Ocara-CE, para funcionamento da unidade policial de Ocara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 001/2020- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato de locação é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), e o valor mensal é de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), com o pagamento realizado até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20. DESTINAÇÃO: Para o funcionamento da Unidade Policial de Ocara-CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. ASSINANTES: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/ DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Menezio Alves Costa Júnior - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ASSIS HOLANDA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRENO TIMBO MAGALHAES BIZARRIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subdiretor do Presídio Militar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0270/2020-PMCE** - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subdiretor do Presídio Militar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Presídio Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0273/2020-PMCE** - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ASSIS HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo



de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0274/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRENO TIMBO MAGALHAES BIZARRIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 179, de 17 de agosto de 2020, que publicou a Portaria nº 003/2020 - CCPM que trata da nomeação de servidora militar estadual para Gestor(a) de Compras. **Onde se lê:** servidora militar estadual Cap PM Antonia Cristina Pires Ferreira, matrícula 108.564-1-8 a partir de 11/08/2020, para a função de Gestor(a) de Compras. **Leia-se:** servidora militar estadual Cap PM Tânia Cristina Pires Ferreira, matrícula 108.564-1-8 a partir de 11/08/2020, para a função de Gestor(a) de Compras, da Unidade Orçamentária 100610 (FSPDS - Colégio da Polícia Militar). Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes - CEL PM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO  
CEARÁ

MAT.: 021.366-1-9

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 16.710, de 21 de Dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIANO CARLOS LEAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 16.710, de 21 de Dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0007/2020-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 16.710 de 27 de Dezembro de 2018, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Perícia Criminal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de Agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0011/2020-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 16.710 de 27 de Dezembro de 2018, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANO CARLOS LEAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia em

Tecnologia e Apoio Técnico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL  
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2020 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 04952819/2020- VIPROC, **RESOLVE autorizar o afastamento** pelo período de três meses, a partir de 15/08/2020, do servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, Classe D Nível IV, matrícula nº 108.721.1-1, para concorrer as eleições municipais de novembro do corrente ano, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18/07/1990 e Resolução nº 23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2020 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 04978974/2020- VIPROC, **RESOLVE autorizar o afastamento** pelo período de três meses, a partir de 15/08/2020, da servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, Classe D Nível IV, matrícula nº 012.978.1-3, para concorrer as eleições municipais de novembro do corrente ano, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18/07/1990 e Resolução nº 23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2020 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 04978974/2020- VIPROC, **RESOLVE autorizar o afastamento** pelo período de três meses, a partir de 15/08/2020, do servidor **FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, Classe D Nível IV, matrícula nº 093.300.1-1, para concorrer as eleições municipais de novembro do corrente ano, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18/07/1990 e Resolução nº 23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2020

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05  
CONTRATADA: Empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 2229 - Parque Albano - Caucaia - CE., CEP: 61.645-350, Fone: (85) 3237.0043 / (85) 98806.3046, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de manutenção e de duas recargas dos extintores de edificação** para a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, com reposição total de peças e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação nº 20200003 e seus anexos, da Cotação Eletrônica nº 2020/08787 - AESP/CE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20200003 da Cotação Eletrônica nº 2020/08787 - AESP/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 três mil cento e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.523.20444.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Juares Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP/CE) e Eduardo Paz Barreto Filho (Representante da Contratada). Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº19/2020 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro / 2020. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	3001601-7	15,00	21	315,00
José Aluizio Neri Rocha Sobreira da Silveira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001751-X	15,00	21	315,00
Ediane Villar Rodrigues	Coordenador, símbolo DNS-2	3001641-6	15,00	21	315,00
Emmanuel Teixeira Matos	Articulador, símbolo DNS-3	3001531-2	15,00	21	315,00
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001411-2	15,00	21	315,00
Francisco Roberto Santos do Amaral	Articulador, símbolo DNS-3	3001561-4	15,00	21	315,00
Thais Facundo Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001471-5	15,00	20	300,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Ouvidor, símbolo DNS-3	3001571-1	15,00	21	315,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001591-6	15,00	21	315,00
Fabrizio Fidalgo Lousada Regadas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001461-8	15,00	21	315,00
Marcos Antônio Porfírio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	11842119	15,00	21	315,00
Danielle Souza da Silva	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	20	300,00
Matheus Kokay Farias	Articulador, símbolo DNS-3	3001681-5	15,00	21	315,00
Gabriela Romero Coelho	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001711-0	15,00	21	315,00
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001511-8	15,00	21	315,00
Raissa Franklin de Souza	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001541-X	15,00	21	315,00
Ana Paula Lima Chaves	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001451-0	15,00	21	315,00
Marjorie da Escossia	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001281-X	15,00	21	315,00
Thiago Fonseca Marques	Coordenador, símbolo DNS-2	3001761-7	15,00	21	315,00
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	3001491-X	15,00	21	315,00

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01865/2013. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 13.03.2013, **JOSÉ JOSIMAR DE MELO LOUREIRO**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000106, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, ADO 22, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005 com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.281/2013	RS 649,28
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto). LEI Nº 11.639/1989	RS 649,28
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (40% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, ART. 43	RS 259,71
4. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.847/1991	RS 467,05
5. ABONO COMPENSATÓRIO. LEI Nº 12.991/1999	RS 813,73
6. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA. RES. Nº 404/1998	RS 12,40
7. GRATIFICAÇÃO FUNC EQUIP/VEÍCULOS. LEI Nº 8.497/1966	RS 217,08
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 3.068,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11.09.2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16.09.2014, que concedeu aposentadoria a JOSÉ JOSIMAR DE MELO LOUREIRO, matrícula 000106. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09/10/2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETARIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETARIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº2753/2020

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2020** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº 001.504, como gestora do contrato nº 53/2020, com a empresa **SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL, BARREIRAS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL/SEPARADOR, PARA O EDIFÍCIO SEDE, EDIFÍCIOS SENADOR CESAR CALS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na à Rua 01, Morada Leste, S/N, Jacundá Morada Leste, na cidade de Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, Fone: (85) 9.8125-7877, inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.555/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL, BARREIRAS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL/SEPARADOR, PARA O EDIFÍCIO SEDE, EDIFÍCIOS SENADOR CESAR CALS – ANEXO I, EDIFÍCIO DEPUTADO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES – ANEXO II E DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 69/2020 - Pregão Presencial, o Processo nº 03316/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de agosto de 2020 a 17 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 59.458,99 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112221120632153390300010000020 – Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Neto de Macedo Crispim, pela SINART SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Ipaumirim/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2020.07.27.01, cujo objeto é a construção de passagem molhada no Distrito de Canauna no Município de Ipaumirim/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 877358/2018/ PT 1060292-67/2018, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilitadas: 1. Momentum Construtora LTDA – CNPJ Nº. 26.754.240/0001-75; 2. Ramalho Serviços e Obras EIRELI-ME – CNPJ Nº. 24.916.240/0001-07; 3. Ecos-Edificações e Construções e Serviços LTDA – ME – CNPJ Nº. 20.784.805/0001-80, 4. FF Empreendimentos e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25, 5. S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME – CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 06. Podium Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº. 09.527.996/0001-62, 07. A.I.L Construtora LTDA-ME – CNPJ Nº. 15.621.138/0001-85, 08. J. Campos Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, 09. JHS Serviços e Obras EIRELI – CNPJ Nº 33.147.466/0001-73, 10. M Minervino Neto Empreendimentos – CNPJ Nº. 63.312.771/0001-34, 11. Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento – ME – CNPJ Nº. 15.450.902/0001-05, 12. Belirardo Ferreira Silva – ME – CNPJ Nº. 22.456.063/0001-90 (habilitado com ressalva), 13. J N dos Santos – ME – CNPJ Nº. 32.744.002/0001-81, 14. PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME – CNPJ Nº. 13.190.690/0001-30, 15. Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME – CNPJ Nº. 22.853.186/0001-64. Empresas Inabilitadas: 1. CHS Construção e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 07.638.122/0001-57, 2. Abik Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ Nº. 34.746.608/0001-81, e 3. J de Fonte Tangel EIRELI – CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. **Ipaumirim - CE, 19 de Agosto de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 003.2020–TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida. A Comissão Permanente de Licitação declara Desclassificadas as propostas de preços das seguintes licitantes por descumprirem os respectivos itens do edital: J A Engenharia e Consultoria EIRELI – ME – itens: 4.2.1.d, 4.2.2.5 e anexo II do edital; LC Projetos e Construções LTDA – ME – item: 4.2.2.5; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA – itens: 4.2.2.3, 4.2.2.5; ARN Engenharia EIRELI – itens: 4.2.2.1, 4.2.2.2 e 4.2.2.3; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – item: 4.2; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – itens: 4.2 e 4.8.5; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP – itens: 4.2 e 4.8.5; E2 Construções e Serviços LTDA – itens: 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.2.4 e 4.8.5; Bloco Locação e Serviços LTDA EPP – itens: 4.2 e 4.8.5; VK Construções e Empreendimentos LTDA – item: 4.2; e Classificadas as seguintes licitantes por atenderem as exigências editalícias: Construtora Cebave LTDA – ME; Fonteles Castro Construções EIRELI; B & C Edificações EIRELI – EPP; Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI; Construtora Beija Flor LTDA; Construtora Suassuna & Martins LTDA; Tomaz Construções EIRELI; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; e Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP, sendo então declarada vencedora da Licitação por ter apresentado o menor preço global, a Licitante Construtora Cebave LTDA – ME com o Valor Global de R\$ 1.501.914,96 (hum milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei Nº. 8.666/93. **Paraipaba/CE, 19 de Agosto de 2020. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.29.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.07.29.003, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração de uma praça pública no Distrito de Aiuá, Restauração de uma praça pública no Distrito de Padre Linhares, construção de uma passagem molhada na localidade de Morgado, reforma de cobertura metálica na Quadra Esportiva no Alto da Boa Vista, reforma Quadra Esportiva no Distrito de Tuína e Reforma da Quadra poliesportiva Claudomiro Lopes Maciel no Distrito de Auiá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP), 4. F. Airton Victor (ME), 5. C N T - Construtora Nova Terra EIRELI, 8. Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI (ME), 11. Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME), 12. Dimensional Locações e Serviços EIRELI (ME) e 13. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA (ME). Licitante(s) Inabilitada(s): 2. A G Construções e Serviços EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME) e 9. Makro Empreendimentos EIRELI (ME). Licitante(s) Impedidas: 6. Francisco Alisson Zuzza do Nascimento, 7. Maria Tainara do Nascimento Gomes e 10. Francisco Romario da Silva Paula, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 20 de agosto de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2020 – A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de Setembro de 2020, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, realizará Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1808.01/2020, com o seguinte Objeto: **Construção de um ginásio coberto com vestiários no distrito de Aranaú, no Município de Acaraú/CE, conforme projeto básico**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 021/2020 - PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N.º 021/2020-PE, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, eletrônicos e periféricos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 02 de setembro de 2020 e a Sessão de Disputa de Lance às 09:00h no dia 03 de setembro de 2020. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3337.1717 das 08:00 às 12:00 Horas. **Apuiarés/CE, 20 de agosto de 2020. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **008/2020-PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO AS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **04 de setembro de 2020.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 horas. **Aracoiaba/CE, 20 de agosto de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombado sob o Nº **014/2020**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE, REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO COHAB, REFORMA DO MERCADO PÚBLICO, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA DA MATRIZ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, JUNTO A PREFEITURA DE ARACOIABA – CE.** A Sessão será realizada às **09horas e 00 minutos** do dia **01 de setembro de 2020**, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e no seguinte sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. **Aracoiaba/CE, 20 de agosto de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.22.01** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2020.07.22.01, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para Construção de Passagens Molhadas, Bueiros e Esgotos em diversas localidades do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro. **EMPRESAS HABILITADAS:** CRP. COSTA CONSTRUÇÕES; FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI ME; C V TOMÉ SERVIÇOS ME; PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CONSTRUTORA MORAES EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SERTÃO CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; PRESLEY GONZAGA VIANA ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; FVP SERVIÇOS ME; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1- EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES ME (EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME), por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 Qualificação Técnica, letra (“f”); SEDNA ENGENHARIA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letras (“b” “c”) declarações datadas de 08.03.2020, item 5.1.1.3 letra “a” declaração datada de 08.03.2020, item 5.1.1.5 letra “d” declaração datada de 08.03.2020; CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME e DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES apresentaram o mesmo Responsável Técnico, no caso o Sr. Edmilson Francisco de Lima Júnior CREA CE 332701, indo de encontro aos princípios que regem uma licitação em especial ao Art. 3º da Lei 8666/93, em especial à moralidade, contrariando as normas do CREA e comprometendo o sigilo das propostas, prejudicando a lisura do processo (Decisão TCU 283/1999). A empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ainda não cumpriu as exigências do edital referente ao item 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letra (“d”); D L V DISTRIBUIDORA ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 Qualificação Técnica, letras (“a” “b” “d” “f”), item 5.1.1.5 letra (“d”); AXL EMPREENDIMENTOS; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letras (“c”); TIAGO CARDENO DE LIMA ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item 4. Das Condições de Participação Subitem 4.1. empresa não possui objeto compatível com o objeto licitado, item: 5.1.1.4 Qualificação Técnica, letras (“a” “b” “d” “f”), item 5.1.1.5 letra (“d”). As empresas PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e PRESLEY GONZAGA VIANA ME estão com problemas nas Certidões Negativas de Débitos de tributos e regularidade fiscal, conforme verificou-se as certidões anexadas vencidas dentro do envelope de habilitação sob pena de inabilitação, mas não impedindo a participação com as certidões vencidas ou com alguma restrição. Informamos ainda, que caso uma das empresas supra mencionadas seja classificada como vencedora da licitação, então será facultado um prazo de 05 (cinco) dias para regularização das suas obrigações principais (pagamentos, confissão de dívida e parcelamento) e acessórias (corrigir declarações ao fisco pendentes ou erradas), podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias. Entretanto, caso a ME/EPP não atenda no prazo poderá ser punida nos termos do [art. 81 da Lei 8666](#) (link is external) conforme estabelece o art. 43, §2º, da [LC 123/06](#) (link is external). A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. Que seja publicada essa decisão e que a partir da publicação em Jornal de Grande Circulação e Diários Oficiais inicie-se a contagem dos prazos relativos ao artigo 109, I “a” da Lei 8.666/93. **Piquet Carneiro-CE, 21 de Agosto de 2020. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de ANÁLISE DE PROPOSTAS referente a TP Nº 006/2020, para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO da fase de Julgamento das Propostas de Preço, cujo objeto é CONTRARATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO A CONSULTAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE. A empresa AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP CNPJ: 63.320.667/0001-91 sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Ficando aberto o prazo recursal, a partir da publicação previsto na alínea “b”, inciso I do art. 109 da lei 8.666/93. Aracoiaba, 20 de agosto de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **009/2020-PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **13h00min** do dia **04 de setembro de 2020**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 horas. **Aracoiaba/CE, 20 de agosto de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.04.001/PE.** A Prefeitura Municipal de Baturité/CE comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.04.001/PE para **AQUISIÇÃO DE TESTES QUALITATIVOS PARA DETECÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO CORONAVÍRUS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE**, licitação publicada no jornal de grande circulação O Povo, no D.O.E e D.O.U do dia 07/08/2020. Com nova data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 02 de setembro de 2020, e fase de disputa de preços para o dia **03 de setembro de 2020, às 10:00h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité -CE, 20 de Agosto de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11/2020-SESA.** Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei Nº 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 11/2020-SESA, cujo objeto é a aquisição de 03 ambulâncias tipo A de simples remoção e um veículo de passeio, capacidade para 05 pessoas, de acordo com o termo de ajuste 037/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales/CE, será realizado Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/08/2020 até 02/09/2020 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 02/09/2020 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 02/09/2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br), para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 20 de Agosto de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado da Fase de Proposta - Tomada de Preços Nº 2020.06.03.001.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 2020.06.03.001, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reformas dos Cemitérios Públicos no Município de Caucaia/CE, conforme tabela da SEINFRA, Versão 26.1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE. Empresas Classificadas: 1º Lugar: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, com o Valor Global de R\$ 596.711,63 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e onze reais e sessenta e três centavos); e 2º Lugar: R Meira Engenharia EIRELI, com o Valor Global de R\$ 613.360,31 (seiscentos e treze mil trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos); Empresa Desclassificada: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, por não atender ao subitem 5.2.2 da Cláusula Quinta (da Proposta de Preços) do Edital – ausência da planilha orçamentária exigida no Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. **Caucaia/CE, 20/08/2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.001/2020 – PE.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto Municipal nº 051/2020, que dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município, pelo falecimento da Sra. Maria Claudete Pinto Pereira, a sessão do Pregão Eletrônico nº 11.001/2020 - PE marcada para o próximo dia 20 de agosto de 2020 às 09h00min, fica adiada para o dia 26 de agosto de 2020 às 09h00min, sendo o cadastramento das Propostas até o dia 26.08.2020, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 26.08.2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 26.08.2020 a partir das 10h30min (horário de Brasília). O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **Chaval/CE, 19 de agosto de 2020. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação.** A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2020 - INFRA, cujo objeto é a construção de duas passagens molhadas sobre o Riacho Aguardente I e II, no Distrito de Araquém, na estrada que liga as Comunidades de Araquém ao Açude Angicos do Município de Coreaú/CE. Ficando Inabilitada a empresa AB2 Engenharia Indústria, Comercio e Serviços EIRELI - ME e Habilitadas às demais licitantes interessadas. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no Portal de Licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 02 de Setembro de 2020 às 10:00hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. **Coreaú/CE, 19 de Agosto de 2020 - José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2807.01/2020 - SMDU.** Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltico sobre pedra tosca em diversas Ruas de Distritos do Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados Habilitados: Energy Serviços EIRELI – EPP; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Copa Engenharia LTDA. Inabilitados: LS Serviços de Construções EIRELI – ME; Prada Comercio Construções e Serviços LTDA - ME. Deste modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A Ata de Julgamento encontra-se disponível nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Revogação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico nº 1708.01/20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Licitação cujos os atos antecedem a fase de homologação, não ensejará a aplicação do art. 49, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 7.017/DF, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações e Pregões ou por meio eletrônico ([licitagroairas@gmail.com](mailto:licitagroairas@gmail.com)), situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, Centro, Groaíras/CE, das 08:00h às 13:00h pelo telefone (88) 3647-1103 e/ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-CE, 21 de agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.02.1-TP.** A CPL do Município de Guaramiranga através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de análise de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.02.1-TP.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.** Propostas classificadas: **1º lugar KN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 103.904,03 (cento e três mil novecentos e quatro reais e três centavos)** e **2º lugar ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 112.005,81 (cento e doze mil cinco reais e oitenta e um centavos)**. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, no horário de 8h às 12h e no site: [tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Francisco Alison Pereira dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.08.18.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.08.18.01, que tem como objeto a aquisição de kits de teste rápido, para as UBS's para o diagnóstico de Covid19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 21/08/2020, até às 17h00min do dia 28/08/2020. Data de Abertura das Propostas: 31/08/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no Setor de Licitação, situada na Centro Administrativo, Rua Walmar Braga, Nº 507, atrás da Igreja Matriz, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 20 de agosto de 2020. Renata mesquita Ferreira – Pregoeira Suplente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2008.01/2020/PE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Prazo para Cadastro das propostas: até o dia 03/09/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de Abertura das propostas: 03/09/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da Disputa de lances: 03/09/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Itaitinga/Ce, em 21 de Agosto de 2020. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.045.869/0001-95. Interpôs Recurso Administrativo na Fase de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº. 1507.01/2020/TP, cujo objeto: execução de pavimentação em piso intertravado e sinalização da Rua João Farias, Bairro Jabuti, Município de Itaitinga, conforme PT: 1028871-46. Conforme determina o art. 109, I, "a", § 3º da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo para contrarrazões. Conteúdo do recurso administrativo encontra-se no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://www.itaitinga.ce.gov.br/acesoainformacao.php>, bem como no setor de Licitações. **Em 21 de Agosto de 2020 – Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.19.1 – PE SRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de agosto de 2020, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2020.08.19.1 – PE SRP, com fins ao Registro de Preço visando à aquisição de 03 (três) ambulâncias – Tipo A, ambulância de transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, para atender as necessidades do Hospital Municipal, como ação de enfrentamento dos efeitos da pandemia causada pela Covid-19, vinculado à Secretaria de Saúde de Itapajé/CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores Informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 014/2020 - Pregão Presencial nº 003/2020.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel 0km para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Crasa C. Rolim Automóveis LTDA. Valor Global: R\$ 48.910,00 (quarenta e oito mil novecentos e dez reais). Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **Amontada - CE, 14 de agosto de 2020. Francisco Xisto Filho - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.08.17.01PE, Tipo Menor Preço por Item, para aquisição de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender os profissionais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 31 de agosto de 2020 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 31 de agosto de 2020, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 31 de agosto de 2020, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L. situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 20 de agosto de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.08.14.01, Tipo Menor Preço por Item, para aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes diagnosticados com Covid-19 no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 28 de agosto de 2020 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 28 de agosto de 2020, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 28 de agosto de 2020, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L. situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 20 de agosto de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 03/2020, Processo nº 2020.08.20.31.PE.FMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de um Veículo tipo Furgão transformado em Ambulância Semi-UTI zero km, ano/modelo 2020, para atender as necessidades do Hospital Municipal, como ação de enfrentamento dos efeitos da pandemia causada pela Covid-19, no Município de Milhã. A realizar-se no dia 09 de setembro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro - Milhã - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone: (88) 99628.1534 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br). **Milhã(CE), 20 de Agosto de 2020. Elienize Nascimento dos Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº MA-DL001/20 –** A Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Monsenhor Tabosa, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Dispensa de Licitação Nº MA-DL001/20: **OBJETO:** Aquisição de luminárias de led para poste público com braço destinadas a atender as necessidades do município através da Secretaria De Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Contratante: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONTROLLNET RECEBIVEIS EIRELI - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 48.240,00; PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Soraia Pedrosa Carlos Madeiro; **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Cleyton Sousa de Moura. **Monsenhor Tabosa-CE, 05 de Agosto de 2020. Soraia Pedrosa Carlos Madeiro – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 007/2020/PP.** Extrato do Contrato de Compra e Venda na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2020/PP. Contratantes: Secretaria de Educação/ Secretaria de Saúde/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/Secretaria de Finanças/Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/Secretaria de Agricultura e Pecuária/Gabinete do Prefeito/SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Novo Nordeste Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 12.685.487/0001-72, com sede à Avenida Sabino Vieira, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000, vencedora no valor total de R\$ 4.847.924,50 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos). Data do Contrato: 28 de janeiro de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 29 de janeiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 045/2020/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 02 de setembro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 045/2020/PP, com o seguinte objeto: Fornecimento parcelado de Combustível (Óleo Diesel S10), para Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente conforme descrição do anexo I. Justificativa: Faz-se necessária a realização para o abastecimento da frota de veículos, em razão do deslocamento dos servidores da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no cumprimento de suas atividades finalísticas. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 521.212,50. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 006/2020/PP.** Extrato do Contrato de prestação de serviços na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2020/PP. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/Secretaria de Finanças/Secretaria de Agricultura e Pecuária/Gabinete do Prefeito/Secretaria de Cultura e Turismo/Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Secretaria de Administração/Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Contratada: J. Roberto Cavalcante - ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 09.196.311/0001-42, com sede à Rua Major Pedro Alcântara, nº 33, Bairro Cocobó, Iguatu - CE, CEP: 63.504-190, vencedora no valor total de R\$ 105.048,90 (cento e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa centavos). Data do Contrato: 27 de janeiro de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 28 de janeiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20200820.01-TP –** A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a Tomada de Preços Nº 20200820.01-TP, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Construção do Centro Administrativo no Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **08 de Setembro de 2020**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 20 de Agosto de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.01 –** Aviso de Interposição de Recurso referente à Tomada de Preços Nº 2020.07.16.01, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Santa Luzia na sede do município, referente à operação nº 1054630-75, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro comunica a Interposição de Recurso por parte da empresa MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, contra a decisão da CPL que declarou a mesma, INABILITADA por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, letra (d). Os interessados poderão se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no Setor de Licitações desta Prefeitura situada na Praça Mariano Aires, S/Nº, centro e no Portal do TCE-CE, [www.tce.gov.com.br](http://www.tce.gov.com.br) e no Site do Município: [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br). **Piquet Carneiro-CE, 21 de Agosto de 2020. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 007/2020.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Supressão no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de litros de Gasolina Comum. Contratada: Patrícia Maria Barroso - EPP. Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2020. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. Data da Assinatura: 07/08/2020. **Amontada - CE, 07 de agosto de 2020. Francisco Xisto Filho - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão Permanente de Licitação –** Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04TP01/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO DISTRITO DE OTAVILÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE –** Data de Abertura: **08/09/2020 – Horário: 08H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M (horário reduzido conforme Decreto nº 172/2020 de 27/03/2020) – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2020.06.29.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.29.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Sedna Engenharia LTDA, T. C. S. da Silva Construções EIRELI – ME, Belirardo Ferreira Silva – ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI – ME e José Urias Filho - ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: [cplquixelo@gmail.com](mailto:cplquixelo@gmail.com) ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 19 de Agosto de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de agosto de 2020 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 03 de setembro de 2020 às 09:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 03 de setembro de 2020 às 10:00 horas, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 20 de agosto de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2020.06.09.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.09.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – JDW Constr. Empreend. Locações e Eventos EIRELI – ME, por apresentar os melhores preços, ficando, desde já notificada, para apresentação de regularização da documentação de regularidade fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Empresas desclassificadas: José Urias Filho – ME, Construtora Araújo e Serviços LTDA – ME, Belirardo Ferreira Silva – ME, Sedna Engenharia LTDA, Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, FR Locações e Serviços EIRELI – ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI – ME, Ideal Construções e Serviços LTDA, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI – ME, Nallison Emanuel Moreira do Nascimento – ME e G Araújo Ferreira – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: [cplquixelo@gmail.com](mailto:cplquixelo@gmail.com) ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 19 de Agosto de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - AVISO DE REMARCAÇÃO.** O Município de Quixeramobim, por meio da Presidente, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2020-TP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NO LOTEAMENTO JAIME LOPES E 01(UMA) EM FRENTE A ESCOLA GASTÃO FALCÃO, AMBAS NO BAIRRO JAIME LOPES, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CEARÁ, que ocorreria no dia 20 de Agosto de 2020, às 09h00min, foi REMARCADA para o dia 10 de Setembro de 2020, às 09h00min. As informações poderão ser adquiridas no Setor de Licitações à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, e no portal de licitações dos municípios do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Quixeramobim/CE, Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO -** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 2008.001/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAIÓ-X E LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DR. JOSÉ ARCANJO NETO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 03 de setembro de 2020 às 08h29min, a abertura e classificação das propostas será às 08h:30min, a disputa de lances será a partir das 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. **Santana do Acaraú - CE, 20 de agosto de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.07.07.001P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria Municipal de Governo por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços para futura e eventual locação de caminhões pipa, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 20 de Agosto de 2020. José Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Julgamento das Propostas.** Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2020.02.10.001, cujo objeto é: pavimentação em pedra tosca de uma Rua na localidade de Taíba e uma Rua na Localidade de Umarituba, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Classificadas: 01-TM Industrial Soluções e Engenharia LTDA – ME; 02- RA Construtora LTDA; 03- Ema Construções LTDA. Empresa Vencedora: RA Construtora LTDA-Perfazendo o valor global de R\$ 315.163,85 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referente aos dois lotes licitados. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de agosto de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Julgamento das Propostas.** Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2020.02.11.001. Objeto: pavimentação em pedra tosca na Rua Orlando Lima no Distrito de Croatá e uma Rua (SD17) na localidade de Bolso-Sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Classificadas: 01 - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME; 02 - Conflat Holanda LTDA. Empresa Vencedora: Conflat Holanda LTDA. Perfazendo o Valor Global de R\$ 906.403,71 (novecentos e seis mil, quatrocentos e três reais e setenta e um centavos) referente aos dois lotes licitados. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de agosto de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés.** As Secretarias de Educação, Ação Social e Desenvolvimento Rural, vem Revogar o Pregão Eletrônico nº 008/2020 Processo nº 2020.02.10.02-PE, cujo objeto é a aquisição de material permanente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE. Conforme artigo 49 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés. **Daniela Angela Freire e Silva Gomes – Ana Claudia Araujo Viana - Elizangela Castro Silva. Apuiarés(CE), 14 de Agosto de 2020.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços N.º 00.002/2020 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços N.º 00.002/2020 TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de digitalização de documentos, processamento de dados do acervo documental de diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. Proposta Classificada/Empresa Vencedora: Manoel Leite da Silva ME, CNPJ nº 14.309.909/0001-30, com o valor de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. **Solonópole-CE, 20 de Agosto de 2020. Maria Monica Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Convocação - Tomada de Preços N.º 07.011/2020-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, convoca as empresas: Power Solar Soluções Energias Renováveis e Trustec Engenharia de Energia LTDA ME, para se fazerem presente no dia 25 de Agosto de 2020 às 08:30 horas, para dar-mos prosseguimento ao processo licitatório, Tomada de Preços N.º 07.011/2020-TP, cujo objeto: contratação, por meio de menor preço global por item, de empresa especializada para fornecimento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on-gride para os prédios públicos do Município de Solonópole - CE, compreendendo a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local da instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à Concessionária de Energia, Comissionamento de acordo com os termos deste Termo de Referência. **Solonópole/CE, 20 de Agosto de 2020. Maria Mônica Barbosa - A Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 18.08.01/2020 - SEMS. Objeto:** aquisição de material injetável para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Lote (com exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 03 de setembro de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 03 de setembro de 2020 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de Licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.022/2020-PE, para aquisição de material de ambulatório para as Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: 21 de agosto de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 08 de setembro de 2020 das 08:00 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 08 de setembro de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 20 de agosto de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020–CMT – O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Tianguá torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Setembro de 2020, às 08h, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, estará recebendo os Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para o Tomada de Preços N.º 004/2020-CMT, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Tianguá-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h. **Tianguá-CE, 21 de Agosto de 2020. Arnóbio de Almeida Fernandes – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual N.º 2019.71.60-06 - Pregão Presencial N.º 018/2019PP-SRP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção laboratorial de próteses dentárias e confecção de aparelhos ortodôntico para atender as necessidades das Unidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial N.º 018/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço N.º 06/2019PP-SRP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. RM Comercio e Servicos de Proteses LTDA-ME, CNPJ N.º. 18.832.896/0001-30, com o valor de R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Em Caucaia/CE, 03 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual N.º 2019.71.48-14 - Pregão Presencial N.º 016/2019 PP-SRP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de setembro de 2020. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial N.º 016/2019 PP-SRP - Ata de Registro de Preço N.º 08/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. MSB Comércio e Representacoes LTDA -EPP, CNPJ N.º. 05.696.303/0001-04, com o valor de R\$ 2.478,22 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 03 de agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual N.º 20207025-03 - Pregão Presencial N.º 003/2020 PP-SRP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de material gráfico para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial N.º 003/2020 PP-SRP - Ata de Registro de Preço N.º 001/2020; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Expa Serviços Gráficos & Impressão em Geral EIRELI, CNPJ N.º. 14.455.648/0001-67, com o Valor Global de R\$ 22.419,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 03 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 002/2020-PP.** Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviço de coleta, arrematamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 14/08/2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial N.º 008/2020-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Detentora dos Preços Registrados: Braslimp Transporte Especializados LTDA. CNPJ N.º. 12.216.990/0001-89, declarada vencedora do item; I com o valor unitário de R\$ 16,03 (Dezesseis reais e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 480.900,00 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos reais). Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Em Caucaia/CE, 14 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - Extrato de Instrumento Contratual Nº 20.20.7012-03 - Pregão Presencial Nº 017/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço nº 07/2019.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Prestação de serviços de confecção de rouparia em geral para atender as necessidades das unidades de saúde, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 017/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço nº 07/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. LR Porto - EPP, CNPJ Nº. 29.134.309/0001-56, com o Valor de R\$ 1.101,60 (hum mil cento e um reais e sessenta centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 03 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 20207025-04 - Pregão Presencial Nº 003/2020 PP-SRP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de material gráfico para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 003/2020 PP-SRP - Ata de Registro de Preço Nº 001/2020; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Mega D Eventos Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº. 29.892.497/0001-81, com o valor de R\$ 583,65 (Quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 03 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato do Segundo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 2018.70-72 resultante do Pregão Presencial nº 011/2018 PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de Agosto de 2021. Data da Assinatura: 06 de Agosto de 2020; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Contratado(a): M2A Tecnologia LTDA - ME, CNPJ Nº 19.337.907/0001-79 com o Valor Global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 06 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.71.48-15 - Pregão Presencial Nº 016/2019PP-SRP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 03 Agosto de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 016/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço Nº 08/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, com o valor de R\$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 03 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - Extrato de Instrumento Contratual Nº 20.20.7012-02 - Pregão Presencial Nº 017/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço nº 07/2019.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Prestação de serviços de confecção de rouparia em geral para atender as necessidades das Unidades de Saúde, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 22 de Julho de 2020. Data da Assinatura: 22 de Junho de 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 017/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço nº 07/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. LR Porto - EPP, CNPJ Nº. 29.134.309/0001-56, com o valor de R\$ 8.063,60 (Oito mil sessenta e três reais e sessenta centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Em Caucaia/CE, 22 de Junho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 013/2020 - Dispensa de Licitação nº 007/2020.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão documental para realizar capacitação de pessoal e execução de serviços de higienização mecânica, identificação e organização física de 45 metros lineares de documentos da Câmara Municipal de Amontada, disponibilizando licença de uso anual de sistema informatizado para busca e inserção de documentos. Contratada: Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática LTDA. Valor Global: R\$ 16.790,00 (dezesseis mil setecentos e noventa reais). Vigência: da data de assinatura até 31/12/2020. **Amontada - CE, 05 de agosto de 2020. Francisco Xisto Filho - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 011/2020.04.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de setembro de 2020, às 9h30min, na Sede da Comissão, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, no Centro, Amontada, estará realizando Licitação, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando a elaboração de auditorias técnicas com a finalidade de identificar pagamentos e/ou faturamentos a maior nas faturas de energia elétrica junto ao Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Amontada/CE, 20 de agosto de 2020. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2020 - SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 11h do dia 09 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 52/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de 04 (quatro) areninhas, nas localidades: Córrego dos Macacos, Canavieira, Catu Vilany e Pontal do Cajú.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 20 de Agosto de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2020 - SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 09 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 51/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Vila da Volta.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 20 de Agosto de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.**

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA AGRO PECUARIA VALE DO ARACATIAÇU - NIRE 23 300 0008 067 - CNPJ 06.979.926/0001-57 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam os Srs., acionistas da COMPANHIA AGRO PECUARIA VALE DO ARACATIAÇU, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 Horas do dia 31 de agosto de 2020, na sede da companhia localizada na Avenida Santos Dumont nº 2088 - Sala 706, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60150-160 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Eleição dos Membros da Diretoria e b) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza (CE) 21 de agosto de 2020. **(a) José Carlos Pessoa de Paula, Controlador.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.23.01/2020.**

A Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 07.23.01/2020 que será realizado dia 10/09/2020, às 09h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE BANANEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Bairro Centro, Capistrano/CE, no horário de 08h00min às 14h00min. Capistrano - CE. **Aline Bandeira da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Proposta.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0605.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Lagoa dos Cavalos, Distrito de São Miguel, junto a Secretaria de Infraestrutura, declarando vencedora a empresa: Riofe Serviços e Soluções, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60 com o Valor Global de R\$ 43.554,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 20 de agosto de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Proposta.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0806.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Praça José Guedes e construção da Areninha Baby, localizada na Rua 21 de Outubro e pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Bairro Divisão junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro – CE, declarando vencedoras as empresas: Matos & Almeida LTDA, CNPJ nº 01.816.139/0001-70 para o Lote I com o Valor Global de R\$ 160.667,69 (cento e sessenta mil seiscientos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e Riofe Serviços e Soluções, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60 com o Valor Global de R\$ 23.834,86 (vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 20 de agosto de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.08.14.01CME.** A Pregoeira da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de setembro de 2020, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2020.08.14.01CME, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio, conforme informações contidas no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 20 de agosto de 2020. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.006/2020 TP.** A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2020 às 9:00h (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de interesse das Diversas Secretarias do Município de Guaiúba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente e Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação -** A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de setembro de 2020, às 08hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 20 de agosto de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Julgamento de Sessão Pública de Sorteio - Chamada Pública Nº 002/2020.** Objeto: contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento dos participantes credenciados de acordo com o Sorteio realizado em 20/08/2020, conforme previsto no item 8.7.6 do edital, Ordem de Classificação: 1º Colocado: Fernando Montenegro Castelo, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34; 2º Colocado: Georgia de Souza Castelo no CPF nº. 930.526.853-68; 3º Colocado: Daniela de Souza Castelo, inscrita no CPF sob o nº. 017.781.153-65. Fica aberto o prazo que determina o art. 109, da Lei nº 8.666/93. **Itaitinga – Ce, 21 de agosto de 2020. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Convocação de Remanescentes - Pregão Presencial Nº 00.002/2020 PP.** Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, através deste, vem convocar os licitantes remanescentes do lote 02 do Pregão Presencial nº 00.002/2020 PP, nos termos do Art. 4º, inciso XVI e XXII, da Lei nº 10.520/02, em sessão pública, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Capitão Brito s/n – Centro. **Martinópolis/CE, 20 de agosto de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Martinópolis.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento.** O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.08.04.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: E R Indústria e Comércio EIRELI, lotes 1 e 2; Reis Indústria e Comércio de Bolsas Promocionais EIRELI, lote 3; por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Vale destacar que o lote 4, resultou Fracassado em virtude da inabilitação/desclassificação de todos os licitantes participantes do referido lote. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Mauriti/CE, 19 de agosto de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Licitação na modalidade Pregão nº 2020.08.20.30.PP.FMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para os Agentes de Endemias e Agentes de Saúde para a realização das ações do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE. A realizar-se no dia 08 de setembro de 2020 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro, Milhã-CE, das 08:16 às 11:46 horas pelo telefone: (88) 99628.1534 e nos sites: www.tce.ce.gov.br e milha.ce.gov.br. **Milhã(CE), 20 de agosto de 2020. Elienize Nascimento dos Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Adiantamento de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Milhã torna público que o Adiantamento da Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 02/2020, Processo nº 2020.07.30.26.PE-FMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição equipamentos e material permanente destinados ao Hospital do Município de Milhã. Para o dia 24 de Agosto de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br o presente aviso constitui adendo ao edital que poderá ser lido e obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro – Milhã – Estado do Ceará, e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site do Município: www.milha.ce.gov.br. **Milhã (CE), 20 de agosto de 2020. Elienize Nascimento dos Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20200335 - Pregão Eletrônico Nº 2020.07.21.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças – Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças para a reposição e instalação de ar-condicionado, geladeiras, freezer, bebedouro, geláguia, purificador e ventiladores para atender as diversas Secretarias do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrados: R\$ 485.037,02 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trinta e sete reais e dois centavos). Empresa: Francisco Wellington Nascimento da Silva - ME; C.N.P.J. nº 28.066.708/0001-64, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Paulo Jose dos Santos. **Raimundo Oneti de Freitas Junior - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 04 de setembro de 2020, às 11:00hs (horário de Brasília), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.20.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de 05 (cinco) veículos 0km e 1(um) micro-ônibus 0km, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: [\\*\\*\\* \\*\\*](http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/Orós/CE, 20 de Agosto de 2020. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.</a></p></div><div data-bbox=)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.08.13.01- Processo Administrativo Nº 08.04-001/2020.** Objeto: Contratação para prestação de serviços de engenharia de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da sede do Município, conforme o projeto básico, junto ao Município de Palhano, Ceará. Abertura das propostas: 08/09/2020, às 8:00h AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP: 62.910-000. **Palhano, Estado do Ceará, 18/08/2020. Maria Vanusia da Silva Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PPAR Pinheiro Participações S.A. – CNPJ 24.331.975/0001-60 –** Extrato da ata da assembleia geral extraordinária. **Local e Hora:** avenida Heráclito Graça, nº. 406, bairro Centro, CEP 60140-060, em Fortaleza/Ceará. Dia **30/07/2020, 10:00** horas. **Quorum:** presente a totalidade dos acionistas. **Mesa:** presidente, **Candido Pinheiro Koren de Lima,** secretário, **Gustavo Chaves Barros de Oliveira.** **Deliberações:** com base no atual capital social da Companhia de **R\$280.009.996,00,** fica aprovada a redução de seu valor para o montante de até **R\$51.251.242,00,** posto ser considerado excessivo, a qual deverá ser ratificada após o decurso do prazo legal estipulado pelo art. 174, Lei 6404/76, a ser efetivada mediante o cancelamento de até **228.758.754** ações representativas do capital social. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor da ata. Publicação de extrato conforme art. 130, pp. 3º, Lei 6404/76.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste, tempestivamente, publicar a Resolução nº 001, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2021, no Atrio do edifício Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site [www.cpsmrussas.com.br](http://www.cpsmrussas.com.br). **Russas-CE, em 05 de agosto de 2020. José Vanderley Nogueira - Prefeito do Município de Morada Nova e Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação do Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Barreira através da Secretaria de Educação e Cultura, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2307.01/2020/PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1908.01/2020/PE/SRP, destinada ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados aos professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Barreira/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Gizelda Julião da Silva – Secretária de Educação e Cultura. Barreira/Ce, em 21 de Agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - ERRATA DE LICITAÇÃO –** A Presidente da CPL do Município de Capistrano/CE comunica aos interessados na Tomada de Preços Nº 07.07.01/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará, Publicado em 19 de agosto de 2020, que onde se lê: Carlos Augusto Caetano da Silva, leia-se: Aline Bandeira da Silva. Capistrano/CE, 20 de agosto de 2020. **Aline Bandeira da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1708.01/2020-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construções de quadras cobertas padrão FNDE na E.M.E.I.F José Marques, Sítio Cachoeira dos Marques e Raimundo Vieira da Costa no Sítio Mosquito no Vale do Machado, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 08/09/2020 às 13:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FORQUILHA - AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.01.** O Pregoeiro Oficial do Município de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação ao edital em seu anexo I (Termo de Referência) e, conseqüentemente, prorroga-se o prazo para abertura das propostas para o dia 03 de setembro de 2020, às 09:00hs, no sítio <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento Final.** A CPL, torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.03.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - A J Serviços de Construção EIRELI, com proposta no Valor Global de R\$ 80.058,58 (oitenta mil cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Empresa com proposta desclassificada: M Minervino Neto Construções. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 20 de agosto de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento Final.** A CPL, torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Ecos Edificações Const. e Serviços LTDA, com proposta no Valor Global de R\$ 168.136,11 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e seis reais e onze centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 20 de agosto de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de setembro de 2020, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 01/2020-SEDUC, cujo objeto é a reforma das Escolas Municipais E.E.F Crispim Antônio de Oliveira e E.E.F João Paulino de Oliveira, no Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 20 de agosto de 2020.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.08.11.001.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 02 de Setembro de 2020 (02/09/2020), às 09:00hs pelo site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01 - JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS HABILITADAS: (1) CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP-CNPJ: 12.314.392/0001-42, E (2) ARN ENGENHARIA EIRELI -CNPJ: 11.477.070/0001-51. POR TEREM CUMPRIDOS AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESAS INABILITADAS: (01) CIMENCOL-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP- CNPJ: 23.587.215/0001-56, POR TER DESCUMPRIDO COM OS SUBITENS: 5.4.2.5, 5.4.4.6, E 5.4.4.7, (2) CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA, POR TER DESCUMPRIDO COM OS SUBITENS: 5.4.3.1 E 5.4.6.4, (3) A.I. L CONSTRUTORA LTDA ME- CNPJ: 15.621.138/0001-85, POR TER DESCUMPRIDO COM OS SUBITENS: 5.4.2.8, 5.4.4.4, 5.4.4.6, 5.4.4.7, 5.4.5 E 5.4.6, (4) CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP - CNPJ: 11.962.967/0001-70, POR TER DESCUMPRIDO COM OS SUBITENS: 5.4.2.6 E 5.4.6. (5) MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME -CNPJ: 24.575.584/0001-91, POR TER DESCUMPRIDO COM O SUBITEM: 5.4.6. (6) CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - CNPJ: 01.795.971/0001-38, POR TER DESCUMPRIDO COM OS SUBITENS: 5.4.2.5 E 5.4.7.1., (7) COENCO – SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 34.356.435/0001-95, POR TER DESCUMPRIDO COM O SUBITEM: 5.4.2.5. OBS: A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA INTERNA COM AS RAZÕES DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITES: [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA A, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA DESDE JÁ, MARCADA A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O DIA 1º (PRIMEIRO) DE SETEMBRO, ÀS 09:00H, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, E CASO HAJA RECURSO, A DATA FICARÁ SUSPensa ATÉ FINALIZAR O JULGAMENTO DO RECURSO DENTRO DE TODOS OS PRAZOS LEGAIS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL OU PELO FONE (88) 3565.0116. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.3 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das escolas Anderson de Franca Alencar, Antonio Antuerpino Gonzaga de Melo, Antonio Jose Soares, Professora Edilma F.G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor Jose do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sonia Calou e Vicente Antonio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - contratado: SL CONSTRUTORA LTDA. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, I, a, § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 9.736,37 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 10,59% do valor avençado, passando de R\$ 82.735,52 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 92.471,89 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a, parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. **Crato/CE, 14 de agosto de 2020.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.08.14.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de setembro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município do Crato/CE, de acordo com o MAPP 767 do Governo do Estado e o convênio nº 35/2020 celebrado entre a superintendência de obras públicas – SOP e o Município do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 20 de agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\* \*

Ceará Diesel S.A.

C.N.P.J. Nº 63.388.441/0001-22 - NIRE: 23300018982

**Ata da Assembleia Geral Ordinária:** Data: 30/07/2020, às 07:00 hs. **Local:** Sede social à Av. Aguanambi, nº 2269, Anexo 2269 A, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP 60415-390. **Presença:** Os Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa Diretora:** Sr. Jacob Barata (JB1) – Presidente; e o Sr. Antonio Pádua Arantes - Secretário. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Documentos da Administração:** As Demonstrações Financeiras do ano de 2018 foram publicadas no jornal O Estado, pág. 7 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, nº 147, pág. 126-130, ambos em 06/08/2019. As Demonstrações Financeiras do ano de 2019 foram publicadas no jornal O Estado, pág. 15 em 29/07/2020 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, nº 163, pág. 77-81 em 29/07/2020. **Deliberações:** Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas: **a)** as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referente aos exercícios encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019, considerando que por questões operacionais internas as contas da administração e as demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social de 2018 não tinham sido discutidas e deliberadas em Assembleia Geral Ordinária; **b)** a distribuição de dividendos no exercício de 2018 no montante de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e no exercício de 2019 no montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) deduzidos da conta da Reservas de Lucros, sendo o lucro líquido do exercício transferido para conta própria do Patrimônio Líquido para futuras utilizações; **c)** a não eleição do Conselho Fiscal, por não ser permanente e não haver pedido para sua instalação; **d)** foram eleitos os seguintes membros Diretoria para o mandato **2020/2021: Diretor-Presidente - Jacob Barata (JB1)**, brasileiro, viúvo, natural de Belém do Pará, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21030-000, portador da carteira de identidade nº 976.984, expedida pelo IFRJ, e do CPF/MF nº 005.805.707-20; **Diretor Vice-Presidente - Antônio Pádua Arantes**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.206.987-68, portador da cédula de identidade nº 188.7056 IFRJ, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha nº 11, Condomínio Malibu, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-297; e **Diretor Superintendente - Gilson Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.416.597-00, portador da cédula de identidade nº 2.734.202 IFRJ, residente e domiciliado na Rua Isidoro Lopes, nº 470, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.793-273, todos com mandato vigente até a publicação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de **2021**. Ficam todos os Diretores sem remuneração, por já receberem honorários de outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores reeleitos, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente como termo de posse, inclusive. **Esclarecimento:** Como os acionistas **Jacob Barata (JB1)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.805.707-20, e **Jacob Barata (JB2)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.986.837-39, são homônimos, seus nomes aparecem nesta ata sempre seguidos das siglas JB1 para um e JB2 para o outro. **Encerramento:** Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. **Jacob Barata (JB1); Jacob Barata Filho; David Ferreira Barata; Rosane Ferreira Barata; Jacob & Daniel Participações S/A**, neste ato representado por Jacob Barata (JB1) e Jacob Barata (JB2); **Jacob Barata (JB2); Daniel Ferreira Barata**, bem como os Diretores reeleitos. A presente é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Fortaleza - CE, 30/07/2020. **Antônio Pádua Arantes - Secretário.** Jucec Reg 5447886 em 06/08/2020.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1308.02/2020-02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO E FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ SOARES DE MACEDO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09/09/2020 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR) A PARTIR DESTA DATA – GRANJEIRO – CEARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2020 LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA – PRESIDENTE DA CPL**

\*\*\* \*\* \*

Prefeitura Municipal de Cascavel -Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.13.08.2020-PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.13.08.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a locação de material e equipamentos de informática necessários para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme projeto básico/ termo de referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 03/09/2020 às 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.





ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** –Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.07.20-01TP** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS SDO 03 – LAGOINHA, SDO 01 – BANANEIRAS E EDUARDO BEZERRA LIMA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**–Recorrente: **LUCAS OLIVEIRA MARANGUAPE CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.352.141/0001-83** –Mérito: **PROVIMENTO** – Decisão: **Passou à condição de HABILITADA**–Razões: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Data de Abertura da(s) Proposta(s): **24/08/2020 às 08h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.20.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.08.20.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Secretária de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de Setembro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 20 de Agosto de 2020 - Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08.17.01/2020-TP – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação de Tomada de Preços Nº 08.17.01/2020-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca da Estrada Nova e Estrada Da Perua no município, de acordo com PT 557521/2020 (MAPP 4951). A Sessão será realizada no dia 11/09/2020 AS 09h, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – Rio Novo – Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h as 12h e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Nilcirlene Melo de Oliveira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08.17.02/2020-TP – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação de Tomada de Preços Nº 08.17.02/2020-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município, de acordo com PT 557519/2020 (MAPP 4334). A Sessão será realizada no dia 10/09/2020 AS 09h, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h as 12h e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Nilcirlene Melo de Oliveira.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 1308.01/2020-05**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/09/2020 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR) A PARTIR DESTA DATA. GRANJEIRO – CEARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2020. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA – PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF**  
Torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Operação para Linha de Transmissão 230kV Russas II/Banabuiu – C2, que inicia na Subestação de Russas II, percorre os municípios de Banabuiu, Jaguaratama, Morada Nova, Limoeiro do Norte e Russas, onde ela é finalizada na Subestação de Banabuiu, no estado do Ceará.  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 08.17.01/2020 que será realizado dia 08/09/2020, às 09h, cujo objeto: Contratação de empresas para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas da sede do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.08.04.1 - CONCORRÊNCIA Nº. 2020.01.22.1.** Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Vigência: 04/08/2021. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Rafael de Sá Cruz. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de agosto de 2020. **Várzea Alegre/CE, 20 de agosto de 2020 - Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras.**

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--